



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO – SR(13)MT

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO – SR(13)MT

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 119/2012**, da **Portaria TCU nº 150/2012** e das orientações constantes na Portaria CGU nº 133/2013, que aprova a Norma de Execução nº 01/2013.



Ministro de Estado
Gilberto José Spier Vargas

Secretário-Executivo
Laudemir André Müller

Presidente
Carlos Mário Guedes de Guedes

Superintendente Regional
Valdir Mendes Barranco

Procurador-Chefe Regional
José Bruno Lemes

Chefe da Divisão de Administração
Gerson Jerônimo da Silva

Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Nelson Juvenal da Silva Filho

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Osmar Rosseto

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento
Marcos Antônio Rocha e Silva

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....	7
INTRODUÇÃO	9
PARTE A–CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	10
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada	10
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	10
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada	12
1.3 Organograma Funcional	13
1.4 Macroprocessos Finalísticos	16
1.5 Macroprocessos de Apoio	17
1.6 Principais Parceiros.....	17
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações.....	19
2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada	19
2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos.....	25
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações	26
2.4 Indicadores	26
3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão.....	27
3.1 Estrutura de Governança.....	27
3.2 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos	28
3.3 Remuneração Paga a Administradores.....	30
3.4 Sistema de Correição	30
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	31
4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira	32
4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ.....	32
4.1.1Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	33
4.1.1.1 Ações vinculadas ao Programa 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	33
Outras ações executadas pela Superintendência relacionadas ao Programa 2066	64
4.1.1.2 Ações Vinculadas ao Programa 2012 – Agricultura Familiar	66
4.1.1.3 Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial.....	68
4.1.2Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	70
4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	73
4.2.1Identificação da Unidade Orçamentária da UJ	73
4.2.2Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	74

4.2.3	Execução Orçamentária da Despesa	76
4.2.3.1	Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	76
4.2.3.1.1	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	76
4.2.3.1.2	Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	77
4.2.3.1.3	Análise Crítica.....	78
5.	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	79
5.1	Reconhecimento de Passivos	79
5.2	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	79
5.2.1	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	79
5.2.2	Análise Crítica	80
5.3	Transferências de Recursos.....	82
5.3.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	82
5.3.2	Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	85
5.3.3	Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	85
5.3.4	Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	86
5.3.5	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	86
5.3.6	Análise Crítica	87
5.4	Suprimento de Fundos.....	89
5.4.1	Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos	89
5.4.1.1	Suprimento de Fundos – Visão Geral.....	89
5.4.1.2	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo	89
5.4.1.3	Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ	91
5.4.1.4	Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos	91
5.4.1.5	Análise Crítica.....	91
6.	Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados	93
6.1	Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	93
6.1.1	Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	93
6.1.1.1	Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada.....	94
6.1.2	Qualificação da Força de Trabalho.....	95
6.1.2.1	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	95
6.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	96
6.1.3	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	97
6.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	98

6.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria.....	98
6.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada	98
6.1.5	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	99
6.1.6	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos.....	99
6.1.7	Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação.....	100
6.1.7.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC	100
6.1.7.2	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico	101
6.1.7.3	Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos	101
6.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	102
6.2	Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	103
6.2.1	Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	103
6.2.2	Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	106
6.2.3	Composição do Quadro de Estagiários	108
7.	Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário.....	109
7.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	109
7.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	111
7.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	111
7.2.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	111
7.2.3	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ	112
8.	Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento	113
8.1	Gestão da Tecnologia da Informação - TI	113
8.2	Análise Crítica	115
9.	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	116
9.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	116
9.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	117
10.	Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas.....	118
10.1	Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício	118
10.1.1	Deliberações do TCU atendidas no Exercício	118
10.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	119
10.1.3	Recomendações da OCI Atendidas no Exercício	124
10.1.4	Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	126
10.2	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	137
10.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	138

10.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	138
10.3.1.1	Análise Crítica.....	138
10.4	Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	139
11.	Informações Contábeis.....	140
11.1	Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	140
11.1.1	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	140
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	141
11.2.1	Declaração Plena.....	141
11.3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	141
11.4	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976	141
11.5	Composição Acionária das Empresas Estatais	141
11.6	Parecer da Auditoria Independente.....	141
PARTE B-CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....		142
12.	Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis ..	142
13.	Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.	144

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
NE - Norma de Execução
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao estabelecido no art.3º, da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, de 1º de setembro de 2010, e em consonância com as orientações complementares descritas na Decisão Normativa TCU nº. 119/2012, de 18 de janeiro de 2012, e Portaria TCU nº. 150/2012, de 03 de julho de 2012, a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso – INCRA/SR(13)MT apresenta neste relatório individual, as práticas de gestão empreendidas durante o exercício de 2012. A elaboração deste documento seguiu ainda as orientações constantes na Norma de Execução nº. 01, de 18 de janeiro de 2013, aprovada pela Portaria nº. 133, do mesmo dia e ano, editadas pela Controladoria-Geral da União (CGU), bem como as sugestões constantes no material elaborado pelo Tesouro Nacional, denominado “Orientação Técnica: Consultas construídas recomendadas para o preenchimento de quadros do Relatório de Gestão do exercício de 2012”.

O relatório está dividido em duas partes: a primeira correspondente à Parte A – Conteúdo Geral, do Anexo II, da DN TCU nº. 119/2012, que trata das informações gerais sobre a gestão; a segunda correspondente à Parte B – Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada, que estabelece em seu item 23 as informações a serem prestadas pelas Superintendências Regionais do INCRA.

É importante registrar que, apesar de se aplicar à natureza jurídica da superintendência, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência a respeito do item 5.1, que trata de informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. Além disso, alguns itens do normativo **não se aplicam à natureza jurídica** desta unidade jurisdicionada, considerando o estabelecido pela Portaria TCU nº. 150/2012, uma vez que a Superintendência Regional é um órgão descentralizado na estrutura do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), autarquia do poder executivo, são eles:

1. **Item 3.3** - Informações sobre a remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal;
2. **Item 5.5** - Informações sobre Renúncia Tributária sob a gestão da UJ;
3. **Item 5.6** - Gestão de Precatórios
4. **Item 11.3** - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008;
5. **Item 11.6** - Parecer da Auditoria Independente.

PARTE A–CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso		
Denominação abreviada: INCRA-SR(13)MT		
Código SIORG: 04038	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373073
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(65) 3644-1104	(65) 3644-2359
	(65) 3644-1122	
E-mail: publico@incra.gov.br		
Página da internet: www.incra.gov.br		
Endereço Postal: Rua E, s/n – CPA. CEP: 78.049-929 – Cuiabá MT		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Decreto-Lei nº. 1.110, de 09 de julho de 1970. Cria o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.		
Decreto-Lei nº. 2.363, de 21 de outubro de 1987. Dispõe sobre a extinção do INCRA.		
Decreto Legislativo nº.02, de 29 de março de 1989. Dispõe sobre o restabelecimento do INCRA.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº. 6.812, de 03 de abril de 2009. Aprova a estrutura regimental do INCRA.		
Portaria MDA nº 20, de 08 de abril de 2009. Aprova o regimento interno do INCRA		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº.4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra.		
Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial – aprovado pela NE/INCRA/DT/Nº. 52/2006.		
Manual Operacional de ATES – aprovado pela NE/INCRA/DD/Nº. 78/2008.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373074	Projeto Fundiário Cáceres	
373075	Projeto Fundiário Vale do Araguaia	
373076	Projeto Fundiário Vale do Guaporé	
373077	Projeto Fundiário Norte de Mato Grosso	
373078	Projeto Fundiário Diamantino	
133005	Unidade Avançada Colíder	
133007	Unidade Avançada Conjunto Peixoto de Azevedo	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	

37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da UG	Código SIAFI da Gestão
373073	37201

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), criada pelo Decreto-Lei nº. 1.110, de 9 de julho de 1970, com autonomia administrativa e financeira, sede e foro em Brasília e jurisdição em todo o território nacional, por meio de 30 (trinta) superintendências regionais, tendo como finalidades: I - promover e executar a reforma agrária visando a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social; II - promover, coordenar, controlar e executar a colonização; III - promover as medidas necessárias à discriminação e arrecadação das terras devolutas federais e a sua destinação, visando incorporá-las ao sistema produtivo; e IV - gerenciar a estrutura fundiária do país.

O INCRA tem suas principais atividades e competências definidas pela Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra, estabelecendo que “*a reforma agrária visa estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do País, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio*”. Por sua vez, a Constituição de 1988, que em seu Art. 5º, incisos 22 e 23, garante o direito de propriedade condicionado ao atendimento da sua função social, associada à Lei Agrária (nº 8.629/93) e à Lei Complementar, que trata da ação de desapropriação (nº 76/93), compõem a essência do arcabouço legal para a implementação da reforma agrária no Brasil.

De acordo com o regimento interno do INCRA compete às Superintendências Regionais, órgãos descentralizados, a coordenação e a execução das atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos da autarquia na sua área de abrangência, sob orientação técnica e normativa das Diretorias, da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, da Procuradoria Federal Especializada e da Auditoria Interna do INCRA, conforme Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, combinado com a Portaria MDA nº 20, de 8 de abril de 2009.

1.3 Organograma Funcional

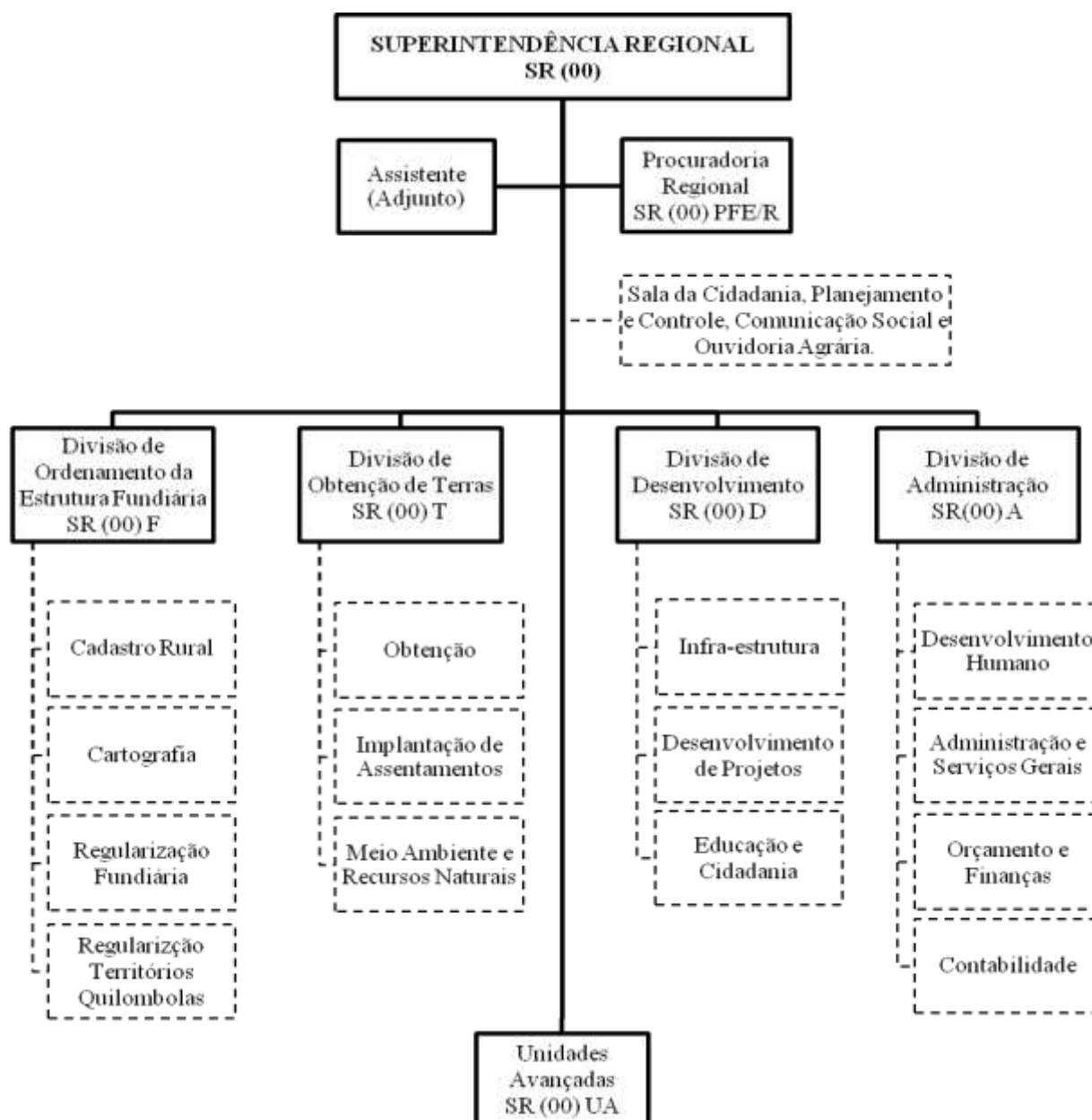


Figura I – Organograma Funcional conforme Decretos nº 5.735, de 27/03/2006, e 5.928, de 13/10/2006.

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em Mato Grosso é um órgão descentralizado da estrutura organizacional do INCRA, definida pelo Decreto nº 6.812, de 03/04/2009, e Portaria nº 20, de 08/04/2009, estruturada de acordo com o organograma representado na Figura I, que conta com funções vinculadas diretamente ao Gabinete da Superintendência, com a Procuradoria Regional, Divisões e Unidades Avançadas.

As funções vinculadas ao **Gabinete da Superintendência Regional - SR (13)G** possuem as seguintes atribuições:

- a) Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania);
- b) Planejamento e Controle;
- c) Comunicação Social;
- d) Ouvidoria Agrária;

À Procuradoria Regional - SR(13)PFE/R - compete promover a representação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(13)F - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

- a) De Cadastro Rural;
- b) De Cartografia;
- c) De Regularização Fundiária;
- d) De Regularização de Territórios Quilombolas;

À Divisão de Obtenção de Terras - SR(13)T - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

- a) De Obtenção;
- b) De Implantação de Assentamentos;
- c) De Meio Ambiente e Recursos Naturais;

À Divisão de Desenvolvimento - SR(13)D - compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

- a) De Infraestrutura;
- b) De Desenvolvimento de Projetos;
- c) De Educação e Cidadania;

À Divisão de Administração - SR(13)A - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

- a) De Desenvolvimento Humano
- b) De Contabilidade
- c) De Administração e Serviços Gerais
- d) De Orçamento e Finanças

Já as **Unidades Avançadas** são órgãos descentralizados, de caráter transitório, subordinados às Superintendências Regionais. Compete-lhes executar as atividades finalísticas e especialmente: supervisionar os projetos de reforma agrária e colonização; executar as atividades pertinentes as ações de ordenamento da estrutura fundiária; articular-se com os organismos governamentais, não-governamentais e os beneficiários, no sentido de viabilizar a participação e a integração das ações nos projetos de reforma agrária de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas atribuições.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Ao INCRA, atualmente, são atribuídas quatro finalidades transcritas em seu Regimento Interno, derivadas da proposição do Estatuto da Terra:

- I. Promover a Reforma Agrária visando a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social;
- II. Promover, coordenar, controlar e executar a colonização;
- III. Promover as medidas necessárias à discriminação e arrecadação das terras devolutas federais e a sua destinação, visando incorporá-las ao sistema produtivo, e
- IV. Gerenciar a estrutura fundiária do país.

Do ponto de vista operacional, essas finalidades podem ser denominadas como: o item I de “Reforma Agrária” em seu sentido estrito, o item II de “Colonização”, o item III de “Regularização Fundiária” e o item IV de “Gerenciamento da Estrutura Fundiária”.

Como o item II – Colonização, do ponto de vista operacional não existe mais na autarquia, tendo em vista que os projetos de colonização não são mais objeto de trabalho sistemático, e o item III – Regularização Fundiária é tratado dentro da estrutura regimental do INCRA no macroprocesso “Ordenamento da Estrutura Fundiária”, podemos considerar que esta Autarquia trabalha atualmente com dois macroprocessos finalísticos, a saber:

- A. **Ordenamento da Estrutura Fundiária**, que compreende a Regularização Fundiária e o Gerenciamento da Estrutura Fundiária, inclusive a obtenção de terras para Reforma Agrária; e
- B. Reforma Agrária: **Criação, Implantação e Desenvolvimento de Projetos de Assentamento Rurais**, ou Reforma Agrária em seu sentido estrito.

Relacionados a esses macroprocessos é possível identificar os seguintes processos que os compõem:

- A. Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária
 - i. Processos de Cadastro e Certificação de imóveis rurais;
 - ii. Regularização Fundiária e Quilombolas;
 - iii. Fiscalização da Função Social (vistorias);
 - iv. Obtenção de Imóveis e Destinação de Terras Públicas;
- B. Macroprocesso Criação, Implantação e Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
 - i. Processos de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias;
 - ii. Criação de Assentamentos e Licenciamento Ambiental;
 - iii. Implantação de Infraestrutura Básica (água, estradas e luz);
 - iv. Disponibilização de Crédito Instalação (incluindo construção e reforma de casas);
 - v. Gestão dos Recursos Naturais;
 - vi. Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER);

- vii. Titulação;
- viii. Educação no campo;
- ix. Apoio à agroindustrialização e comercialização;
- x. Consolidação de Assentamentos;

1.5 Macroprocessos de Apoio

Não há descrição formal dos macroprocessos de apoio essenciais ao funcionamento da unidade, competindo à Divisão de Administração e aos serviços vinculados ao Gabinete da Superintendência o suporte ao desenvolvimento das atividades finalísticas e manutenção da estrutura organizacional.

1.6 Principais Parceiros

Uma das principais estratégias adotada pela unidade para alcance dos objetivos estabelecidos para o exercício e atendimento às demandas apresentadas pelos beneficiários do programa de reforma agrária foi a busca de parceiras com prefeituras municipais e de soluções conjuntas com o governo do estado de Mato Grosso.

O fortalecimento dos laços interinstitucionais permitiu o avanço nas mais diversas áreas de atuação da superintendência, especialmente com a formalização de termos de cooperação para a realização de atividades que garantiram o desenvolvimento dos projetos de assentamento nos municípios, nas áreas de infraestrutura, concessão de créditos, supervisão ocupacional e regularização ambiental.

Merece destaque ainda as atividades desenvolvidas conjuntamente com o escritório do Ministério do Desenvolvimento Agrária (MDA) e com a unidade do Programa Terra Legal Amazônia. Criado em 2009 e coordenado pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e executado pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia/INCRA, o Terra Legal Amazônia atua na regularização e destinação de áreas e imóveis localizados em terras públicas federais não destinadas na Amazônia Legal.

O INCRA, em Mato Grosso, pela SR-13, apoia a atividade de regularização executada pelo Terra Legal, que contando ainda com o apoio do estado e municípios da região e da sociedade civil organizada, georreferencia as propriedades rurais, identificando posseiros, garantindo estabilidade jurídica, permitindo o controle do desmatamento e o planejamento de políticas públicas.

No meio rural são atendidos agricultores que produzem e preservam a sua terra e que a ocuparam até dezembro de 2004. O Programa titula imóveis até o limite de 15 módulos fiscais, e o processo é simplificado para os agricultores familiares – aqueles que têm até quatro módulos.

O Terra Legal também doa para os municípios áreas urbanas localizadas em terras da União. Esta ação envolve, além do MDA, o Ministério das Cidades e a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, assegurando a posse definitiva das terras e condições para o desenvolvimento dos municípios. Dessa forma, moradores, comerciantes e empresários têm

condições de acesso às políticas públicas, como o crédito, e a prefeitura acessa com mais agilidade investimentos federais e estaduais.

Em Mato Grosso, no ano de 2012, as ações foram focadas na fiscalização dos contratos de georreferenciamento, já que, apenas após a Certificação e registro do perímetro das Glebas, que a ação de titulação é possível. Quanto à ação de georreferenciamento, a parceria entre a SR-13 e o Terra Legal é mais evidenciada, pois através desses contratos, o perímetro dos Projetos de Assentamentos inseridos dentro das Glebas Federais são demarcados, ao mesmo tempo que é dado prioridade pelo comitê de Certificação da SR-13 na análise dos processos de Certificação.

Dentro dessa visão de integração, a Superintendência Regional do Mato Grosso, através de suas Unidades Avançadas corrobora com ações de cadastramento dos ocupantes e auxilia no apoio das atividades desenvolvidas na região, sejam elas de cadastramento, de fiscalização ou vistoria de imóveis.

Além disso, o suporte com fornecimento de materiais de consumo e expediente (como água, papel, caneta, tonner, etc.), disponibilização de mão de obra terceirizada administrativa e para a limpeza e conservação do prédio onde se localiza o escritório estadual, propositura de processos de suprimento de fundos para o deslocamento dos servidores, são em sua maior parte garantidos pela SR-13.

2.Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

2.1Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O planejamento das ações da unidade esteve vinculado ao contexto de planejamento estratégico maior estabelecido pela Diretoria Colegiada do INCRA, que elaborou Plano de Gestão para o período de 2011 a 2014, aplicando metodologia participativa e situacional que obedeceu o seguinte fluxo:



Como resultado desse trabalho, foram estabelecidas 5 (cinco) marcas de gestão a serem constituídas, com a identificação de 32 (trinta e dois) problemas a serem enfrentados e a definição de 89 (oitenta e nove) operações relacionadas. As marcas de gestão estabelecidas foram:

- a) M1 – Viabilização do Acesso à Terra;
- b) M2 – Promoção da Inclusão Produtiva Rural;
- c) M3 – Energia e Água para Todos nos Assentamentos;
- d) M4 – Eficiência na Gestão do Território Fundiário e Meio Ambiente;
- e) M5 – Modernização da Gestão e Valorização dos Servidores.

No exercício de 2012, as ações planejadas para implementação do plano estratégico aprovado pelo Conselho Diretor do INCRA foram definidas com a elaboração do Plano de Compromissos 2012, ajustado pelos gestores dos programas e ações com base na Lei Orçamentária Anual nº 12.595, de 19/01/2012, que relacionava as ações orçamentárias aos problemas a serem enfrentados para atingir cada uma das marcas de gestão proposta.

Dessa forma, a distribuição dos limites orçamentários e metas físicas das ações previstas na LOA entre as 30 (trinta) superintendências regionais do INCRA nos estados foi definida em virtude da identificação dos problemas relacionados a cada uma das marcas de gestão na área de jurisdição de cada regional e levando em consideração ainda a capacidade operacional declarada pelas regionais durante a elaboração do plano.

O Plano de Compromissos elaborado para o exercício estabelecia ainda a vinculação do plano estratégico ao previsto na LOA de 2012, conforme demonstrado nos quadros A.2.1 a A.2.5 a seguir.

Quadro A.2.1.1 - Metas físicas e Limites Orçamentários, de acordo com a Marca de Gestão “Viabilização do acesso à terra”.

Marcas de Gestão	Problemas	Ações	Unidade de Medida	R\$	Meta
M1 - Viabilização do acesso à terra	186 mil famílias acampadas.	4460 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área obtida (ha)	601.650.000,00	355.812
	Desintrusão para reassentamento de 7.167 famílias não índios.	20TG - Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área indenizada (ha)	105.000.000,00	211.200
	Reassentamento de 10.402 famílias atingidas por barragens.	8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada	10.500.000,00	3.281.250
	Desintrusão de posseiros em unidades de conservação.	8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Progrma Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada	5.500.000,00	45.000
	Desintrusão e reassentamento de 1.500 famílias não-quilombolas.				
	Estoque de 1.076 processos abertos para titulação de áreas de quilombos.	20T1 - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida (ha)	6.000.000,00	15.000
		0859 - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas	Área indenizada (ha)	50.000.000,00	62.500

Fonte: Plano de Compromissos INCRA 2012

Quadro A.2.1.2 - Metas físicas e Limites Orçamentários, de acordo com a Marca de Gestão “Promoção da inclusão produtiva rural”.

Marcas de Gestão	Problemas	Ações	Unidade de Medida	R\$	Meta
M2 - Promoção da inclusão produtiva rural	465 mil famílias assentadas não contam com estradas de acesso aos seus lotes	8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida	289.165.609,00	28.487
	16% dos beneficiários(as) acima de 14 anos da reforma agrária são analfabetos(as) (Segundo a PNAD 9,7 % da população é analfabeta e na Zona Rural 23,3 da população acima de 15 anos é analfabeta).	4474 - Educação de Jovens e Adultos	Trabalhador rural escolarizado	3.800.000,00	3.800
		6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional capacitado	4.200.000,00	840
		8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional formado	18.000.000,00	3.600
		8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida	17.000.000,00	46.322
		4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada	18.300.000,00	43.259
	Volume expressivo de lotes em situação irregular e a consequente lentidão para sua solução (IN 47).	4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Documento de titulação expedido	2.700.000,00	12.571
	121 mil famílias não dispõem de unidades habitacionais.	0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	Família atendida	946.000.000,00	42.044
	215 mil unidades habitacionais estão em estado ruim ou péssimo.	00K1 - Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito Instalação	Contrato mantido (unidade)	5.874.000,00	1
	R\$ 1,95 bilhão do crédito-instalação está retido nas contas das associações das famílias assentadas no Banco do Brasil.	20S7 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito supervisionado	18.000.000,00	40.000
	R\$ 4,8 bilhões de dívida acumulada pelas famílias assentadas no crédito-instalação.				
	583 mil famílias (em 2011) não estão sendo atendidas pelo Programa Assessoria Técnica, Social e Ambiental ATES.	4470 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	Família assistida	248.763.100,00	216.900
		4448 - Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado	3.200.000,00	1.067

Fonte: Plano de Compromissos INCRA 2012

Quadro A.2.1.3 - Metas físicas e Limites Orçamentários, de acordo com a Marca de Gestão “Universalização de energia e água nos assentamentos”.

Marcas de Gestão	Problemas	Ações	Unidade de Medida	R\$	Meta
M3 - Universalização de energia e água nos assentamentos	170 mil famílias assentadas (de um total de 804 mil) não têm abastecimento de água suficiente na residência.				
	150 mil famílias assentadas não dispõem de energia elétrica no lote.				

Fonte: Plano de Compromissos INCRA 2012

Quadro A.2.1.4 - Metas físicas e Limites Orçamentários, de acordo com a Marca de Gestão “Eficiência na gestão do território”.

Marcas de Gestão	Problemas	Ações	Unidade de Medida	R\$	Meta
M4 - Eficiência na gestão do território (Meio Ambiente e Fundiária)	Regras para obtenção de licenças ambientais incompatíveis para a regularização dos projetos de assentamento (5.482 projetos de assentamento necessitam de licenciamento ambiental, do total de 8.800).	2B06 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado / monitorado	7.000.000,00	700
		8374 - Licenciamento Ambiental da Reforma Agrária	Licença ambiental protocolada	18.500.000,00	1.156
	Apenas 13,5 % da área total cadastrada no INCRA esta certificada, comprometendo o seu controle e confiabilidade.	2114 - Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido	15.000.000,00	2
		2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	7.500.000,00	416.767
	Controle difuso da aquisição de terras por estrangeiros pelos órgãos competentes.	2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel regularizado	8.500.000,00	33.228
	Em novembro de 2011 todos os imóveis objetos de alteração	8378 - Gestão de Terras Públicas	Área diagnosticada	1.500.000,00	93.750
		4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Imóvel georeferenciado	9.590.000,00	12.232

Fonte: Plano de Compromissos INCRA 2012

Quadro A.2.1.5 - Metas físicas e Limites Orçamentários, de acordo com a Marca de Gestão “Modernização da gestão e valorização dos servidores”.

Marcas de Gestão	Problemas	Ações	Unidade de Medida	R\$	Meta
M5 - Modernização da gestão e valorização dos servidores		2000 - Administração da Unidade		98.000.000,00	
		4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de qualificação e Requalificação	Servidor capacitado (unidade)	3.200.000,00	1.272
		4641 - Publicidade de Utilidade Pública		1.500.000,00	
		2103 - Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário		50.040.300,00	
	R\$ 1,2 bilhão de recurso orçamentário inscrito em restos a pagar sem o correspondente recurso financeiro.				
	A força de trabalho está reduzida e 25% têm condições para aposentadoria imediata.				
	Baixa remuneração dos servidores(as).				
	Estrutura organizativa incompleta.				

Fonte: Plano de Compromissos INCRA 2012

Assim, a programação das ações realizadas pela regional foi definida de acordo com os objetivos estabelecidos pelo plano, considerando a demanda apresentada pelo seu público-alvo e pelos órgãos de controle interno e externo, limitada pela previsão orçamentária. Nesse sentido é importante ressaltar que essa programação sofreu grande impacto em virtude da restrição orçamentária imposta pelo Decreto nº 7.680/2012, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro A.2.1.6 - Limites orçamentários da unidade estabelecidos no Plano de Compromissos e ajustado pelo Decreto nº. 7680/12

Ações	Unidade de Medida	PC2012 estabelecido de acordo com limites estabelecidos na LOA		PC2012 ajustado ao Decreto nº. 7.680/2012	
		R\$	Meta	R\$	Meta
4460 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área obtida (ha)	54.375.070,00	35.581	40.739.038,00	24.093
8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada	400.000,00	60.000	283.600,00	42.500
8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada	141.167,00	770	122.118,00	560
20T1 - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida (ha)	70.535,00	286	26.168,00	65
0859 - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas	Área indenizada (ha)	6.002.981,00	3.984	3.676.287,00	3.676
8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida	11.041.816,00	1.433	7.645.908,00	1.031
8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida	1.977.000,00	5.387	74.866,00	204
4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada	500.000,00	1.182	260.739,00	616
4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Título expedido	32.580,00	186	65.200,00	3.752
0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	Família atendida	60.322.500,00	2.681	20.082.649,00	893
20S7 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito supervisionado	400.000,00	889	252.795,00	562
4470 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	Família assistida	5.613.724,00	4.412	9.020,00	9
2B06 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado	185.000,00	25	25.000,00	3
8374 - Licenciamento Ambiental da Reforma Agrária	Licença protocolada	844.672,00	18	95.000,00	3
2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	180.000,00	10.000	28.450,00	1.581
2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel regularizado	40.000,00	80	-	-
4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Imóvel georeferenciado	20.000,00	37	12.921,00	16
2000 - Administração da Unidade	-	3.636.849,00	-	4.842.058,00	-
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de qualificação e Requalificação	Servidor capacitado (unidade)	-	-	52.476,00	52
SOMATÓRIO		145.783.894,00		78.294.293,00	

Fonte: Plano de Compromisso 2012, LOA 2012

2.2Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

A definição das ações prioritárias e a estratégia de atuação adotada pela superintendência regional para alcance dos objetivos estratégicos ao longo do exercício estiveram intrinsecamente relacionadas ao Plano de Compromisso estabelecido pela Direção Nacional do INCRA, de acordo com a definição de prioridades e previsão de recursos constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), especialmente quando considerado que a demanda por recursos para atender aos trabalhadores rurais beneficiários do Programa de Reforma Agrária extrapola a previsão orçamentária estabelecida para a maioria das ações e se sobrepõe à capacidade operacional da unidade.

Sob o ponto de vista orçamentário, a execução das ações foi sensivelmente prejudicada pelas medidas impostas para redução das despesas correntes, especialmente o limite imposto pelo Decreto nº 7.680/2012, que além de limitar a realização de deslocamentos, também reduziu drasticamente a previsão de recursos para ações orçamentárias que prevêm a realização de despesas correntes para cumprimento das metas, conforme demonstrado no Quadro A.2.1.6. Sob o ponto de vista operacional, outro fator limitante foi o estabelecimento de critérios mais rígidos para concessão de diárias, com a definição de instâncias superiores de controle e quantidade máxima de diárias concedidas.

Um fator que merece destaque, por ter afetado negativamente o desempenho da unidade, é a programação executada pela direção da autarquia para descentralização dos créditos orçamentários e financeiros, que tem reflexo direto no montante de recursos inscritos em restos a pagar não-processados no exercício de 2012 e na execução orçamentária muito abaixo no previsto no plano formalizado para o ano.

Nesse contexto, a estratégia de atuação da regional procurou otimizar o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis nas divisões, a quem compete o gerenciamento das ações previstas nos programas de governo, priorizando as demandas apresentadas pelos movimentos sociais de trabalhadores rurais, sociedade civil organizada, órgãos de controle interno e externo e entes públicos.

O grande déficit existente entre os desafios apresentados à esta superintendência e os recursos disponíveis para realização das ações necessárias ao alcance dos objetivos traçados, consolidou como principal solução a busca por parceiros para desenvolvimento das atividades de interesse mútuo.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

Em consonância com as informações prestadas nos itens anteriores, as ações planejadas pela regional foram executadas de acordo com a disponibilização de crédito orçamentário e recursos financeiros necessários a realização das tarefas.

Como será possível evidenciar nos quadros demonstrativos da execução da ação constantes no item 4 deste relatório, o cumprimento das metas físicas estabelecidas variou de acordo com a disponibilidade de recursos. Assim, em alguns casos as metas foram superadas, enquanto em outros, como no caso da ação de prestação de serviços de assistência técnica, não houve execução física.

Nesse contexto e considerando que os fatores que influenciaram positiva ou negativamente a execução física ao longo do exercício, as informações sobre o cumprimento das metas serão tratadas nos tópicos específicos relacionados a cada ação.

2.4 Indicadores

O acompanhamento do alcance das metas, identificação dos avanços e das necessidades de implementação de mudanças ou alteração das estratégias definidas pela unidade é realizada baseando-se no percentual de cumprimento da meta estabelecida para cada uma das ações previstas no Plano de Compromisso pactuado com a sede da autarquia, levando-se em consideração ainda as despesas realizadas para execução das tarefas.

De acordo com o Regimento Interno, compete à Divisão de Programação e Avaliação Orçamentária identificar e estabelecer indicadores necessários à avaliação qualitativa e quantitativa da programação orçamentária. Assim, a regional utiliza como principal critério para avaliação das ações o monitoramento mensal das ações executadas, com a alimentação do Sistema de Informações Rurais (SIR), que permite mensurar o efetivo cumprimento das metas estabelecidas pela sede da autarquia ao longo do exercício.

3.Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1Estrutura de Governança

A estrutura de governança da UJ é estabelecida pela estrutura regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, que atribui competência à Auditoria Interna, órgão seccional integrante da estrutura do órgão para:

I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;

II - prestar apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo da União no campo de suas atribuições;

III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas; e

IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA, bem como nas ações voltadas para a modernização institucional.

O Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA nº 20, de 08 de abril de 2009, estabelece em seu art. 56 que compete à Auditoria Interna assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do INCRA quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis.

É importante registrar que não há nas superintendências regionais do INCRA estrutura correspondente à Auditoria Interna vinculada à sede da autarquia.

3.2 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.2.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1.A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2.Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3.A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4.Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5.Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6.Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7.As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8.Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9.Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10.Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11.Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12.É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13.É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14.A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15.Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16.Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17.Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.		X			
18.Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19.Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20.As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21.As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22.As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23.A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24.As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25.A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26.A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27.A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	X				
Monitoramento	1	2	3	4	5
28.O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	X				
29.O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	X				
30.O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	X				
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

A metodologia adotada para avaliação das afirmativas relacionadas ao sistema de controle interno da unidade ao final do exercício de 2012 baseou-se na divulgação do material e das orientações para preenchimento aos representantes das áreas técnicas da unidade, com a avaliação de cada um dos pontos em reunião que estabeleceu os critérios de preenchimento e resultou na consolidação das informações apresentadas no quadro.

A adoção dessa prática resultou na constatação de que há entendimentos diversos sobre o grau de aplicação dos conceitos ao contexto da UJ, especialmente pelo caráter subjetivo da maioria das afirmações, tendo sido avaliado que não houve avanço significativo nesse tema desde a última avaliação realizada por ocasião da elaboração do relatório de gestão referente ao exercício anterior.

Não há dúvidas de que a avaliação novamente fora prejudicada pela inexistência de sistema de controle interno estabelecido nos termos definidos pelo *Committee of Sponsoring Organizations* (COSO), o que afeta a avaliação de sua eficácia com base nos conceitos apresentados no quadro.

Dessa forma, o resultado obtido com o preenchimento do quadro talvez não represente os diferentes graus de desenvolvimento dos mecanismos de controle interno adotados pelas áreas específicas da unidade, que garantem a confiabilidade das informações financeiras produzidas, a obediência às normas instituídas e a eficiência e eficácia das atividades, em virtude do enfoque sistêmico adotado para avaliação.

3.3 Remuneração Paga a Administradores

A informação referente a esse item não se aplica à natureza jurídica da unidade, conforme estabelecido pela Decisão Normativa TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

3.4 Sistema de Correição

A atividade correcional é exercida, na autarquia, de forma descentralizada, uma vez que são autoridades instauradoras: o Presidente do INCRA, o Chefe de Gabinete, os Diretores e os Superintendentes Regionais.

A estrutura organizativa contempla na Sede uma unidade administrativa denominada Divisão de Procedimentos Disciplinares - GABT-1 vinculada ao Gabinete da Presidência da Autarquia, que exerce as atribuições descritas no artigo 16 do Regimento Interno do INCRA.

No âmbito das superintendências regionais não existe uma unidade organizativa específica responsável pelas atividades disciplinares, contudo o artigo 132 do Regimento Interno da autarquia atribui aos Superintendentes Regionais a competência para instauração de procedimentos disciplinares, dentro da sua área de atuação. Assim, o sistema vigente não permite que a gestão da apuração das denúncias e das representações contra servidores da Autarquia seja exercida plenamente, uma vez que não existe uma unidade seccional, conforme preconiza o Decreto nº. 5.480, de 30.06.2005.

Não obstante, a autarquia tem se esforçado para registrar nos sistemas informatizados disponíveis - CGU-PAD e SisPAD - as informações relativas ao andamento das apurações disciplinares, em busca de obter o maior controle possível sobre as diversas apurações e seus resultados.

Ademais, a autarquia tem proporcionado eventos de capacitação, junto à CGU, para atuação em procedimentos disciplinares. Dessa forma, atualmente, há na autarquia, 338 servidores capacitados. Destaca-se a realização, em dezembro de 2012, de capacitação destinada a aperfeiçoamento de Presidentes e membros de Comissões Disciplinares do Incra e do MDA, promovida em conjunto com o MDA e a CGU, na Escola de Governo da AGU, cuja programação contemplou assuntos específicos do Incra, em especial o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, tema no qual há grande volume de denúncias que ensejam apurações e que, devido ao funcionamento descentralizado desdobra a ocorrência a mais de um local.

Dadas estas circunstâncias e, pela relevância do assunto, por meio do art. 6º. da Portaria INCRA/P/N.191, de 30.06.2009, foi delegada competência ao Chefe de Gabinete da sede da autarquia para instaurar procedimentos apuratórios, julgar e aplicar penalidades de advertência e suspensão até o limite de 30 dias, em relação a irregularidades que envolvam acesso não autorizado ou inclusão indevida de dados no Sistema nacional de Cadastro Rural - SNCR e expedição fraudulenta de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, independente do local da ocorrência dos fatos. Por este motivo, há uma concentração de apurações instauradas pelo Gabinete da Presidência, em face das denúncias apresentadas relacionadas ao tema.

Assim, embora a atual estrutura apresente avanços no tocante à apuração de irregularidades administrativas cometidas por seus servidores, ainda não abarca a dimensão e a relevância das

atividades correcionais. Por esta razão, o assunto tem sido pautado pela Direção da autarquia, para que sejam retomados os estudos que visem à estruturação de uma unidade de Corregedoria, com o propósito de tornar mais efetiva a vigilância, orientação e correção das atividades funcionais, bem como a conduta dos seus agentes, em busca de dar efetivo atendimento às recomendações dos órgãos de controle e do Decreto nº. 5.480/2005.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

A Superintendência do INCRA em Mato Grosso conta com servidores treinados para o uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD, contudo, devido às deficiências de estrutura e pessoal nas superintendências regionais, há dificuldades em manter os dados atualizados no sistema.

No entanto, nos casos em que o julgamento deve ser proferido pelo Chefe de Gabinete ou pelo Presidente, a Divisão de Procedimentos Disciplinares tem preenchido esta lacuna e providenciado a atualização das informações.

Já nos processos instaurados pela Sede, as informações são lançadas nos momentos de instauração e de conclusão dos processos, com anexação das peças principais no referido sistema.

A CGU, frequentemente, monitora o lançamento das informações e peças processuais, sendo que a autarquia tem atendido todas as solicitações efetuadas.

Ademais, no intuito de obter informações mais específicas foi criado o SisPad, sistema informatizado desenvolvido na autarquia, que permite obter relatórios sobre os apuratórios de forma mais adequada aos interesses do INCRA.

Para dar mais agilidade a esta atividade, encontra-se em estudo uma proposta para incumbir as próprias comissões de realizar os lançamentos das informações intermediárias, tais como portarias de prorrogação, continuidade e alteração e até mesmo o Relatório Final.

4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

O subitem 4.1 da Portaria TCU nº. 150/2012 prevê a análise dos programas de governo sob a responsabilidade da unidade mediante o preenchimento de seis demonstrativos, com as seguintes subdivisões: Informações sobre os programas temáticos; Informações sobre os objetivos vinculados a programas temáticos; Informações sobre iniciativas vinculadas a programas temáticos; Informações sobre ações vinculadas a programas temáticos; Informações sobre programas de gestão, manutenção e serviço ao estado; Informações sobre ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviço ao estado.

A responsabilidade pela gestão dos programas temáticos e dos programas de gestão, manutenção e serviço ao estado inscritos no Plano Plurianual (PPA) não se aplica à unidade, bem como a definição dos objetivos e iniciativas vinculadas, competindo apenas à Superintendência Regional executar as ações vinculadas aos programas no âmbito de sua jurisdição.

Entretanto, previamente a apresentação dos quadros com o detalhamento das ações executadas pela regional, foram incluídos quadros com informações relevantes sobre os programas temáticos e de gestão, manutenção e serviço ao estado, relacionando-os às principais ações executadas pela regional com o intuito de contextualizar as atividades desenvolvidas pela Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso.

4.1.1 Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

4.1.1.1 Ações vinculadas ao Programa 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

Quadro A.4.1.1 - Identificação do Programa 2066 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 2066		Denominação: Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária			
Tipo do Programa: Finalístico					
Macrodesafio: Superar a pobreza extrema.					
Eixo: Desenvolvimento social e erradicação da miséria					
Execução orçamentária e financeira do Programa no âmbito da UJ					Em R\$ 1,00
Principais Ações do Programa	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar Não Processados	Valores Pagos
0427	44.562.449,00	38.075.744,00	3.818.544,00	34.257.200,00	3.818.544,00
20S7	348.794,75	331.741,72	330.741,72	1.000,00	330.741,72
2105	31.450,00	24.085,87	21.002,49	3.083,38	21.002,49
2109	29.120,41	28.173,46	28.173,46	0,00	28.173,46
2B06	13.231,00	12.850,23	7.210,23	5.640,00	7.210,23
4320	140.238,87	130.871,04	11.146,23	119.724,81	11.146,23
4358	65.200,00	61.085,90	60.715,00	370,90	60.715,00
4426	12.921,00	9.294,03	9.294,03	0,00	9.294,03
4460	447,54	376,16	0,00	376,16	0,00
6952	1.351,00	970,59	470,59	500,00	470,59
8374	70.801,65	66.935,29	63.941,35	2.993,94	63.941,35
8384	225.923,00	216.792,84	205.496,01	11.296,83	205.496,01
8387	803.325,54	785.482,87	722.035,31	63.447,56	722.035,31
8396	131.553,82	119.264,47	107.719,75	11.544,72	107.719,75
8398	169.183,96	162.520,37	157.520,37	5.000,00	157.520,37
TOTAL	46.605.991,54	40.026.188,84	5.544.010,54	34.482.178,30	5.544.010,54
Objetivos Relacionados ao Programa					
Código	Descrição				Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento
418	Aumentar a governança sobre a malha fundiária, gerenciar o ordenamento fundiário por meio dos sistemas cadastrais e cartográficos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), realizar a fiscalização das informações cadastrais da propriedade, controlar a aquisição de imóveis por estrangeiros, proceder a certificação dos imóveis rurais e combater a grilagem de terra pública.				INCRA
419	Identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização fundiária nas terras federais e nas estaduais, em parceria com os respectivos governos, para a democratização do acesso a terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, e contribuir para o combate da pobreza no meio rural.				INCRA

420	Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.	INCRA
421	Qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.	INCRA
422	Proporcionar o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, à cultura, à alimentação básica, à saúde, esporte e lazer ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária.	INCRA

Fonte: PPA 2012/2015 e Siafi Gerencial

Quadro A.4.1.1.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2105

Identificação da Ação						
Código		2105				
Descrição		Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural				
Iniciativa		01DV - Fiscalização cadastral das propriedades rurais				
Objetivo		0418 - Aumentar a governança sobre a malha fundiária, gerenciar o ordenamento fundiário por meio dos sistemas cadastrais e cartográficos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), realizar a fiscalização das informações cadastrais da propriedade, controlar a aquisição de imóveis por estrangeiros, proceder a certificação dos imóveis rurais e combater a grilagem de terra pública				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
31.450,00		24.085,87	21.002,49	0,00	3.083,38	21.002,49
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Gerenciado	Imóvel	1581	8089	28.450,00	21.002,49

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A meta física de atualização cadastral atingiu 8.089 (oito mil e oitenta e nove) imóveis gerenciados, o que representa 511,63% da meta prevista. Tal resultado reflete a elevada demanda a que está submetida a Regional, entretanto não é representativo da real situação em que se encontra o setor competente.

No exercício de 2012, a capacidade operacional para o atendimento desta Ação mostrou-se insuficiente, pois a quantidade de servidores atuando nas análises, não foi suficiente para desenvolvimento das demais atribuições inerentes ao Serviço de Cadastro Rural. Além disso, houve a recomendação da Coordenação Geral de Cadastro Rural de que os funcionários terceirizados não

analisassem as solicitações de atualizações cadastrais, restringindo o seu perfil de acesso apenas para digitação dos imóveis com área até 04 (quatro) Módulos Fiscais, bem como ainda não houve fortalecimento e ampliação significativa dos Temos de Cooperação Técnica com as Prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento –UMC, que representa parceria positiva no atendimento da enorme demanda protocolada. Sendo assim, o resultado alcançado não foi o planejado, tendo como consequência a manutenção do passivo existente.

Foram emitidos pelo Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, no Estado de Mato Grosso, 97.260 Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais (CCIR), resultado do somatório das ações desenvolvidas pela Superintendência Regional, Unidades Avançadas, Unidades Municipais de Cadastramento (UMC) e emissão via rede mundial de computadores.

Ressalta-se que algumas solicitações apresentaram pendências documentais na categoria de falhas e/ou erros, nas peças técnicas juntadas, nos documentos referentes aos imóveis, no preenchimento das Declarações Para Cadastro de Imóveis Rurais - DPs e nos documentos apresentados.

A execução orçamentária nesta ação correspondeu principalmente às despesas com deslocamento de servidores das Unidades Avançadas para apoio às atividades na sede da Superintendência Regional, a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços necessários à adequação da estrutura física da regional a necessidade dos trabalhos.

Regimentalmente, o INCRA realiza as atividades de fiscalização cadastral dos imóveis rurais, englobando os trabalhos de cadeia dominial, pesquisa cartográfica, pareceres jurídicos junto a Procuradoria Federal Especializada/Regional e análises de consistência nos processos Fiscais referentes aos imóveis rurais submetidos à Portaria 12/2006, que tratava de unificar e estabelecer procedimentos normativos para aprimorar as informações relativas a fiscalização cadastral quanto à autenticidade e legitimidade do domínio, materialização do imóvel rural e ao cumprimento da função social da propriedade.

Quadro A.4.1.1.1.1 - Ações desenvolvidas para Gerenciamento da Fiscalização Cadastral

Ordem	Descrição das ações	Município	Quantidade imóveis/processos gerenciados
1	LEVANTAMENTO CARTORIAL	Paranatinga	03 imóveis
		Poconé	01 imóvel
		Diamantino	08 imóveis
		Santo Antônio do Leverger	07 imóveis
2	CADEIA DOMINIAL	EXECUÇÃO REALIZADA NA SEDE DA SR-13/MT	21 processos
3	PROCESSOS ENCERRADOS	Diversos	37 processos

Fonte: Serviço de Fiscalização Cadastral

Tais atividades também são executadas para o atendimento de processos relativos à Aquisição de Imóveis por Estrangeiro e Trabalho Escravo.

Compete ao Setor de Fiscalização Cadastral da Superintendência Regional do INCRA, a instrução processual básica dos pedidos de autorização de Aquisição ou Arrendamento de imóveis

rurais por estrangeiros residentes no país e pessoa jurídica autorizada a funcionar no Brasil, segundo os ditames legais prescritos na Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971, em seu Decreto Regulamentador nº 74.965, de 26 de novembro de 1974.

Quadro A.4.1.1.1.2 – Processos de fiscalização cadastral encerrados em 2012

Nº	Código do Imóvel	Proprietário	Município	Área (ha)
1	904074.006955-6	João Batista de Lima	Santo Antônio do Leveger	14.838,90
2	901369.004693-5	Aristides Sousa Filho	Vila Rica	12.397,30
3	901180.105937-0	Destilaria Gameleira	Confresa	35.098,20
4	936154.035092-8	Hugo Walter Frota Filho	São Félix do Araguaia	16.585,60
5	901393.005509-0	Valdir Odocio Selle	Campo Novo do Parecis	22.916,70
6	901253.101133-4	Roberto Galli	Nova Canaã do Norte	12.028,60
7	901172.112453-8	Paulo Vilela de Carvalho	Juara	10.712,40
8	901075.275026-0	Antônio Pacolla	Porto dos Gaúchos	5.672,40
9	904074.003204-0	Darcy Freitas Zonetti	Santo Antônio do Leveger	10.698,00
10	901229.065145-0	SAMEC comércio e construções LTDA	Cocalinho	10.286,10
11	901024.027243-0	SUPERGA Comércio e Agropecuária	Barra do Garças	13.930,90
12	901024.321370-1	Agropecuária Noirumbá S/A	Ribeirão Cascalheira	19.360,00
13	950165.191612-9	João Luiz Neto	Poconé	9.534,20
14	950165.288357-7	Antônio Fernando de Araújo Garcia	São Félix do Araguaia	28.498,10
15	Não identificado	Alessio Indústria e Comércio de Máquinas	Cotriguaçu	5.276,80
16	901474.000183-7	Claudenor Zopone Júnior	Ribeirão Cascalheira	11.798,70
17	901130.140538-8	Adilson Stringheta e outros	Colíder	10.004,90
18	901016.039888-2	Atacadão Distribuição Comércio e Indústria	Aripuanã	17.281,40
19	901164.215040-0	João Denílson Fabrício e outros	Nova Bandeirante	31.474,40
20	901083.001660-9	Sílvia Jacintho Harstein e outros	Bom Jesus do Araguaia	10.233,40
21	950025.161098-9	Emílio Divino Rodrigues	Sinop	4.411,00
22	950025.212784-0	Leandro Mussi	Sinop	4.213,80
23	950165.052744-7	Agropecuária Ricardo Franco S.A	Santo Antônio do Leveger	19.575,40
24	901075.784133-7	Antônio Rossani	Porto dos Gaúchos	13.810,10
25	901164.188166-4	Benedita Fernandes Martins e outros	Santa Carmem	16.391,30
26	901393.001449-1	Agrofutura Empreendimentos e Pa	Brasnorte	14.349,70
27	950165.398632-9	Sociedade Agropecuária SOAPE LTDA	Santa Cruz do Xingú	9.925,80
28	950025.161128-4	Carlos Vian e outro	Sinop	4.386,10
29	901342.102059-8	Ivo Vicentini	Feliz Natal	18.577,00
30	901342.102091-1	Ilton Vicentini	Feliz Natal	17.282,80
31	Não identificado	Fábio Pavan	Cocalinho	7.200,60
32	901024.049344-4	Jairo Machado Carneiro	Barra do Garças	10.463,60
33	950165.213365-9	Agro Pecuária Leopoldino LTDA	Paranatinga	13.417,20
34	Não identificado	Joaquim Moacir Piovizan	Juara	9.445,20
35	Não identificado	Agropecuária Palmeira LTDA	Porto dos Gaúchos	21.211,00
36	Não identificado	STX Agropecuária LTDA	Juara	18.529,90
TOTAL DA ÁREA			511.817,50	

Fonte: Serviço de Fiscalização Cadastral

Esse controle permite ao Estado Brasileiro a manutenção de um cadastro rural fidedigno que possibilite saber de que forma está ocorrendo a ocupação por estrangeiro em todo país, de forma a garantir e preservar a soberania do território nacional.

Na SR-13/MT foram abertos aproximadamente 70 processos para Aquisição de imóveis por estrangeiros, os quais encontram-se em diferentes fases de análise, desse total 09 foram abertos em 2012. Essa atividade é desenvolvida através do apoio de vários segmentos desta Autarquia: Fiscalização Cadastral; Grupo de Cadeia Dominial; Cartografia; Procuradoria; Comitê de Decisão Regional-CDR, e em sua última etapa o processo segue para Brasília/Sede, para o INCRA autorizar por meio de Portaria o pedido de Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiro.

Quadro A.4.1.1.1.3 - Relação de processos referentes à trabalho escravo

Município	Quantidade de Processo	Situação	Nº do Processo
ALTO GARÇAS	1	Notificado	54240.002119/2007-06
BRASNORTE	1	Notificado	54240.002110/2007-97
CAMPO NOVO DO PARECIS	2	Notificado	54240.002117/2007-17
		Diligência	54240.002116/2007-64
CAMPO VERDE	1	Encerrado	54240.002457/2005-78
CONFRESA	1	Encerrado	54000.003990/1997-36
NOVA UBIRATÃ	1	Notificado	54240.002107/2007-73
NOVO MUNDO	1	Notificado	54240.002112/2007-86
NOVO SÃO JOAQUIM	1	Encerrado	54240.002461/2005-36
PEDRA PRETA	1	Diligência	54240.002455/2005-89
PONTES E LACERDA	1	Diligência	54240.002453/2005-90
ROSÁRIO OESTE	1	Notificado	54240.002118/2007-53
SORRISO	1	Encerrado	54240.003144/2007-07
TAPURAH	1	Encerrado	54240.002115/2007-10
VERA	1	Notificado	54240.002105/2007-84
MUNICÍPIO NÃO IDENTIFICADO	1	Notificado	54240.002459/2005-67
	1	Notificado	54240.002452/2005-45
	1	Notificado	54240.002454/2005-34
	1	Notificado	54240.002456/2005-23
	1	Notificado	54240.002450/2005-56
	1	Notificado	54240.002458/2005-12

Fonte: Serviço de Fiscalização Cadastral

As atividades referentes a Portaria 12/2006 correspondem a maior demanda de fiscalização cadastral e sua continuidade depende do levantamento da sucessão de domínio de imóvel em microfilmes ou em cartório, sendo este último, na maioria dos casos, solicitado ao interessado. Nesse processo de análise inicial temos uma demora significativa, pois apenas um servidor realiza esse levantamento, provocando o surgimento de uma fila de espera para a Elaboração da Cadeia Sucessória Dominial do imóvel. Outro aspecto relevante é a falta de treinamento para os servidores que atuam nesse Serviço de Fiscalização Cadastral, assim como a alta demanda de processos para a realidade do contingente existente. Atualmente o quadro de servidores envolvidos nesta atividade

conta com 02 (dois) analistas em reforma e desenvolvimento agrário, 02 (dois) fiscais de cadastro e tributação rural. Em 2012 deu-se a aposentadoria de 01 (um) fiscal de cadastro e tributação rural e a contratação de 01 (um) engenheiro agrônomo, totalizando assim um quantitativo de 05 (cinco) servidores.

Quadro A.4.1.1.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4426

Identificação da Ação						
Código		4426				
Descrição		Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional				
Iniciativa		01E6 - Georreferenciamento e certificação de imóveis rurais				
Objetivo		0419 - Identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização fundiária nas terras federais e nas estaduais, em parceria com os respectivos governos, para a democratização do acesso a terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, e contribuir para o combate da pobreza no meio rural.				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
12.921,00		9.294,03	9.294,03	0,00	0,00	9.294,03
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Georreferenciado	Imóvel	16	9	12.921,00	9.294,03

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A ação de Georreferenciamento da Malha Nacional, figura como uma ação estruturante do processo de Ordenamento Territorial, tendo como sua principal finalidade, promover uma redução dos conflitos agrários, relacionados aos limites de imóveis rurais.

Com a criação do Programa Terra Legal - Amazônia, a partir da publicação da Lei nº.11.952, de 25 de junho de 2009, as atividades relacionadas a esta ação passaram a ser executadas, principalmente, pela Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA-03), cabendo a superintendência regional a manutenção do Comitê de Certificação Regional e a jurisdição sobre as áreas relativas a projetos de assentamento.

Nesse caso, verifica-se que foi lançado no banco de dados cartográficos durante o ano de 2012, pelos técnicos do referido programa uma área de aproximadamente 1.132.408 (um milhão cento e trinta e dois mil, quatrocentos e oito mil) hectares, conforme pode se verificar no quadro abaixo.

Atualmente a principal atividade desenvolvida pelo comitê regional de certificação, da superintendência do INCRA, do Estado de Mato Grosso, caracteriza-se pela análise de processos de

georreferenciamento de imóveis particulares executados por técnicos habilitados contratados pelos proprietários dos imóveis rurais, em atendimento a Lei 10.267/01.

Para reduzir o passivo de processos em análise, a Superintendência Regional do Mato Grosso encaminhou, em fevereiro de 2012, aproximadamente 2000 (dois mil), processos para serem analisados pelo Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército - CIGEx, em Brasília/DF. A medida foi resultado do termo de cooperação entre INCRA e Exército, firmado em novembro de 2011. Em 12 de março de 2012, foi publicada a Portaria 168/12, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2 nº 49, de 12/03/2012 para criação de grupo de trabalho com incumbência de supervisionar e coordenar a execução da análise e emissão de certificação de imóveis rurais.

No dia 22 de maio de 2012, iniciou-se os trabalhos previstos no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e o CIGEx, sendo que os processos do estado de Mato Grosso só começaram a ser analisados no final do mês de novembro deste mesmo ano, tendo suas primeiras certificações emitidas.

No dia 27 de novembro de 2012, o INCRA publicou a Norma de Execução, NE 105/2012, com principal objetivo de simplificar os critérios de análise de processos de certificação que tramitam atualmente nas Superintendências Regionais de todo país. As mudanças foram bastante significativas, ocorrendo um aumento no número de certificações emitidas dentro do Estado de Mato Grosso.

No ano de 2012 foram certificados no Estado de Mato Grosso, 1.149 (um mil cento e quarenta e nove) imóveis em um total de 4.788.067 (quatro milhões setecentos e oitenta e oito mil e sessenta e sete) hectares, destes 894 (oitocentos e noventa e quatro) imóveis foram certificados pelo Comitê Regional de Certificação do INCRA e 255 (duzentos e cinquenta e cinco) imóveis certificados pelo CIGEx, deste total de área certificada 3.777.864 (três milhões setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro) hectares, foram de áreas públicas e o restante se refere a áreas particulares.

Neste ano, devido ao movimento de greve e paralisações esta Superintendência ficou fechada aproximadamente 3 (três) meses, tendo suas atividades paralisadas durante este período.

Devido à grande demanda de pedidos de certificação de imóveis rurais na SR-13/MT frente ao pequeno número de técnicos destinados para análise, a divisão de ordenamento da estrutura fundiária do INCRA/SR-13, adota alguns critérios de ordem de análise dos processos, tendo como prioridade os pedidos com mandados de segurança, requerimento do estatuto do idoso, interesse social e por ordem cronológica de entrada no protocolo.

No ano de 2012, cerca de 500 processos foram analisados com pedido de mandados de segurança. Destes, 448 (quatrocentos e quarenta e oito) foram atendidos. Em 2012 foram instaurados 1853 processos de certificação, dos quais 1.414 (um mil quatrocentos e quatorze) foram cadastrados no sistema certifica web, e podem ser consultados no site do INCRA na página (<http://www.incra.gov.br/index.php/estrutura-fundiaria/regularizacao-fundiaria/certificacao-de-imoveis-rurais>).

Constam no Sistema de Protocolo de Processos (SISPROT) que desde o ano de 2004 até 2012, foram abertos 14.938 (catorze mil, novecentos e trinta e oito) processos de certificação de imóvel rural na Superintendência Regional do INCRA/MT. Desse total, foram contadas 5672 (cinco mil, seiscentos e setenta e duas) certificações emitidas até o final do exercício de 2012, englobando o período 2004-2012. Sendo assim, a demanda existente no âmbito da SR-13/MT, abrange 9266

(nove mil, duzentos e sessenta e seis) processos que aguardam a primeira análise ou regularização de pendências técnicas, já observadas pelos técnicos do Comitê Regional de Certificação e/ou pela equipe técnica do CIGEx.

Quadro A.4.1.1.2.1 - Relação de projetos de assentamento e glebas certificados em 2012

N	Nº da Certificação	Data Certificação	Nome do Projeto de Assentamento	Área (ha)
1	13120300001632	02/03/12	PROJETO DE ASSENTAMENTO BOGORNE	3.780,1800
2	13120400004331	12/04/12	GLEBA DIVISA	361.955,9200
3	13120400005907	17/04/12	PROJETO DE ASSENTAMENTO DIOCESE	458,8838
4	13120500000966	03/05/12	PROJETO DE ASSENTAMENTO BARRA DO MARCO	807,3799
5	13120500001180	03/05/12	PROJETO DE ASSENTAMENTO BARRA DO MARCO II	60,1254
6	13120500002314	15/05/12	PROJETO DE ASSENTAMENTO SARARÉ	18.131,7000
7	13120900000114	04/09/12	PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA LÚCIA	9.140,3900
8	13120900000203	06/09/12	PROJETO DE ASSENTAMENTO MERCEDES BENS I E II	63.253,1200
9	13121000003530	18/10/12	GLEBA SANTA RITA	114.302,7700
10	13121000005746	26/10/12	GLEBA IRIRI	473.483,1700
11	13121000006041	26/10/12	LOTE CELESTE - GLEBA SÃO CARLOS	48.746,9300
12	13121100005187	23/11/12	PROJETO DE ASSENTAMENTO LAGOA RICA	2.099,9300
13	13121200020684	12/12/12	GLEBA RIBEIRO - ÁREA 10	414,5113
14	13121200020765	12/12/12	GLEBA RIBEIRO - ÁREA 09	680,4998
15	13121200022032	14/12/12	GLEBA RIBEIRO - ÁREA 04	2.893,8400
16	13121200022113	14/12/12	GLEBA RIBEIRO - ÁREA 11	252,4891
17	13121200030566	18/12/12	GLEBA RIBEIRO - ÁREA 08	2.102,1100
18	13121200039601	26/12/12	PROJETO DE ASSENTAMENTO PIRATININGA	29.844,7900
Total				1.132.408,73

Fonte: Sistema Certifica Web

Cabe aduzir que nos últimos dez anos a área média das propriedades identificadas caiu de 5,5 mil ha para 2,0 mil ha sendo então necessário vistoriar-se um maior número de imóveis para a obtenção de mesmo quantitativo de área, ainda que, mantêm-se os índices exigidos de produtividade datados de trinta anos atrás, cenário que impacta negativamente no avanço do programa.

Quadro A.4.1.1.3 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8387

Identificação da Ação						
Código	8387					
Descrição	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais					
Iniciativa	01EK - Criação de projetos de assentamento para o público da Reforma Agrária, prioritariamente de projetos de assentamento diferenciados ambientalmente, na Amazônia Legal, tais como o Projeto de Assentamento Extrativista (PAE), o Projeto de Assentamento Florestal (PAF) e o Projeto de Assentamento Sustentável (PDS)					
Objetivo	0420 - Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
803.325,54	785.482,87	722.035,31	0,00	63.447,56	722.035,31	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Vistoriada	Ha	42.500,00	125.890,54	283.600,00	722.035,31

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Esta ação tem como finalidade a vistoria de fiscalização do cumprimento da função social da propriedade de imóveis rurais; vistoria de avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação, aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; despesas com processos administrativos e judiciais, levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações; despesas com comunicações a proprietários; custeio de desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações; aquisição de máquinas e equipamentos de uso profissional para apoio às vistorias.

Foi estabelecido que a unidade física da ação fosse “área vistoriada”. Entretanto, esta ação contempla recursos para vistorias preliminares e/ou avaliações, identificação de terras públicas, honorários de perícias judiciais, custos de deslocamentos para imissão na posse de imóveis, custas de desmonte em ações de desapropriação, custos de publicações de editais, monitoramento e fiscalização pela Sede e recursos de investimento para aquisição de material permanente, destinados a todas as unidades do INCRA, sendo estes últimos de aplicação centralizada.

O INCRA realizou em 2012 por meio de sua Superintendência Regional realizou vistorias em 22 imóveis rurais em aproximadamente 125.890,54 ha. Não necessariamente desse total vistoriado houve obtenção, tendo em vista diversos fatores como, classificação de imóveis como área produtiva, impróprias para assentamento, elevado custo x benefício às famílias, impedimentos judiciais, problemas de dominialidade, dentre outros que resultam num elevado número de vistorias não resultantes em obtenção.

Quadro 4.1.1.3.1 - Relação de imóveis vistoriados em 2012

NOME DO IMÓVEL	MUNICÍPIO	ÁREA REGISTRADA (ha)	ÁREA MEDIDA (ha)
Faz. Santa Eliza	N.S. Livramento	1.519,06	1.698,05
Faz. Campo Alegre	N.S. Livramento	4.399,72	4.399,72
Faz. Naves I	Confresa	1.500,00	1.500,00
Faz. Naves II	Confresa	1.500,00	1.500,00
Faz. Naves III	Confresa	1.500,00	1.500,00
Faz. Naves IV	Confresa	1.500,00	1.500,00
Faz. Naves V	Confresa	1.500,00	1.506,05
Faz. Caramujo/Boi Gordo	Salto do Céu	1.762,43	1.762,43
Faz. Chacororé	Nova Maringá	8.800,00	8.800,00
Faz. Brogotá	São José do Povo	1.931,11	2.010,31
Faz. São Vicente	Jaciara	2.338,46	2.400,48
Faz. Jatobá	Juscimeira	1.971,62	1.958,66
Fazenda Passa Vinte	Barra do Garças	9.070,03	8.988,67
Faz. Paraguá	Comodoro	5.519,87	5.512,44
Faz. Vacaria III, IV e V	Comodoro	7.876,00	7.850,88
Faz. Rio Novo/Bacurizal	Nova Lacerda	1.612,80	1.682,69
Faz. Maringá/ Biotônico	Poxoréo	2.088,07	2.477,34
Faz. Rio Vermelho	Comodoro	23.264,55	23.217,11
Faz. Saudade	Arenápolis	5.434,00	2.020,07
Faz. Santa Cecília	Nova Olímpia	2.432,10	2.384,86
Faz. São João da Liberdade	Canabrava do Norte	31.047,99	31.047,99
Fazenda Nova Esperança	Nova Nazaré	10.000,00	10.172,78

Fonte: Serviço de Obtenção

Os recursos desta Ação são destinados à indenização (desapropriação), pagamento (compra) de imóveis rurais, acordos judiciais em ações ajuizadas no exercício atual ou anteriores, bem como no atendimento a comandos judiciais decorrentes de condenação. São compostos por Títulos da Dívida Agrária – TDA's para indenização da terra nua e moeda corrente para as benfeitorias.

Embora houvesse projeção inicial de aplicação regional dos recursos desta Ação, a sua execução é diretamente autorizada pela Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento – DT. Os recursos de TDA's têm execução centralizada pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN a quem compete à emissão dos títulos. Os recursos em espécie relativos à indenização de benfeitorias e pagamento de imóveis adquiridos pelo Decreto 433/92 e ou Desapropriação Por Interesse Social, depois de autorizados pela sede, são descentralizados para a Superintendência Regional.

Esta ação ocorre na sequência da execução da ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais, na qual são definidos os valores das indenizações das desapropriações e dos pagamentos das aquisições efetuadas por meio do Decreto 433/92.

Com relação aos recursos humanos utilizados na execução da ação, são envolvidos servidores da área técnica para vistoria e avaliação de imóveis rurais e da área administrativa responsável pelos trâmites de documentos entre as Superintendências Regionais, a Diretoria de

Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento – DT, a Diretoria de Gestão Administrativa – DA e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Fazenda. No entanto no exercício de 2012 não foram realizadas atividades de capacitação, no âmbito do Plano Nacional de Capacitação do INCRA, em consonância com o Decreto nº 5.707/2006, para os Peritos Federais Agrários, especificamente na área de avaliação de imóveis rurais. Os servidores da área administrativa também não receberam treinamento para operação do Sistema de Informações Rurais – SIR/Módulo Obtenção.

Registre-se também que como a ação é executada diretamente, não há transferências de recursos para convênios ou contratos.

Quadro A.4.1.1.4 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8384

Identificação da Ação						
Código	8384					
Descrição	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária					
Iniciativa	01EK - Criação de projetos de assentamento para o público da Reforma Agrária, prioritariamente de projetos de assentamento diferenciados ambientalmente, na Amazônia Legal, tais como o Projeto de Assentamento Extrativista (PAE), o Projeto de Assentamento Florestal (PAF) e o Projeto de Assentamento Sustentável (PDS)					
Objetivo	0420 - Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada		Processados	Não Processados	
225.923,00	217.538,09	205.496,01		0	11.296,83	205.496,01
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Assentada	Família	560	859	122.188,00	205.496,01

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A ação 8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias para Reforma Agrária é coordenada nesta Superintendência pelo Serviço de Implantação de Projetos de Assentamentos e tem por objetivo principal identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamento de trabalhadores rurais, atualizando essas e outras informações junto ao Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.

No exercício de 2012 nossa meta física era de 560 famílias, entretanto foram homologados 859 famílias de trabalhadores rurais sem-terra, tanto em assentamentos federais, como nos de responsabilidade do INTERMAT (estadual). Essas famílias foram homologadas em assentamentos novos e nos assentamentos já existente.

Foi também um ano atípico na SR-13/MT, pois tivemos que auxiliar a FUNAI na desintrusão da Terra Indígena Maraiwatsede, no município de Alto Boa Vista e no reassentamento dos trabalhadores rurais que possuíam perfil para reforma agrária, contribuindo para um aporte de recursos maior que o previsto para a execução da ação.

Neste ano foi editada a IN 71/2012, que trata das ocupações irregulares em lotes da Reforma Agrária. Com a implementação desta instrução normativa, sendo possível que ocorra que ocorra a ampliação do Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Neste mesmo exercício, foram criados o 05 (cinco) Projetos de Desenvolvimento Sustentável - PDS e 03 (três) Projetos de Assentamento.

Quadro 4.1.1.4.1 - Relação de projetos criados em 2012

PA/Imóveis	Município	Área(ha)	Portaria		Nº Famílias
			Número	Data	
PDS Nova Conquista	Nova Olímpia	2.425,3900	020/2012	31/5/2012	60
PDS Recompensa-II	Cáceres	1.225,4400	011/2012	23/3/2012	20
PA Sílvio Rodrigues	Mirassol do Oeste	4.522,3600	022/2012	31/5/2012	110
PA Barra do Marco	Pontes e Lacerda	60,1254	012/2012	30/3/2012	14
PDS São Paulo	Carlinda	2.355,7200	014/2012	18/5/2012	43
PA Guataparã	Canarana	6.829,6200	023/2012	9/7/2012	200
PDS 12 de Outubro	Cláudia	6.374,1600	015/2012	4/4/2012	100
PCA Vida Nova	Alto Boa Vista	300,0000	-	18/12/2012	300
TOTAL		25.403,21			847

Fonte: SIPRA

Outras atividades relacionadas à ação 8384 consistiram no atendimento aos órgãos de controle interno e externo, e na atualização do sistema SIPRA com informações sobre alterações de portarias (atualização de áreas, matrículas e capacidade de assentamento).

Quadro A.4.1.1.5 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8374

Identificação da Ação						
Código	8374					
Descrição	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária					
Iniciativa	01EU - Promover a regularização ambiental dos assentamentos no âmbito do Programa Mais Ambiente e demais procedimentos de regularização.					
Objetivo	0420 - Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada		Processados	Não Processados	
70.801,65	66.935,29	63.941,35		0	2.993,94	63.941,35
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assentamento Licenciado	Assentamento	3	15	95.000,00	63.941,35

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

No ano de 2.012 a meta da ação 8374 era de 3 licenças. Foi protocolado junto a Secretaria de Meio Ambiente – SEMA/MT 05 (cinco) pedidos de Licença Prévia – LP para criação de novos projetos de assentamentos, que são:

Quadro A.4.1.1.5.1 - Relação de licenças prévias protocoladas

Nº	Licenças Prévias	Protocolo - SEMA	Data
1	Faz. Palmital	64264/2012	10/2/2012
2	Faz. Lote 10	116843/2012	12/3/2012
3	Faz. Tamanduá	173056/2012	9/4/2012
4	Faz. Lote 40 e 41	274826/2012	25/5/2012
5	Faz. Rancho Verde	323811/2012	20/6/2012

Fonte: Serviço de Meio Ambiente

Destas LPs uma já foi emitida, que é Fazenda Palmital, que deu origem ao PDS Nova Conquista, localizada no município de Nova Olímpia/MT e beneficiou 60 famílias de trabalhadores rurais.

No estado de Mato Grosso temos o Cadastro Ambiental Rural – CAR desde final de 2.009. O CAR tem valor jurídico e ambiental igual LIO ou LAU só que com prazo de vigência menor, assim o Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais da SR-13, protocolou junto à SEMA/MT 10 (dez) CARs de projetos de assentamento área total no ano de 2.012, conforme Quadro A.4.4.1.5.2.

Todos os CARs citados acima foram realizados via direta pelo Incra, mas uma grande dificuldade ocorre na SEMA/MT, que tem demorado mais de seis meses para começar analisar

estes CARs, dificultando o processo de licenciamento e o próprio desenvolvimento do assentamento devido a não liberação de recursos em assentamentos não licenciados.

Quadro A.4.1.1.5.2 - Relação de CAR de área total de protocolados

Nº	Projeto de Assentamento - CAR	Protocolo - SEMA	Data
1	PDS Keno	630836/2012	03/12/12
2	PDS Novo Renascer	619946/2012	27/11/12
3	PDS Olga Benário	619932/2012	27/11/12
4	PDS Terra de Viver	619919/2012	27/11/12
5	PDS Frei Crispim	619962/2012	27/11/12
6	PA Santa Rita	280661/2012	29/05/12
7	PA Recompensa II	608038/2012	21/11/12
8	PA Pau D'Alho	661095/2012	18/12/12
9	PA Sararé	123290/2012	14/03/12
10	PDS Nova Conquista	630864/2012	03/12/12

Fonte: Serviço de Meio Ambiente

Além do CAR área total atendendo a Resolução Conama N° 387/2006, há o CAR lote a lote no qual as parcelas são licenciadas, desde que o ocupante do lote esteja regular junto ao Incra, mas estes não entram na meta física da autarquia.

No último levantamento realizado no final de novembro de 2.012 pela SR no sistema da SEMA/MT encontrou-se protocolados 810 CAR de parcelas de assentamentos, das quais 585 já encontram-se emitidos, estes licenciamentos na sua maioria vem sendo realizados através de Termos de Cooperação Técnica entre o Incra e prefeituras e em alguns casos específicos com associações.

O Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais da SR também fez via direta o CAR lote a lote, no ano de 2.012 de dois assentamentos que são:

Quadro A.4.1.1.5.3 - Relação de CAR via direta (lote a lote)

Nº	Projeto de Assentamento - CAR	Lotes	Data
1	PA 26 de janeiro	38	18/12/12
2	PA 28 de dezembro	29	07/03/12

Fonte: Serviço de Meio Ambiente

Além disso, em 2.012 foi emitida a Licença Ambiental Única – LAU do PA Vale do Amanhecer no município de Juruena/MT, LAU expedida pela SEMA/MT em 23/05/2012 com validade até 21/05/2022.

No ano de 2.012, mesmo tendo uma greve que durou bom tempo, ocorreu a nomeação dos três Engenheiros Florestais, oriundo do último concurso público, além da chegada de novos cinco computadores com processamento suficiente para utilização de SIGs, processamento de imagens de satélite e elaboração de mapas temáticos pré-requisitos básicos para o licenciamento ambiental, fatores que contribuíram para o aumento das licenças protocoladas.

Um dos entraves para a execução desta ação no âmbito da SR-13, é que a grande maioria dos assentamentos não possuem suas matrículas unificadas, transcritas em nome do INCRA e principalmente não possuem o georreferenciamento dos polígonos dos projetos e das parcelas.

Outra situação que dificulta o licenciamento ambiental são as ocupações irregulares de parcelas nos projetos de assentamento.

Quadro A.4.1.1.6 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0427

Identificação da Ação						
Código	0427					
Descrição	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas					
Iniciativa	01EP - Propiciar as condições básicas de acesso, saneamento, crédito, moradia, subsistência e convivência para as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária					
Objetivo	0420 - Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
44.562.449,00	38.075.744,00	3.818.544,00	0	34.257.200,00	3.818.544,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	892	488	20.082.649,00	3.818.544,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Quadro A.4.1.1.6.1 – Execução de restos a pagar – Ação 0427

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família atendida	1.523	23.366.800,00	36.395.400,00	22.179.400,00	528.000,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A Superintendência Regional de Mato Grosso vem desenvolvendo os trabalhos relativos à concessão do Crédito Instalação em suas diversas modalidades conforme normas vigentes que disciplinam o assunto (Norma de Execução nº 79 de 26 de dezembro de 2008, com as alterações proferidas pelas Normas de Execução nº 86 de 04 de novembro de 2009 e nº 98 de 16 de agosto de 2011, Norma de Execução nº 84 de 02 de setembro de 2009 e Instrução Normativa nº 74 de 14 de novembro de 2012).

O Crédito Instalação vem sendo um importante instrumento na implantação e recuperação dos projetos de assentamento. Seus valores e modalidades vêm sendo adequados ao longo dos anos

de modo a propiciar condições dignas de ocupação, de produção e manutenção das famílias na parcela rural.

O Programa de Crédito Instalação atua com equipes multidisciplinares de técnicos da Superintendência Regional, Unidades Avançadas do INCRA e ainda por meio de Termo de Cooperação firmado com o Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, contando com técnicos do órgão estadual, objetivando a concessão e acompanhamento da aplicação dos créditos.

Quadro A.4.1.1.7 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20S7

Identificação da Ação						
Código	20S7					
Descrição	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária					
Iniciativa	01EP - Propiciar as condições básicas de acesso, saneamento, crédito, moradia, subsistência e convivência para as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária					
Objetivo	0420 - Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada		Processados	Não Processados	
348.794,75	331.741,72	330.741,72		0	1.000,00	330.741,72
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Crédito Supervisionado	Família	562	2.463	252.795,00	330.741,72

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A aplicação dos recursos é realizada com a participação efetiva das Associações ou Comissão Representativa dos assentados, os quais figuram como titulares das contas vinculadas e bloqueadas do Banco do Brasil para onde é descentralizado o recurso dos créditos. O pagamento das aquisições é feito diretamente ao fornecedor em mercados locais, lojas de material de construção, gêneros alimentícios e de implementos agrícolas, após constatação do recebimento dos produtos ou serviços pelas Associações ou representantes dos assentados e ainda após vistoria in-loco das comissões de crédito do INCRA designadas através de ordem de serviço específica.

Os resultados alcançados no exercício de 2012, considerando a Meta Financeira de R\$ 20.082.649,00, representam a aplicação de 129,45% dos recursos programados.

Considerando a provisão recebida de R\$ 44.562.449,00, que superou a Meta Financeira para o exercício, e as liquidações da ordem de R\$ 25.997.944,00 temos 85,44% de execução

orçamentária e 58,34% de execução financeira, tendo sido a indisponibilidade financeira o principal fator que limitou o atendimento das famílias nas diversas modalidades do Crédito Instalação com o depósito dos recursos nas contas dos projetos de assentamento e resultou em R\$ 34.257.200,00 inscritos em restos a pagar mais R\$ 528.000,00 reinscrito.

Registramos o cancelamento de R\$ 36.395.400,00 inscritos em Restos a Pagar referente a empenhos do exercício de 2010 que não haviam sido liquidados em função da indisponibilidade de financeiro atendendo ao Decreto nº 7.654 de 23 de dezembro de 2011, tendo sido a maior parte deles empenhados novamente no exercício de 2012.

Com os empenhos liquidados no exercício de 2012 na ordem de R\$ 25.997.944,00 foi possível o atendimento de 2.011 novas famílias, o que representou 225,45% da meta. Desta quantia, R\$ 6.128.800,00 foram utilizados em complementação de valores de créditos já disponibilizado para 1.272 famílias e que não contam como meta.

O acompanhamento, fiscalização e supervisão na operacionalização dos créditos através das Comissões de Crédito do INCRA foram custeadas com os recursos da Ação 20S7 que teve sua execução acima da meta financeira com a utilização de R\$ 330.741,72, no entanto, com este recurso foi possível a supervisão de uma quantidade maior de créditos totalizando 2.463 créditos supervisionados nas diversas modalidades se considerarmos a meta física de 582.

No exercício de 2012 foram construídas 958 unidades habitacionais distribuídas em 35 projetos de assentamento através da operacionalização e da efetiva aplicação dos recursos da modalidade Aquisição Materiais de Construção (Quadro A.4.4.1.7.1). Foram ainda, reformadas e recuperadas 1.077 casas distribuídas em 86 projetos de assentamentos através da modalidade Recuperação Materiais de Construção (Quadro A.4.4.1.7.2).

Assim como relatado em exercícios anteriores, as maiores dificuldades encontradas no atendimento das metas do programa foram a deficiência de pessoal, em função das exigências e responsabilidades das comissões de crédito estabelecidas nas normas de execução para o acompanhamento e fiscalização da operacionalização dos créditos, o que exige um grande número de servidores envolvidos e resulta em outros problemas como a disponibilidade de viaturas e os gastos com suprimento e diárias de servidores, este último agravado pelas limitações estabelecidas no Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011.

Muito tem sido feito para aperfeiçoar e ampliar a capacidade do Órgão em operacionalizar os créditos, como o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INCRA e o INTERMAT para aplicação e prestação de contas, por servidores do estado e supervisão do INCRA, do Crédito Instalação em projetos de assentamentos federais. Bem como a tentativa de se efetuar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Mato Grossense dos Municípios – AMM onde há expectativa que as Prefeituras Municipais participarão com técnicos bem como com recursos para custear despesas com deslocamento de servidores do INCRA, objetivando a operacionalização dos recursos do Crédito Instalação que se encontram nas contas das Associações ou Representantes dos assentados.

Quadro A.4.1.1.7.1 - Assentamentos em que foram construídas casas em 2012

PA	MUNICÍPIO	CASAS CONSTRUIDAS
PA SANTA MARIA	AGUA BOA	6
PA SERRA VERDE	BARRA DO GARCAS	67
PA BORDOLÂNDIA	BOM JESUS DO ARAGUAIA	32
PA DOM OZORIO STOFELL	CAMPO VERDE	150
PA NOVO MÉXICO	COLIDER	37
PA GRANJA	COMODORO	1
PA NOROAGRO	COMODORO	10
PA IRIRIZINHO	GUARANTA DO NORTE	3
PA BELEZA	JUSCIMEIRA	11
PA GERALDO PEREIRA DE ANDRADE (MARIA IZABEL)	JUSCIMEIRA	1
PA BONJAGUÁ	MARCELÂNDIA	21
PA PADOVANI	MATUPA	12
PA JAPURANÃ	NOVA BANDEIRANTES	47
PA FICA FACA	NOVA BRASILÂNDIA	5
PA SANTA ROSA	NOVA BRASILÂNDIA	12
PA SÃO JUDAS	NOVA LACERDA	11
PA SANTA TEREZINHA II	NOVA UBIRATA	4
PA VISTA ALEGRE	PEDRA PRETA	31
PA ANTONIO SOARES	PEIXOTO DE AZEVEDO	46
PA VIDA NOVA II	PEIXOTO DE AZEVEDO	17
PA VIDA NOVA	PEIXOTO DE AZEVEDO	76
PA MÁRTIRES DOS CARAJÁS	POXOREO	40
PA PINGOS D'ÁGUA	QUERÊNCIA	27
PA MACIFE	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	8
PA MARIA BENVINDA DE ÁVILA SOARES	ROSÁRIO OESTE	20
PA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA	ROSÁRIO OESTE	40
PA REUNIDAS	SANTA TEREZINHA	34
PA PADRE JOSÉ TENCATE	SANTO AFONSO	33
PA MÁRCIO PEREIRA	SÃO JOSÉ DO POVO	18
PA CAMPINAS	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	15
PA VILA RURAL LAÇO DE OURO	SÃO PEDRO DA CIPA	1
PA ANTONIO CONSELHEIRO	TANGARÁ DA SERRA	63
PA WESLEY MANOEL DOS SANTOS	TAPURAH	55
PA HIJ	TERRA NOVA DO NORTE	3
PA SANTO ANTONIO DO BELEZA	VILA RICA	1
Total geral		958

Fonte: Serviço de Infraestrutura

No entanto, apesar da demanda pelos créditos e a necessidade dos projetos de assentamento e seus beneficiários, a Superintendência Regional de Mato Grosso vem buscando a redução das metas do programa ajustando-as a sua capacidade operacional e possibilitando assim redução do vultoso volume de créditos já depositados em conta corrente das associações dos

projetos de assentamento e que não tiveram sua efetiva aplicação por diversos motivos, tais como falta de servidores para comporem novas ordens de serviço, viaturas, recurso para diárias e suprimento e até mesmo por falta de algum dos pré-requisitos exigidos pela norma vigente para aplicação dos créditos, que demandam outras ações preliminares, como por exemplo, a impossibilidade da efetiva aplicação das modalidades crédito Fomento pela inexistência do licenciamento ambiental na maior parte dos projetos de assentamento do estado.

Quadro A4.1.1.7.2 - Assentamentos em que foram reformadas casas em 2012

PA	MUNICÍPIO	CASAS REFORMADAS
PE AGUIA	ACORIZAL	7
PE PERDIZ	ACORIZAL	15
PE IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	ARENAPOLIS	1
PE ACORIZAL	BARAO DE MELGACO	4
PA CORIXO	CACERES	27
PA JATOBÁ	CACERES	2
PA LARANJEIRA I	CACERES	16
PA RANCHO DA SAUDADE	CACERES	14
PA SADIA VALE VERDE	CACERES	44
PA 04 DE OUTUBRO	CAMPO VERDE	3
PE BARRA DO RIBEIRÃO	CHAPADA DOS GUIMARAES	2
PE JANGADA RONCADOR	CHAPADA DOS GUIMARAES	19
PE VILA RURAL MANEQUINHO	CHAPADA DOS GUIMARAES	2
PE 1º DE MAIO	COLNIZA	2
PA MACUCO	COMODORO	20
PA NOROAGRO	COMODORO	45
PE CONQUISTA	CUIABA	2
PE TUCUM	CUIABA	7
PA GAVIÃO	DENISE	1
PA PARAISO	DOM AQUINO	5
PA SANTA CÁSSIA	GENERAL CARNEIRO	4
PE GIRASSOL	JANGADA	33
PA IRACEMA	JUINA	57
PA BELEZA	JUSCIMEIRA	9
PA ROSELI NUNES	MIRASSOL D'OESTE	55
PE VILA RURAL MODELO FITOTERAPICOS	MIRASSOL D'OESTE	3
PA RAIMUNDO ROCHA	NORTELANDIA	21
PE CAMPO ALEGRE DE BAIXO	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2
PE FIGUEIRAL	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	4
PE PAI ANDRE	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2
PE SANTANA	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	8
PA FICA FACA	NOVA BRASILANDIA	6
PA SANTA ROSA	NOVA BRASILANDIA	4
PA AVAÍ	NOVA CANAA DO NORTE	9

PA NOVO HORIZONTE	NOVA GUARITA	7
PA SANTA IZABEL	NOVA GUARITA	3
PA VALE DA ESPERANÇA	NOVA GUARITA	13
PA PONTAL DO MARAPE	NOVA MUTUM	52
PA RIBEIRÃO GRANDE - III	NOVA MUTUM	16
PA VALE DO SOL	NOVA OLIMPIA	2
PA CEDRO ROSA	NOVA UBIRATA	12
PA PIRATININGA	NOVA UBIRATA	35
PA JULIETA II	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1
PA SANTO IDELFONSO	NOVO SAO JOAQUIM	4
PA WILSON MEDEIROS	PEDRA PRETA	46
PA CACHIMBO	PEIXOTO DE AZEVEDO	36
PA VIDA NOVA	PEIXOTO DE AZEVEDO	2
PE JOÃO PONCE DE ARRUDA	POCONE	1
PE MATADOURO	POCONE	2
PE VILA RURAL PORTAL	POCONE	1
PE RENASCER -I	PONTES E LACERDA	33
PA ALMINHAS	POXOREO	1
PA COUTINHO UNIÃO	QUERENCIA	12
PA PINGOS D'ÁGUA	QUERENCIA	81
PCA MULHER	RESERVA DO CABACAL	18
PA SANTA LUZIA	RONDONOPOLIS	7
PA FORQUILHA DO RIO MANSO	ROSARIO OESTE	4
PE BELGA	ROSARIO OESTE	4
PE CACHOEIRINHA	ROSARIO OESTE	1
PE FORQUILHA DO RIO ARRUDA	ROSARIO OESTE	21
PE JOÃO DE BARRO	ROSARIO OESTE	1
PE KADVEL	ROSARIO OESTE	1
PE KARAJAS	ROSARIO OESTE	4
PE MANDIOCAL	ROSARIO OESTE	2
PE PAVÃO	ROSARIO OESTE	1
PE SOCO	ROSARIO OESTE	4
PE TIJUCA	ROSARIO OESTE	5
PE XORORÓ	ROSARIO OESTE	5
PA CECILIA ANTUNES	SALTO DO CEU	23
PE SALTO DAS NUVENS	SALTO DO CEU	8
PCA SANTA CARMEM (CASULO)	SANTA CARMEM	1
PA PADRE JOSÉ TENCATE	SANTO AFONSO	5
PA SANTANA DO TAQUARAL	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	3
PE BREJINHO III	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	16
PE BREJINHO	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	30
PE MORRO GRANDE	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	32
PE RESISTÊNCIA	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1
PE VALE DO SÃO VICENTE	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	12
PE VILA RURAL TIA IRENE	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1

PE VILA RURAL ZECA DO DOCA	SAO FELIX DO ARAGUAIA	9
PA JOÃO PESSOA	SAO JOSE DO POVO	19
PA MÁRCIO PEREIRA	SAO JOSE DO POVO	6
PA SANDRINI	SAO JOSE DO POVO	1
PA CAMPINAS	SAO JOSE DO RIO CLARO	4
PE VILA RURAL - PAI HEROI	TABAPORA	6
PA RITINHA	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	7
Total Geral		1077

Fonte: Serviço de Infraestrutura

Quadro A.4.1.1.8 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8396

Identificação da Ação						
Código		8396				
Descrição		Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento				
Iniciativa		01EP - Propiciar as condições básicas de acesso, saneamento, crédito, moradia, subsistência e convivência para as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária				
Objetivo		0420 - Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
131.553,82		119.264,47	119.264,47	0	11.544,72	107.719,75
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	1031	516	7.645.908,00	119.264,47

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Quadro A.4.1.1.8.1 – Execução de restos a pagar – Ação 8396

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Atendida	516	15.322.073,19	27.566.348,32	13.044.983,82	8.661.928,87

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A aplicação dos recursos destinados à implantação e recuperação de Infraestrutura em Projetos de Assentamento no Estado de Mato Grosso, tem como principal modalidade de aplicação a transferência de recursos para Prefeituras Municipais através de convênio. Por estarem mais

próximos às comunidades de assentados e por receberem diretamente as demandas dessa população, os municípios tem condições de filtrar e apresentar ao INCRA as demandas mais urgentes e prioritárias para atendimento. Além disso, devido ao pequeno número de Engenheiros Civis lotados nesta Superintendência Regional, para acompanhamento e Supervisão das obras, a parceria junto aos Municípios permite um trabalho conjunto de fiscalização das obras executadas.

A demanda por recursos nessa ação cresce a cada dia, em função da grande quantidade de assentamentos existentes de responsabilidade direta dessa Instituição, nos vários municípios do Estado de Mato Grosso.

Quadro A.4.1.1.8.2 - Obras objeto de Convênios resultantes da execução da ação 8396.

Ano	Conveniente	Quantidade	Fase	Recursos INCRA (R\$)
2005-2008	Prefeituras Municipais	5	Vistoriar e elaborar Relatório Técnico Final	-
	Prefeituras Municipais	12	Elaborar Relatório Técnico Final	-
2009	Prefeituras Municipais	40	Em andamento	26.933.770,94
2010	Prefeituras Municipais	16	Obras iniciadas em 2011	15.986.323,02
2011	Prefeituras Municipais	15	Em andamento	14.659.076,62
2012	Prefeituras Municipais	17	Analizados e encaminhados para empenho, não sendo efetivados - execução prevista para 2013	15.092.927,26

Fonte: Setor de Infraestrutura

Cabe ressaltar que esta é uma ação que geralmente extrapola o prazo de um ano fiscal (janeiro a dezembro), já que várias obras iniciam-se em um ano e são concluídas no outro, sendo que a contabilização das famílias como efetivamente atendidas por esta ação se dá por ocasião do recebimento da obra por parte de um engenheiro do INCRA e a emissão do Termo de Aceitação da Obra, fato este que por vezes ocasiona a contabilização apenas no ano posterior. Assim, os projetos de assentamento em que foram realizadas obras concluídas em 2012 são apresentados no Quadro A.4.1.1.8.3 abaixo.

Quadro A.4.1.1.8.3 - Obras recebidas em 2012

PA	Município	Tipo de Obra	Km	Famílias Atendidas
PA Cruzeiro do Norte	Ribeirão Cascalheira	Recuperação de estradas vicinais	14,62	73
Maria Tereza	Ribeirão Cascalheira	Recuperação de estradas vicinais	41,49	208
PA Rio Borges	Tapurah	Recuperação de estradas vicinais	6,71	34
PA Bonanza	Tapurah	Recuperação de estradas vicinais	15,1	76
PA Santa Luzia	Tapurah	Recuperação de estradas vicinais	25,05	125
Total			102,97	516

Fonte: Setor de Infraestrutura

Além da execução física contabilizada, para atendimento à demanda já formalizada dos projetos de assentamento por obras de infraestrutura, no exercício foi possível a transferência de recursos à prefeituras municipais que executarão até 2013 as obras relacionadas no Quadro A.4.1.1.8.4, contribuindo assim para o cumprimento das metas estabelecidas para o próximo exercício.

Quadro A.4.1.1.8.4 - Transferências de recursos realizadas no exercício de 2012

Nº do Convênio	Beneficiário	Objeto	Valores Repassados no exercício	Vigência	
				Início	Fim
754539/2010	PM Barra do Bugres	Construção 37,91 Km/PA Cabaças	40.000,00	30/12/2011	27/09/2013
737525/2010	PM Nova Lacerda	Construção 41,95Km/PA Sta Elina	1.000.000,00	30/12/2011	09/04/2013
754847/2010	PM São José Rio Claro	Construção 1,13Km e recuperação 11,72 KM/PA Santana da Água Limpa	300.000,00	30/12/2011	16/07/2013
754060/2010	PM Vila Bela	Construção 8,00 Km e Recuperação 24,27 Km/PA Cambará	559.411,01	30/12/2011	08/07/2013
737365/2010	PM Colíder	Construção 0,66Km e recuperação 59,1 Km/PA Veraneio	1.285.160,00	29/12/2011	30/06/2013
737551/2010	PM Comodoro	Recuperação 61,54 Km/PA Noroagro	1.017.128,49	29/12/2011	15/04/2013
737509/2010	PM Peixoto de Azevedo	Recuperação 69,03Km/PA Antonio Soares e Vida Nova II	1.000.000,00	29/12/2011	04/11/2013
737366/2010	PM Nova Olímpia	Recuperação 3,8Km e 9,4Km/PA Antonio Conselheiro e Rio Branco	300.000,00	29/12/2011	29/04/2013
759596/2011	PM Peixoto de Azevedo	Construção 26,81 Km/ PA Vida Nova I	1.235.000,00	30/12/2011	19/12/2013
760225/2011	PM Novo Mundo	Recuperação 10,09 Km/PA Cristalino	961.980,00	30/12/2011	16/12/2013
762372/2011	PM Tapurah	Recuperação 67,93 Km/PA Tapurah Itanhangá	1.174.808,22	30/12/2011	16/12/2013
762741/2011	PM Tabaporã	Recuperação 110,60 KM/PA Mercedes	1.460.000,00	30/12/2011	16/12/2013
763694/2011	PM Vila Rica	Construção 40,06Km/PA Bridão Brasileiro	1.450.000,00	30/12/2011	16/12/2013

Fonte: Siconv

Ao longo dos últimos anos tem sido cobrado da direção do INCRA o aumento do número de Engenheiros Civis e estruturação do setor de Infraestrutura, com aquisição de equipamentos técnicos, materiais de trabalho, veículos para locomoção e recursos orçamentários e financeiros, inclusive há recomendação da Controladoria Geral da União para que o setor seja estruturado de forma que venha a ter capacidade para atender a demanda.

No Setor de Infraestrutura e Engenharia estão lotados 05 Engenheiros Civis, 01 Arquiteto e 01 Técnico, que desenvolvem as atividades do Setor de infraestrutura, desta SR-13/MT, sendo este quantitativo de servidores insuficientes para atender toda a demanda existente. O INCRA através de Concurso realizado no ano de 2010 abriu 05 vagas para o cargo de engenheiro. Tomaram posse até agora somente 02 Engenheiros, de 11 chamados anteriormente, pois os demais candidatos não tomaram posse.

Embora exista disponibilidade orçamentária, a execução da ação é dificultada, devido à força de trabalho para realização das atribuições do setor de Infraestrutura, que continua abaixo da necessidade para atender a demanda existente. É também insuficiente a quantidade de equipamentos técnicos e veículos para locomoção.

O Setor de Infraestrutura desenvolve ainda várias atividades, dentre as quais a Obra de Reforma da Superintendência Regional, SR-13/MT; análise de projetos básicos de engenharia apresentados pelas Prefeituras Municipais para celebração de Convênios; acompanhamento dos convênios no SICONV (Sistema de Convênios do Governo Federal); elaboração de documentação técnica padrão adotada pelo INCRA SR-13/MT para obras de Infra estrutura; Acompanhamento das obras executadas através do PAC (Programa de Consolidação e Emancipação dos Assentamentos) onde existem três convênios vigentes e outros oito estão em processo de prestação de contas ou em TCE e eventualmente necessitam de apoio do Setor de Infraestrutura e Acompanhamento dos projetos de infraestrutura executados através do Programa Terra Sol.

Quadro A.4.1.1.9 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8398

Identificação da Ação						
Código	8398					
Descrição	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EP - Propiciar as condições básicas de acesso, saneamento, crédito, moradia, subsistência e convivência para as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária					
Objetivo	0420 - Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada		Processados	Não Processados	
169.183,96	162.520,37	157.520,37		0	5.000,00	157.520,37
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	204	0	74.866,00	157.520,37

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

No Plano de Compromisso firmado no início de 2012 a direção do INCRA estabeleceu como meta para a demarcação de 5387 lotes, estimando um valor de repasse na ordem de R\$ 1.977.000,00 para Mato Grosso. Entretanto posteriormente esta meta foi revista e reduzida para 204 lotes e o repasse reduzido para R\$ 169.183,96 (cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos). Diante disso realizou-se a medição dos assentamentos Usiel Pereira com

59 lotes, Pau D'Alho com 26 lotes, Vida Nova com 88 lotes e teve início a medição do PA Santa Rita com 570 lotes. Apesar da realização das medições, ainda não foi atingida, pois até o momento não foram confeccionadas as peças técnicas referente às medições, sendo isto necessário para se considerar uma família atendida.

Foi realizada uma audiência pública visando realizar a medição dos projetos de assentamentos inseridos na Gleba Teles Pires, de competência da SRFA houve dificuldades em implementar a ação dentro da vigência do contrato da empresa. Outra alternativa utilizada pela Superintendência foi a realização de parcerias com prefeituras municipais, através da formalização de acordos de cooperação técnica, em que competia aos técnicos do INCRA a fiscalização dos serviços prestados e a aprovação das peças técnicas apresentadas.

A ação de demarcação tem passado por sérias dificuldades, regimentalmente é de competência da Divisão de Desenvolvimento, entretanto não havia na Divisão um setor responsável por realizar a gestão do programa. Dessa forma, foi alterada a lotação de um servidor para a Divisão de Desenvolvimento com a finalidade de coordenar o programa de demarcação de assentamentos.

Outra dificuldade é falta de equipamento para realizar os trabalhos tanto no campo como no escritório.

Quadro A.4.1.1.10 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2B06

Identificação da Ação						
Código	2B06					
Descrição	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária					
Iniciativa	01EU - Desenvolvimento dos projetos de assentamento, assegurando condições sustentáveis através da gestão ambiental					
Objetivo	0421 - Qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
13.231,00	12.850,23	7.210,23	0	5.640,00	7.210,23	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assentamento Beneficiado	Assentamento	3	0	25.000,00	7.210,23

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

No ano de 2012 na SR-13 não ocorreu em nenhum assentamento de forma direta a ação 2B06 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, devido principalmente

aos recursos para essa ação terem sido liberados apenas no mês de novembro de 2012 para a elaboração do PPCADI – Plano de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia Legal, também conhecido como “Assentamentos Verdes”.

Tal plano possui quatro eixos temáticos:

- Eixo I: Valorização de ativos ambientais e de atividades produtivas;
- Eixo II: Recuperação ambiental com geração de renda e segurança alimentar;
- Eixo III: regularização ambiental;
- Eixo IV: monitoramento/controle ambiental e gestão do plano.

Nesse Plano foram elencadas as metas para os quatro eixos temáticos acima citados e metas de 2013 até 2019. Foram elencados os assentamentos prioritários da SR-13 para cada eixo, que serão trabalhados de 2013 à 2015, desde que sejam atendidos os condicionantes presentes no referido PPCADI.

Quadro A.4.1.1.11 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4320

Identificação da Ação						
Código	4320					
Descrição	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol					
Iniciativa	01EU - Desenvolvimento dos projetos de assentamento, assegurando condições sustentáveis através da gestão ambiental					
Objetivo	0421- Qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
140.238,87	130.871,04	11.146,23	0,00	119.724,81	11.146,23	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Beneficiada	Família	616	0	260.739,00	11.146,23

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A Ação 4320, denominada Terra Sol – Fomento Agroindustrialização, a Comercialização e as Atividades Pluriativas Solidárias foi criada em 2004, dentro do Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária e tem base normativa fixada pela Norma de Execução nº 76, de 27 de agosto de 2008. Desde a criação do Programa Terra Sol no Estado de Mato Grosso foram aprovados somente dois processos. Neste sentido, adotou-se uma metodologia que consistiu em: discutir a elaboração dos projetos com os potenciais beneficiários; formar

parcerias para facilitar o acesso ao programa; promover a divulgação do programa e das metodologias de acesso ao mesmo através dos meios de comunicação populares.

No exercício de 2012, 60 (sessenta) famílias foram beneficiadas com recursos do programa Terra Sol através de um convênio firmado com a prefeitura de Juína/MT, visando à implantação de cinco unidades de recebimento de leite no Projeto de Assentamento Iracema. No PA Terra de Viver, formalizou-se processo para beneficiar mais 12 (doze) famílias do PA Terra de Viver, entretanto não houve disponibilização de recurso suficiente para a realização do empenho e o convênio teve que ser cancelado.

Em Mato Grosso os grupos de assentados que atuam com a agroindustrialização dos produtos agrícolas são em sua maioria de pequeno porte e considerando o recurso disponibilizado não foi possível atingir a meta física para este exercício. Quanto à meta financeira foram disponibilizados apenas os recursos necessários para o custeio das atividades do programa Terra Sol.

Em 2011 foi formalizado um convênio com a Prefeitura de Juína/MT prevendo a implantação de cinco unidades de resfriamento de leite no projeto de assentamento Iracema. Neste convênio foi previsto a liberação de parte do recurso (R\$ 128.750,00) em 2011 e o restante em 2012 (R\$ 116.776,40) impactando dessa forma neste exercício. Para este exercício a Diretoria de Desenvolvimento disponibilizou R\$ 260.739,00 (duzentos e sessenta mil, setecentos e trinta e nove reais) para investimentos no programa Terra Sol em Mato Grosso. Deste recurso foram empenhados R\$ 130.871,04 (cento e trinta mil, oitocentos e setenta e um reais e quatro centavos) para o convênio formalizado com a prefeitura de Juína/MT firmado em 2011. O valor restante não foi suficiente para formalizar outro convênio, uma vez que a Portaria Interministerial 507 determina que o valor mínimo para a formalização de convênio com prefeituras para a elaboração de obras de infra estrutura é de R\$ 250.000,00. Sendo assim a Diretoria de Desenvolvimento recolheu o valor restante, assumindo o compromisso de liberar mais recursos para ser empenhado no convênio que seria formalizado com a prefeitura de Cláudia/MT.

No exercício de 2012 foi discutida a elaboração de vários projetos, dentre eles: uma fábrica de rapadura no PA Terra de Viver, localizado no município de Cláudia/MT; uma agroindústria de processamento de frutas no PA Pontal do Marape, em Nova Mutum/MT; um frigorífico de peixe ou de frango em Comodoro/MT e um laticínio em Alto Araguaia/MT. Destes, apenas o projeto da fábrica de rapadura foi apresentado sendo aprovado para a assinatura do convênio. Entretanto, não foi disponibilizado crédito orçamentário suficiente por parte da Diretoria de Desenvolvimento para que o empenho fosse efetivado.

A execução do Programa Terra Sol em Mato Grosso continua fragilizada, pois conforme informado no Relatório de Gestão do exercício anterior, persiste o fato de haver apenas um servidor designado para executar o programa.

Outro fator que tem grande impacto no programa é a falta de recursos orçamentários e financeiros, impedindo a formalização de novos convênios e prolongando o período de execução dos convênios formalizados.

Quadro A.4.1.1.12 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4358

Identificação da Ação						
Código	4358					
Descrição	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01ES - Concessão de títulos às famílias assentadas e destinação de áreas remanescentes dos projetos de assentamento					
Objetivo	0421 - Qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
65.200,00	61.085,90	60.715,00	0	370,9	60.715,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Documento de Titulação Expedido	Documento	3.752	5.166	65.200,00	60.715,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A concessão de documentação às famílias assentadas caracterizou-se durante este exercício, principalmente pela emissão de Contrato de Concessão de Uso (CCU), contribuindo para a superação significativa da meta estabelecida na programação operacional. Outro documento emitido neste exercício foi o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) destinado aos assentados nos Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS).

É importante ressaltar que esses resultados são frutos do trabalho iniciado em anos anteriores que permitiram a capacitação de servidores da regional e das unidades avançadas, além do aproveitamento do trabalho dos servidores responsáveis pela fiscalização da aplicação de crédito concedido às famílias assentadas para emissão de CCU, proporcionando maior abrangência e maior eficiência no atendimento à demanda dos assentados pelo Contrato.

Quanto à emissão dos Títulos Definitivos há uma grande dificuldade ocasionada pela alteração na norma de desmembramento de imóveis rurais que exige a certificação do imóvel para a emissão dos Títulos Definitivos.

A ação de concessão de títulos às famílias assentadas e destinação de áreas remanescentes dos projetos de assentamento trata não somente da emissão de documentos às famílias assentadas, mas também da supervisão ocupacional das parcelas. Em se tratando de parcelas irregularmente ocupadas faz-se necessário que os técnicos procedam uma verificação mais aprofundada sobre a ocupação, demandando assim, mais tempo e recurso, impactando seriamente na meta de concessão de documentos.

Devido à grande morosidade estabelecida na Instrução Normativa 47/08 a direção do INCRA realizou algumas alterações e publicou a Instrução Normativa 71/12 que alterou a forma de

execução da supervisão ocupacional, entretanto ainda necessita-se de recursos para a execução desta atividade. Neste exercício, devido à alteração da norma realizou-se a supervisão ocupacional no assentamento Coqueiral Quebó em Nobres, atendendo a ordem judicial da Comarca de Diamantino/MT. Outro problema enfrentado pela supervisão ocupacional é a falta de servidores para realizar os processos individuais, após a etapa de vistoria, acarretando assim em morosidade na análise conclusiva e consequentemente no acúmulo destes aguardando a análise.

Quadro A.4.1.1.12.1 - Assentamentos em que foram reformadas casas em 2012

Nome do Assentamento	Município	Quant.	Tipo do título
PA JANDIRA	AGUA BOA	12	CCU
PA JATOBAZINHO	AGUA BOA	3	CCU
PA SANTA CRUZ	AGUA BOA	6	CCU
PA SANTA MARIA	AGUA BOA	6	CCU
PA CÓRREGO RICO	ALTO ARAGUAIA	1	CCU
PA GATO PRETO	ALTO ARAGUAIA	2	CCU
PA EMA	ALTO PARAGUAI	72	CCU
PA NOVA ESPERANÇA I	ALTO PARAGUAI	53	CCU
PA FLORESTA	ARAPUTANGA	11	CCU
PA CABAÇAS	BARRA DO BUGRES	3	CCU
PA JURUENA I	BRASNORTE	11	CCU
PA LARANJEIRA I	CACERES	9	CCU
PA LARANJEIRA II	CACERES	2	CCU
PA PAIOL	CACERES	9	CCU
PA DOM OZORIO STOFELL	CAMPO VERDE	44	CCU
PA MANAH	CANABRAVA DO NORTE	20	CCU
PA TATUIBY	CANABRAVA DO NORTE	4	CCU
PA COLNIZA-I	COLNIZA	625	CCU
PA MACUCO	COMODORO	3	CCU
PA NOVA COTRIGUAÇU	COTRIGUACU	703	CCU
PA GAVIÃO	DENISE	32	CCU
PA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	DENISE	78	CCU
PA CAETÉ	DIAMANTINO	38	CCU
PA ENA	FELIZ NATAL	168	CCU
PA SANTA CÁSSIA	GENERAL CARNEIRO	14	CCU
PA BRAÇO SUL	GUARANTA DO NORTE	92	CCU
PA CACHOEIRA DA UNIÃO	GUARANTA DO NORTE	9	CCU
PA IRIRIZINHO	GUARANTA DO NORTE	3	CCU
PA SÃO CRISTÓVÃO	GUARANTA DO NORTE	14	CCU
PA SÃO JOSÉ	GUARANTA DO NORTE	7	CCU
PA MIRASSOLZINHO II	JAURU	42	CCU
PA IRACEMA	JUINA	15	CCU
PA VALE DO AMANHECER	JURUENA	8	CCU
PA GERALDO P. DE ANDRADE	JUSCIMEIRA	1	CCU
PA BONJAGUÁ	MARCELANDIA	18	CCU
PA PADOVANI	MATUPA	39	CCU

PA MARGARIDA ALVES	MIRASSOL D'OESTE	2	CCU
PA ROSELI NUNES	MIRASSOL D'OESTE	224	CCU
PA RAIMUNDO ROCHA	NORTELANDIA	130	CCU
PA ESTRELA DO ORIENTE	NOSSA SEN. DO LIVRAMENTO	52	CCU
PA FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO	NOSSA SEN. DO LIVRAMENTO	64	CCU
PA JAPURANOMAN	NOVA BANDEIRANTES	189	CCU
PA CRISTO REI	NOVA GUARITA	7	CCU
PA SANTA IZABEL	NOVA GUARITA	42	CCU
PA SÃO JUDAS	NOVA LACERDA	14	CCU
PA PONTAL DO MARAPE	NOVA MUTUM	283	CCU
PA MARAGATOS	NOVA NAZARE	1	CCU
PA PONTAL	NOVA NAZARE	8	CCU
PA RIO DOS COCOS	NOVA NAZARE	10	CCU
PA RANCHO AMIGO	NOVA XAVANTINA	4	CCU
PA SAFRA	NOVA XAVANTINA	9	CCU
PA SANTA CELIA	NOVA XAVANTINA	2	CCU
PA BARRA NORTE	NOVO MUNDO	6	CCU
PA COTREL	NOVO MUNDO	23	CCU
PA CRISTALINO	NOVO MUNDO	6	CCU
PA CRISTALINO - IV	NOVO MUNDO	3	CCU
PA CRISTALINO II	NOVO MUNDO	5	CCU
PA SANTO IDELFONSO	NOVO SAO JOAQUIM	24	CCU
PA TAMBORIL	NOVO SAO JOAQUIM	5	CCU
PA COLORADO	PARANATINGA	24	CCU
PA ÁGUAS DA SERRA	PEDRA PRETA	10	CCU
PA FREI SERVACIO SCHULT	PEDRA PRETA	26	CCU
PA MONTE AZUL	PEDRA PRETA	38	CCU
PA SÃO JOSÉ OPERÁRIO	PEDRA PRETA	1	CCU
PA VISTA ALEGRE	PEDRA PRETA	17	CCU
PA WILSON MEDEIROS	PEDRA PRETA	22	CCU
PA ANTONIO SOARES	PEIXOTO DE AZEVEDO	5	CCU
PA CACHIMBO	PEIXOTO DE AZEVEDO	11	CCU
PA CACHIMBO II	PEIXOTO DE AZEVEDO	358	CCU
PA VIDA NOVA	PEIXOTO DE AZEVEDO	21	CCU
PA VIDA NOVA II	PEIXOTO DE AZEVEDO	3	CCU
PA AGROANA/GIRAU	POCONE	86	CCU
PA SANTA FILOMENA	POCONE	7	CCU
PA PAPIRO	PORTO ESPERIDIAO	13	CCU
PA BRASIL NOVO	QUERENCIA	11	CCU
PA CANÃA I	QUERENCIA	26	CCU
PA COUTINHO UNIÃO	QUERENCIA	10	CCU
PA PINGOS D'ÁGUA	QUERENCIA	23	CCU
PA FORQUILHA DO RIO MANZO	ROSARIO OESTE	24	CCU
PA MARIA BENVINDA DE AVILA SOARES	ROSARIO OESTE	9	CCU
PA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA	ROSARIO OESTE	11	CCU

PA RAIZAMA	ROSARIO OESTE	9	CCU
PA CECILIA ANTUNES	SALTO DO CEU	30	CCU
PA PRESIDENTE	SANTA TEREZINHA	12	CCU
PA PADRE JOSÉ TENCATE	SANTO AFONSO	44	CCU
PA SANTANA DO TAQUARAL	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	27	CCU
PA DOM PEDRO	SAO FELIX DO ARAGUAIA	41	CCU
PA JOÃO PESSOA	SAO JOSE DO POVO	3	CCU
PA MÁRCIO PEREIRA	SAO JOSE DO POVO	1	CCU
PA SANDRINI	SAO JOSE DO POVO	5	CCU
PDS BORDOLÂNDIA	SERRA NOVA DOURADA	304	CCDRU
PA ANTONIO CONSELHEIRO	TANGARA DA SERRA	441	CCU
PA RIO BORGES	TAPURAH	1	CCU
PA NOSSA SENHORA APARECIDA I	VARZEA GRANDE	115	CCU
PA SANTO ANTONIO DO BELEZA	VILA RICA	23	CCU
PA SERRA VERDE	BARRA DO GARCAS	3	CCU

Fonte: Serviço de Desenvolvimento

Quadro A.4.1.1.13 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 6952

Identificação da Ação						
Código	6952					
Descrição	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social					
Iniciativa	01F1- Proporcionar ao público alvo o acesso à educação formal em todos os níveis e à capacitação profissional					
Objetivo	0422 - Proporcionar o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, à cultura, à alimentação básica, à saúde, esporte e lazer ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária.					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
1.351,00	970,59	470,59	0	500	470,59	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Profissional Capacitado	Profissional	0	0	0	470,59

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

No exercício de 2012 foram retomadas as ações em busca de parcerias para a celebração de novos convênios para a implementação de cursos educacionais para a população assentada. Neste sentido houve a participação da servidora responsável pelo PRONERA na III Oficina de Capacitação para os Asseguradores do PRONERA realizada no Rio Grande do Sul, no período de 23 a 27 de abril de 2012.

Neste evento foi firmado Termo de Compromisso com a Diretoria de Desenvolvimento e estabelecido que a Superintendência deveria proceder à análise de uma proposta de curso de Especialização em Educação Campesina Ambiental em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. A proposta foi aprovada pela Coordenação Pedagógica Nacional do PRONERA e aguarda trâmites e ajustes para efetivar o Termo de Cooperação para dar início ao curso, que está previsto para o segundo semestre de 2013.

A execução orçamentária e financeira da ação é referente à despesas com diárias e passagens da asseguradora do Programa para o evento de capacitação ocorrido em abril de 2012.

Os entraves encontrados para a execução dos objetivos propostos para a realização da meta foram a morosidade dos trâmites burocráticos das Instituições envolvidas com a execução da ação, bem como a greve dos servidores públicos federais INCRA/UFMT, retardando assim todo processo da execução do curso Especialização em Educação Ambiental no ano de 2012.

Em 2012, além dos compromissos assumidos com a Coordenação Nacional do PRONERA, foi realizado a II Pnera (Pesquisa Nacional da Educação na Reforma Agrária) com a viabilização de processos dos cursos realizados pelo PRONERA em Mato Grosso para a execução da pesquisa.

Houve ainda a realização de chamada pública para o projeto do curso de Residência Agrária, em parceria entre o Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, com início previsto para o segundo semestre de 2013 na Universidade Federal de Mato Grosso, atendendo aos assentados da reforma agrária.

A servidora responsável pelo PRONERA atua também no Conselho Gestor do Programa Pronatec Campo que promoverá cursos voltados para agricultores do PNRA através do Instituto Federal de Mato Grosso.

Outras ações executadas pela Superintendência relacionadas ao Programa 2066

Além das ações executadas do programa 2066 relacionadas anteriormente, a regional continuou desenvolvendo atividades de algumas ações que, embora não tenham permanecido no PPA 2012-2015, ainda exigiram o acompanhamento e execução ao longo do exercício, tais como a ação de Consolidação e Emancipação de Projetos de Reforma Agrária (PAC) e a ação de Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas, relacionada ao programa Paz no Campo.

O PAC é um Programa piloto, baseado na gestão compartilhada ou co-gestão, por meio do qual o INCRA experimenta metodologias que fortaleçam a organização e participação das famílias assentadas enquanto principais executoras das ações de consolidação dos assentamentos.

As ações implementadas pelo Programa têm por finalidade desenvolver e implantar um sistema para desenvolvimento e consolidação dos projetos de assentamentos resultantes da reforma agrária no Brasil, tendo como instrumento básico a elaboração de Plano de Consolidação do Assentamento - PCA, com a alocação de recursos para investimentos complementares em

infraestrutura sócio-econômica, ambiental, capacitação e co-financiamento em assistência técnica e social, objetivando a promoção do desenvolvimento sustentável do projeto de assentamento e a integração das famílias assentadas na agricultura familiar.

Neste exercício tivemos cinco convênios em andamento na Superintendência Regional, sendo eles: Convênio n.º 015/2004, com Associação dos Parceleiros Agrários do Projeto Jandira, no município de Água Boa; Convênio n.º 042/2005, com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores dos Assentamentos Independente I e Fartura; Convênio n.º 056/2006, com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Setores Palmeiras e Belo Horizonte, no município de Confresa; Convênio 002/2004, com a Cooperativa dos produtores Agropecuários da Guapirama, de Campo Novo dos Parecis; e Convênio n.º 016/2004, com a Central de Associação de Pequenos Produtores Rurais de Nova Olímpia;

Com o término da vigência dos dois últimos convênios relacionados acima, para o exercício de 2013 haverá apenas três convênios em vigência, para a execução da construção e recuperação de estradas, padrão alimentadora, no total de 15,20 Km no PA Jandira e a conclusão das cinco escolas no escolas e 266,04 km de estradas no convênio de Palmeiras e Belo Horizonte. No convênio dos PA Independente I e Fartura procederemos o recebimento de três escolas.

As principais providências adotadas neste exercício foi buscar apoio junto a coordenação nacional do programa para a análise dos processos visando a conclusão dos mesmos. Dessa forma a coordenação nacional do programa organizou a vinda de duas servidoras responsáveis pelo Setor de Contabilidade de Brasília, que procederam à análise dos seguintes convênios: CRT/MT n.º 013/2004, convênio celebrado entre a Associação de Pequenos Produtores Rurais de São João do Sapé, no município de Poconé, CRT/MT N.º 002/2004, convênio celebrado entre a Cooperativa dos Produtores Agropecuários da Guapirama, município de Campo Novo do Parecis e CRT/MT N.º 016/2004 convênio celebrado com a Central de Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Nova Olímpia, município de Nova Olimpia. Foi disponibilizado também dois servidores da Superintendência Regional do Rio Grande do Norte para elaborarem relatório do cumprimento de metas referente ao convênios n.º 003/2004, celebrado entre o INCRA e a Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais do Município de Campo Verde – CENTRAVE.

Referente ao Acórdão 3080/2010 – plenário, em que solicita informações acerca das medidas adotadas no âmbito do convênio CRT/MT/N.º 56/2006, SIAFI 596538, foi realizada a prorrogação da vigência do convênio e da Cooperação Técnica entre o INCRA e Secretaria de Estadual de Educação - SEDUC, processo n.º 54240.003303/2001-41, cujo objeto é o acompanhamento, monitoramento, fiscalização e recebimento das obras de construção das cinco escolas rurais.

Já a execução da ação 2109 está relacionada aos conflitos agrários e ao atendimento às famílias que aguardam assentamento nas diversas regiões do estado.

Historicamente o campo brasileiro têm sido marcado por graves conflitos agrários decorrentes da disputa pela terra e seus recursos naturais, resultando num quadro de violência, impunidade e desrespeito aos direitos humanos. A ausência de mecanismos para ensejar a participação popular na condução das políticas públicas têm tolhido dos excluídos a possibilidade de expor seus anseios nas pautas governamentais, tendo por consequência a fragilidade destes grupos sociais.

Como condição favorável à implementação da paz no campo evidencia-se a decisão governamental de implementar a reforma agrária de forma democrática, tendo como suporte para superação dos conflitos a atuação das Ouvidorias Agrárias como uma decisiva ação de Governo. O programa Paz no Campo identifica-se com a dimensão democrática das orientações estratégicas e com o objetivo do governo de fortalecer a inclusão social por meio da atuação das Ouvidorias Agrárias.

Foram realizadas 137 (cento e trinta e sete) identificações da violência no campo (invasão); 61 (sessenta e uma) negociações com o Comitê Agrário Estadual; 24 (vinte e quatro) vistorias em Áreas de Quilombolas, dentre outras.

No ano de 2012 por força das ações do MDS, esta Regional ficou impossibilitada de dar atendimento a todos os acampamentos existentes as margens de rodovias e no entorno de propriedades rurais objeto das pautas das entidades (movimentos sociais), porém outro fator que se destaca é a falta de recursos financeiros para esta ação, uma vez que a referida ação vinha sendo conduzida pelo Departamento de Ouvidoria Agrária Nacional e no final de 2011, foi transferida para a Diretoria de Obtenção de Terras, sem ao menos prever na Programação Operacional recursos orçamentários e financeiros para custear despesas com transporte, consumo, serviço de terceiros e diárias aos técnicos que atuam diretamente nestas atividades, mesmo assim, conseguimos realizar a entrega de aproximadamente cerca de 14.800 cestas básicas.

4.1.1.2 Ações Vinculadas ao Programa 2012 – Agricultura Familiar

Quadro A.4.1.2 - Identificação do Programa 2012 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 2012		Denominação: Agricultura Familiar			
Tipo do Programa: Finalístico					
Macrodesafio: Dar seguimento ao Projeto Nacional de Desenvolvimento.					
Eixo: Desenvolvimento econômico.					
Execução orçamentária e financeira do Programa no âmbito da UJ					Em R\$ 1,00
Principais Ações do Programa	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar Não Processados	Valores Pagos
4470	8.320,00	8.067,68	6.284,26	1.783,42	6.284,26
TOTAL	8.320,00	8.067,68	6.284,26	1.783,42	6.284,26
Objetivos Relacionados ao Programa					
Código	Descrição				Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento
412	Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.				INCRA

Fonte: PPA 2012/2015 e Siafi Gerencial

Quadro A.4.1.1.2.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4470

Identificação da Ação						
Código		4470				
Descrição		Assistência Técnica e Capacitação de Assentados				
Iniciativa		01CB - Prestação dos serviços qualificados e continuados de Assistência Técnica e Extensão Rural, articulados com concessão de investimentos, para o público da agricultura familiar, reforma agrária, mulheres rurais, indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais e para a organização da produção de empreendimentos da agricultura familiar, com formação dos agentes de desenvolvimento e fiscalização dos contratos; apoio à estruturação das entidades públicas executoras dos serviços de ATER e à implementação de serviços direcionados à gestão e formalização de organizações econômicas de agricultoras rurais				
Objetivo		0412 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
8.320,00		8.067,68	6.284,26	0	1.783,42	6.284,26
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Assistida	Família	9	0	9.020,00	6.284,26

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

As metas originalmente fixadas no Plano de Compromissos 2012 contemplavam o atendimento com ATES a 4.412 famílias, as quais não foram atendidas por problemas relacionados à capacidade técnica operacional do setor. A execução orçamentária e financeira da ação é referente a despesas efetuadas para a participação de técnicos do INCRA nas Conferências Regionais de ATER no estado de Mato Grosso, não tendo, portanto o indicador de família atendida relação direta com a realização das Conferências, pois esta é uma etapa preparatória para a Conferência Nacional de ATER.

O principal problema que prejudicou o desenvolvimento das metas fixadas foi a inexistência de corpo técnico permanente adequado ao quantitativo da meta física estabelecida, sendo que o setor apresenta enorme demanda para a análise dos processos anteriores de ATES que estão em processo de Tomada de Contas Especial - TCE, os quais demandam pareceres técnicos conclusivos para seu prosseguimento.

Para solucionar o problema foi editada uma Ordem de Serviço designando três servidores para atender às demandas do setor, entretanto estes tiveram que atender a outras atribuições de serviços alheios ao setor de ATES.

4.1.1.3 Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Quadro A.4.1.3 - Identificação do Programa 2034 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 2034		Denominação: Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial			
Tipo do Programa: Finalístico					
Macrodesafio: Fortalecer a cidadania.					
Eixo: Direitos da cidadania e movimentos sociais.					
Execução orçamentária e financeira do Programa no âmbito da UJ					Em R\$ 1,00
Principais Ações do Programa	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar Não Processados	Valores Pagos
20T1	186.203,37	177.445,93	154.178,33	23.267,60	154.178,33
TOTAL	186.203,37	177.445,93	154.178,33	23.267,60	154.178,33
Objetivos Relacionados ao Programa					
Código	Descrição				Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento
987	Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Delimitação,Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.				INCRA

Fonte: PPA 2012/2015 e Siafi Gerencial

Quadro A.4.1.1.3.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0859

Identificação da Ação						
Código		0859				
Descrição		Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos				
Iniciativa		047A - Ampliação da regularização fundiária dos territórios quilombolas por meio do seu Reconhecimento, Desintrusão e Titulação				
Objetivo		0987 - Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0		0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Indenizada	Ha	3.676	0	3.676.287,00	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Embora não tenha sido atingida a meta de área indenizada, foram desenvolvidas diversas ações imprescindíveis ao alcance dos objetivos a médio prazo, tais como:

- a) Abertura dos trabalhos do relatório Antropológico das Comunidades Remanescentes de Quilombo de Abolição, localizada no município de Santo Antônio de Leverger; Vaozinho/Voltinha, localizada no município de Porto Estrela; e Boqueirão, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade;
- b) Início dos trabalhos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação_ RTID dos Territórios das Comunidades Remanescentes de quilombo Capão do Negro/Bela Cor e Valentim e Martinho, localizadas no município de Vila Bela da Santíssima Trindade_ contempladas no 1º lote do Pregão Eletrônico nº15/2011; e Comunidade Abolição;
- c) Notificação das propriedades próximas à Comunidade remanescente de quilombo Abolição;
- d) Acompanhamento dos trabalhos da empresa Terra Ambiental na elaboração do relatório antropológico das Comunidades Capão do Negro/ Belacor e Valentin e Martinho;
- e) Acompanhamento do início dos trabalhos da Empresa Capital responsável pela elaboração de 04 (quatro) relatórios antropológicos das Comunidades Jejum, Laranjal, Morrinhos e Tanque do Padre Pinhal, localizadas no município de Poconé;
- f) O decreto presidencial de 20 de novembro de 2009 que declarava ser de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis rurais abrangidos pelos territórios quilombolas de Mata Cavalo e Lagoinha de Baixo teve a sua não-caducidade declarada em decreto, autorizando a continuidade dos trabalhos de avaliação dos imóveis rurais;
- g) Realização de Audiência Pública em 22 de outubro de 2012 que solucionou as demandas das Comunidades Chapadinha e Santana, localizadas no município de Cáceres, que optaram pelo fechamento de seus processos e regularização do território através do Programa Terra Legal;
- h) Acompanhamento e encaminhamento de demandas do público externo.

As razões que impossibilitaram alcançar a meta prevista para o exercício de 2012 são de diversas naturezas, dentre as quais:

- a) Recusa no recebimento de notificações e manifestação de contestações aos limites propostos no estudo;
- b) Dificuldades de disponibilização de viaturas para realização dos trabalhos;
- c) Apesar de durante o exercício de 2012 a equipe técnica do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas desta SR ter acompanhado de forma intensa mais de 57 (cinquenta e sete) processos desapropriatórios relativos às Comunidades Mata Cavalo e Lagoinha de Baixo, localizadas respectivamente nos municípios de Nossa Senhora do Livramento e Chapada dos Guimarães, observou-se a existência de um impasse jurídico provocado por inconsistências encontradas na cadeia dominial dos imóveis abrangidos pelos territórios quilombolas das comunidades citadas;
- d) Dificuldades de diálogo com o Instituto de Terras do Estado do Mato Grosso.

Atualmente, a demanda é de 63 (sessenta e três) processos instaurados. Destes apenas 12 estão em andamento, incluindo os 6 (seis) relatórios antropológicos contemplados por meio de pregão eletrônico nacional nº15/2011, a demanda acumulada é 51 processos.

4.1.2 Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.1.2 – Identificação do Programa 2120 e resumo das informações orçamentárias

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2120				
Título	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário				
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Agrário				
Execução orçamentária e financeira do Programa no âmbito da UJ					Em R\$ 1,00
Principais Ações do Programa	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar Não Processados	Valores Pagos
2000	4.997.865,23	4.922.258,58	4.288.524,37	633.734,21	4.286.576,65
4572	77.616,70	77.377,34	53.268,24	24.109,10	53.268,24
2103	539.296,49	514.301,19	419.231,13	95.070,06	419.231,13

Fonte: PPA 2012-2015 e SIAFI.

Quadro A.4.1.2.1 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2000

Identificação da Ação						
Código	2000					
Descrição	Administração da Unidade					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
4.997.865,23	4.922.258,58	4.288.524,37	1.947,72	633.734,21	4.286.576,65	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-	-	-	-	4.842.058,00	4.922.258,58

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

As atividades na ação de Administração da Autarquia representam o centro de custos não passível de mensuração de resultados em função de programas e finalidades da Unidade, e tem por escopo, garantir a implementação das finalidades do INCRA de forma planejada com instrumentalização da Instituição em bases modernas, eficientes e eficazes, envolvendo tanto a modernização da gestão, como o estabelecimento de condições de trabalho adequadas associadas ao apoio à força de trabalho.

A análise de execução do programa no decorrer do exercício, demonstra que o crédito disponibilizado foi suficiente para atender o mínimo necessário para consecução das atividades, porém o contingenciamento imposto no decorrer do ano não permitiu avanços para modernização e

intensificação do apoio logístico às atividades fins da Autarquia. Observando a execução do exercício anterior, verificou-se que não houve aumento significativo do crédito disponível para esta ação no exercício 2012 (9,71%), deste modo, exigiu-se da Administração a priorização de atividades e demandas, reduzindo a capacidade de resposta às demandas apresentadas. Da apreciação da evolução da disponibilidade de crédito na transição dos exercícios, depreende-se conseqüente redução das metas de modernização e evolução para a ação, pois a insuficiência de dotação e o contingenciamento ensejam acúmulo de demandas, e como se tratam de despesas administrativas que por sua natureza são na maioria das vezes necessidade inadiáveis, ocasiona-se a fragmentação da execução da ação e redução de sua efetividade, impedindo o alcance das projeções de evolução para os objetivos de médio e longo prazo.

No item restos a pagar não se observou reflexos negativos para a gestão do programa, pois este valor representa apenas aqueles compromissos decorrentes de contratos continuados e aquisições de competência do mês de dezembro que tiveram suas notas fiscais emitidas no mês subsequente, portanto, deverão ser adimplidas no exercício posterior ao de sua emissão.

Neste exercício o Setor de Infraestrutura atuou para a realização da obra de reforma da sede do INCRA, SR-13/MT (Processo INCRA Nº 54240.00955/2009-18) que teve a Empresa Construtora Canindé Ltda EPP como ganhadora. Entretanto, a empresa desistiu da execução das obras. Foi realizado então o relatório final. O INCRA reavaliou o Projeto de Reforma, formalizado no processo INCRA/MT Nº 54240.002370/2012-20 e realizou o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços INCRA/SR-13/Nº 001/2012, tendo como objeto execução de obra civil da Superintendência Regional do INCRA/MT- Reforma da Edificação, localizado no Município de Cuiabá – MT. O valor da Proposta vencedora foi de R\$ 1.498.667,79 (hum milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Quadro A.4.1.2.2 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 4572

Identificação da Ação						
Código	4572					
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
77.616,70	77.377,34	53.268,24	0	24.109,10	53.268,24	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-	-	52	52	52.476,00	53.268,24

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

As atividades de capacitação do INCRA-MT foram efetuadas mediante a contratação de Cursos ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, por instituições privadas especializadas, bem como por meio de encontros e seminários disponibilizados por órgãos públicos e pela própria sede do INCRA Nacional.

A ação de capacitação dos servidores desta Superintendência Regional é acompanhada pelo Serviço de Desenvolvimento Humano - SR-13/A-1, entretanto em virtude da carência de pessoal que perdura por longo tempo na SR-13/A-1, a Instituição enfrenta atualmente sérias dificuldades na execução na referida atividade. A indisponibilidade de recursos humanos para planejarem e acompanharem o programa de treinamento e desenvolvimento da Unidade tem prejudicado de forma substancial o aproveitamento do crédito orçamentário destinado à capacitação de servidores provocando conseqüente prejuízos para as habilidades já adquiridas, impedindo o desenvolvimento de novas competências e habilidades.

Assim, embora não atenda as necessidades do Quadro de Pessoal da Superintendência Regional, a utilização do crédito orçamentário correspondeu a realização de despesas para deslocamento de servidores participantes em eventos designados pela Administração Central, ou por indicação do próprio servidor, bem como das chefias imediatas.

Um dos grandes desafios encontrados é a elaboração de um plano de capacitação que permita implementar um programa contínuo de desenvolvimento de competências e habilidades a serem praticadas no âmbito da Superintendência Regional, proporcionando assim, estímulo para que os servidor desenvolva sua atribuição de forma mais eficaz e eficiente, fazendo jus à necessidade de enfrentamento aos amplos desafios existentes na execução da Reforma Agrária.

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

As informações relacionadas a esse tópico, que corresponde ao subitem 4.3 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, estão divididas em partes distintas e complementares, dentre as quais algumas não se aplicam à esta unidade, quais sejam: Programação de Despesas e Execução de Despesas com Créditos Originários.

Dessa forma, é apresentado a seguir apenas o conteúdo referente à Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ; Movimentação de Créditos Interna e Externa; Execução de Despesas com Créditos Recebidos por Movimentação e Análise Crítica da Execução Orçamentária e dos Indicadores de Desempenho Orçamentário e Financeiro.

4.2.1 Identificação da Unidade Orçamentária da UJ

O Quadro A.4.7 abaixo identifica a Unidade Orçamentária (UO) que recebe os créditos orçamentários utilizados pela UJ que compõem o Relatório de Gestão. Cabe ressaltar que a Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso não é UO e não tem UGO consolidada ou agregada.

Quadro A.4.2.1.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	49201	373001

4.2.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.2.2.1 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em
R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	NA	NA	NA	NA	NA
	Recebidos	373001	21121212021030001	0,00	0,00	509.296,49
	Recebidos	373001	21122212020000001	0,00	0,00	4.708.100,23
	Recebidos	373001	21125206621050001	0,00	0,00	31.450,00
	Recebidos	373001	21127203420T10001	0,00	0,00	18.868,00
	Recebidos	373001	21127206620T90001	0,00	0,00	110.000,00
	Recebidos	373001	21127206644260001	0,00	0,00	12.921,00
	Recebidos	373001	21128212045720001	0,00	0,00	77.616,70
	Recebidos	373001	21363206669520001	0,00	0,00	1.351,00
	Recebidos	373001	21422202984020001	0,00	0,00	327.870,02
	Recebidos	373001	21606201244700001	0,00	0,00	8.320,00
	Recebidos	373001	21631206620S70001	0,00	0,00	348.794,75
	Recebidos	373001	21631206620TA0001	0,00	0,00	12.000,00
	Recebidos	373001	21631206621090001	0,00	0,00	29.120,41
	Recebidos	373001	2163120662B060001	0,00	0,00	13.231,00
	Recebidos	373001	21631206643580001	0,00	0,00	65.200,00
	Recebidos	373001	21631206683740001	0,00	0,00	70.801,65
	Recebidos	373001	21631206683840001	0,00	0,00	225.923,00
	Recebidos	373001	21631206683870001	0,00	0,00	803.325,54
	Recebidos	373001	21631206683960001	0,00	0,00	131.553,82
	Recebidos	373001	21631206683980001	0,00	0,00	169.183,96
	Recebidos	373001	21691206643200001	0,00	0,00	23.462,47
Movimentação Externa	Concedidos	NA	NA	NA	NA	NA
	Recebidos	NA	NA	NA	NA	NA
Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	NA	NA	NA	NA	NA
	Recebidos	373001	21121212021030001	30.000,00	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21122212020000001	289.765,00	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21422202984020001	3.549,00	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21631206604270001	0,00	44.562.449,00	0,00
	Recebidos	373001	21631206644600001	0,00	447,54	0,00
	Recebidos	373001	21691206643200001	116.776,40	0,00	0,00
Movimentação Externa	Concedidos	NA	NA	NA	NA	NA
	Recebidos	NA	NA	NA	NA	NA

Fonte: Siafi Gerencial

O quadro de movimentação de créditos orçamentários concedidos ou recebidos evidencia que a superintendência recebeu créditos exclusivamente da unidade orçamentária a que está vinculada.

É importante ressaltar que, em cumprimento as orientações expressas na Portaria TCU nº 150/2012 para preenchimento deste item, não foram informadas as movimentações internas realizadas pela unidade jurisdicionada para repasse de recursos às 7 (sete) unidades avançadas associadas à esta superintendência que são unidades gestoras, uma vez que o conceito adotado para movimentação interna e externa de créditos considera apenas transferências entre UO.

4.2.3 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.3.1 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.3.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.2.3.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	3.040.854,30	4.174.713,47	3.038.906,58	4.174.713,47
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	3.040.854,30	4.174.713,47	3.038.906,58	4.174.713,47
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	1.282.102,29	1.144.486,78	1.282.102,29	1.133.558,55
g) Dispensa	1.120.646,28	925.314,35	1.120.646,28	914.386,12
h) Inexigibilidade	161.456,01	219.172,43	161.456,01	219.172,43
3. Regime de Execução Especial	221.972,48	304.005,22	221.972,48	304.005,22
i) Suprimento de Fundos	221.972,48	304.005,22	221.972,48	304.005,22
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	1.224.139,39	1.902.258,87	1.224.139,39	1.902.258,87
j) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
k) Diárias	1.224.139,39	1.902.258,87	1.224.139,39	1.902.258,87
5. Outros	6.134.919,77	20.098.996,73	6.134.919,77	20.098.996,73
6. Total (1+2+3+4+5)	11.903.988,23	27.624.461,07	11.902.040,51	27.613.532,84

Fonte: Siasi Gerencial

4.2.3.1.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.2.3.1.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Item de Informação	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Grupos de Despesa	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
3 – Outras Despesas Correntes	7.478.172,93	8.952.504,02	6.723.126,94	7.825.994,68	755.045,99	1.126.509,04	6.721.179,22	7.815.066,45
37	3.222.154,09	2.713.573,82	3.021.204,23	2.647.540,22	200.949,86	66.033,30	3.019.256,51	2.636.611,99
39	1.782.446,11	1.909.055,73	1.456.151,88	1.548.400,31	326.294,23	360.655,42	1.456.151,88	1.548.400,31
14	1.224.139,39	1.902.258,87	1.224.139,39	1.902.258,87	0,00	0,00	1.224.139,39	1.902.258,87
Demais elementos do grupo	1.249.433,34	2.427.615,60	1.021.631,44	1.727.795,28	227.801,90	699.820,32	1.021.631,44	1.727.795,28
DESPESAS DE CAPITAL								
Item de Informação	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Grupos de Despesa	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 - Investimento	400.973,30	15.090.966,73	138.177,90	32.038,45	262.795,40	15.058.928,28	138.177,90	32.038,45
41	116.776,40	14.850.327,09	0,00	0,00	116.776,40	14.850.327,09	0,00	0,00
52	284.196,90	139.125,20	138.177,90	31.020,11	146.019,00	108.105,09	138.177,90	31.020,11
Demais elementos do grupo	0,00	101.514,44	0,00	1.018,34	0,00	100.496,10	0,00	1.018,34
5 - Inversões Financeiras	38.076.120,16	44.095.285,61	3.818.544,00	19.766.427,94	34.257.576,16	24.328.857,67	3.818.544,00	19.766.427,94
66	38.075.744,00	42.736.000,00	3.818.544,00	19.369.200,00	34.257.200,00	23.366.800,00	3.818.544,00	19.369.200,00
61	376,16	1.359.285,61	0,00	397.227,94	376,16	962.057,67	0,00	397.227,94
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

4.2.3.1.3 Análise Crítica

O tópico execução orçamentária é formado pelas despesas por modalidade de contratação, despesas totais por grupo e elemento de despesa.

No quadro Despesas por Modalidade de Contratação mediante créditos originários da unidade, destaca-se a plena utilização da modalidade pregão para as contratações realizadas pela Instituição. As contratações realizadas por esta modalidade revelam-se mais econômicas e vantajosas por se tratarem de aquisições e contratação de serviços comuns.

No quadro despesas totais por grupo e elemento de despesa, grupo “Outras Despesas Correntes”, os gastos estão concentrados em sua maioria na contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica, na natureza de despesa 339039, e locação de mão-de-obra, na natureza de despesa 339037, sendo que para este último observa-se incremento no valor da despesa em relação ao exercício anterior, em função principalmente à revisão e repactuação dos valores contratuais. Para os gastos com locação de mão de obra dá-se atenção especial, visto que o órgão necessita sobremaneira da atuação destes profissionais, sobretudo no suporte de Tecnologia da Informação e Apoio Administrativo, devido à carência de servidores capacitados e disponíveis para atuarem nessas áreas. Trata-se de despesa fundamental para o prosseguimento e ampliação das atividades inerentes ao papel institucional do INCRA, pois repercutem direta e efetivamente no apoio logístico às atividades da Unidade. Na natureza de despesa 339014, salienta-se a diminuição no valor empregado com pagamento de diárias em função do contingenciamento de orçamento realizado no exercício de 2012 e limitação de despesas com diárias e locomoção impostas à instituição, que obrigou a autarquia a redimensionar o atendimento das demandas institucionais, influenciando negativamente no cumprimento dos compromissos e metas estabelecidos para o exercício.

No grupo investimento, comparando-se os dois períodos, percebe-se uma redução na ordem de 97% (noventa e sete por cento) no montante da despesa empenhada. Grande parte deste item é composta de créditos destinados a repasse de recursos mediante a formalização de convênios, a descentralização do crédito para este item, em 2012, foi efetivada em favor da Unidade no mês de Maio, período em que não havia projetos aprovados aptos para empenho. Posteriormente o crédito que se encontrava disponibilizado à Unidade foi anulado pela Administração Central em Brasília, não sendo mais disponibilizado até o final do exercício. Esta conjectura revelou-se desfavorável à implantação de obras de infra-estrutura em projetos de assentamento, pois não houve a efetivação de compromissos e avanços em realização de obras no exercício.

No grupo inversões financeiras salienta-se o decréscimo de 13,65% (treze, sessenta e cinco por cento) no montante de crédito orçamentário disponibilizado para a Unidade no exercício. Concomitantemente observa-se a ínfima disponibilidade de recurso financeiro, que a despeito das insistentes cobranças à Administração Central acerca da necessidade do adimplemento dos compromissos, acabou por culminar no dilatado volume de empenhos inscritos em restos a pagar.

5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

5.1 Reconhecimento de Passivos

Esse tópico trata de informações quantitativas sobre o reconhecimento pela UJ de passivos por insuficiência de créditos ou recursos registrados nas contas 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. Embora o reconhecimento de passivos se aplique à natureza jurídica desta unidade, não houve gestão desses passivos no exercício de referência do relatório de gestão.

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

As informações relacionadas ao pagamento de Restos a Pagar (RP) dos exercícios anteriores apresentadas neste tópico buscam permitir analisar a gestão e os impactos dessas despesas financeiras no exercício, registrando os dados referentes à execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, desde o exercício subsequente ao da inscrição até o exercício de referência do Relatório de Gestão.

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

O Quadro A.5.2 abaixo contempla o montante de restos a pagar de exercícios anteriores inscritos e os respectivos valores cancelados e pagos acumulados desde a data de inscrição até o final do exercício de 2012, bem como o saldo a pagar apurado no dia 31/12/2012, estando dividido em duas partes: Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados, com a mesma estrutura de informação.

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	10.928,23	0,00	10.928,23	0,00
2010	108,25	102,94	0,00	5,31
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	40.514.295,29	2.131.773,04	29.776.692,55	8.605.829,70
2010	89.512.874,50	48.923.538,14	39.659.633,36	929.703,00
2009	38.051.181,26	6.482.818,63	31.368.362,63	200.000,00
2008	51.474.954,20	36.817.170,62	13.601.180,19	1.056.603,39
2007	24.333.299,61	3.447.407,95	17.932.547,94	2.953.343,72

Fonte: Siafi Gerencial

5.2.2 Análise Crítica

A inscrição de passivos em restos a pagar obedece ao disposto na Lei nº 4.320/64, que determina que pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente realizadas. Dessa forma, as despesas legalmente realizadas, porém não adimplidas, são inscritas em restos a pagar, dividindo-se em processadas, as despesas liquidadas e não processadas, as despesas ainda não liquidadas.

A evolução dos pagamentos dos empenhos inscritos em restos a pagar depende necessariamente da programação realizada pela sede da Autarquia junto ao Tesouro Nacional, afim de que se obtenha montante suficiente para adimplemento das obrigações empenhadas. O Gestor da Unidade tem adotado, salvo imposição judicial ou legal, ou interesse da administração, a estratégia de adimplemento das obrigações assumidas com lapso de tempo mais extenso, objetivando manter a execução orçamentária condizente com a ordem cronológica da origem dos compromissos.

Devido ao grande montante de empenhos inscritos em restos a pagar no ano de 2011 (R\$ 40.514.295,29), tem sido uma consequência natural a competição entre os empenhos do exercício atual e os empenhos dos exercícios anteriores, pois para atendimento da ordem de antecedência das obrigações, faz-se necessário a preferência para pagamento dos empenhos realizados em exercícios anteriores, deixando os empenhos mais recentes prejudicados em função da indisponibilidade de recursos.

Nos casos de concessão de crédito instalação e repasse de recursos através de convênio, a emissão dos empenhos no final do exercício financeiro em função da disponibilização tardia dos créditos, causou a impossibilidade de cumprimento de trâmites processuais necessários à realização do pagamento devido à exigüidade de tempo, bem como, descompasso no cronograma de atendimento da programação mensal de desembolso financeiro realizada pelo Tesouro Nacional. Soma-se a isso o fato da autarquia não obter de forma satisfatória, recursos financeiros junto à Administração Central para pagamento dos empenhos realizados durante o exercício, e até mesmo, para os que permanecem inscritos por mais de um exercício. Sendo assim, como consequência, os empenhos permanecem inscritos em restos a pagar por mais de um exercício financeiro.

Na gestão de pagamento de restos a pagar também constam aquelas obrigações registradas anualmente decorrentes dos contratos continuados e aquisições firmadas pela UG, cujas Notas Fiscais referentes ao mês de dezembro foram enviadas para pagamento no mês subsequente ao da sua competência. Estas despesas ocorridas no final do exercício e inscritas em Restos a Pagar (RP), quer tenham sido realizadas para pagamento de contratos continuados, quer para pagamento de novas aquisições de materiais ou serviços, diferentemente das despesas informadas anteriormente, culminam reflexo de insuficiência relevância na gestão financeira, por representarem valores pouco representativos no montante total de despesas inscritas em restos a pagar.

No final do exercício o montante de restos a pagar sofreu severa redução, devido a não prorrogação dos empenhos de 2010 inscritos em restos a pagar não processados, e conseqüente cancelamento automático dos empenhos no dia 31/12/2012, em cumprimento ao Decreto 7.654/2011. Excetuaram-se a esta situação os empenhos 2010NE900753 no valor de R\$ 43.563,00 e 2010NE901801 no valor de R\$ 886.140,00, que tiveram seus saldos desbloqueados em consonância com o referido Decreto.

Vale salientar a existência do empenho 2009NE901883 que foi reativado no mês de dezembro de 2012 e não teve sua vigência prorrogada por Decreto, procedimento executado para

possibilitar realização de ajuste no portal de Convênios, em atendimento à exigência expedida pelo Ministério do Planejamento por meio do Ofício nº 947/DeGST/SLTI-MP. Desta feita, tão logo seja possível a realização do procedimento no portal SICONV, o empenho será cancelado.

5.3 Transferências de Recursos

As informações referentes a transferências de recursos buscam permitir avaliar o controle que a unidade tem sobre os recursos repassados, o cumprimento dos objetivos desses repasses, a regularidade da execução dos objetos, o controle sobre as prestações de contas pelos convenientes e as análises e verificações que o concedente deve fazer para garantir a efetividade da política pública conduzida por intermédio das transferências.

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

O Quadro A.5.3 abaixo contempla os valores das transferências vigentes no exercício de referência do relatório de gestão.

QUADRO A.5.3 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT									
CNPJ: 00.375.972/0016-47					UG/GESTÃO: 373073/37201				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	505778	03.040.832/0001-20	1.130.275,48	375.758,21	-	680.745,19	2/7/2004	29/6/2012	1
1	516732	04.533.236/0001-44	2.874.635,78	372.842,37	-	1.307.818,00	15/12/2004	31/12/2013	1
1	516935	07.034.090/0001-80	3.664.764,28	547.551,83	-	1.682.944,98	15/12/2004	31/12/2012	1
1	539240	07.479.984/0001-84	9.595.177,15	932.027,34	-	3.871.115,68	23/12/2005	31/12/2013	1
1	590977	26.561.779/0001-08	751.894,73	37.594,73	-	625.149,83	22/12/2006	24/3/2013	1
1	596538	00.895.611/0001-45	29.045.535,69	6.093.221,13	-	13.245.857,59	26/12/2006	31/12/2013	1
1	717768/2009	15.023.989/0001-26	1.118.003,76	33.003,76	-	1.085.000,00	10/12/2009	22/5/2013	1
1	722103/2009	01.614.088/0001-02	465.000,00	15.000,00	-	450.000,00	30/12/2009	19/3/2012	1
1	722364/2009	01.614.521/0001-00	685.000,00	20.550,00	-	664.450,00	22/12/2009	25/8/2012	1
1	718686/2009	03.507.498/0001-71	765.361,32	15.361,32	-	750.000,00	22/12/2009	7/8/2012	1
1	718684/2009	37.465.309/0001-67	1.437.242,42	37.242,42	-	1.400.000,00	22/12/2009	7/8/2012	2
1	718683/2009	03.238.862/0001-45	1.215.691,81	42.691,81	-	1.173.000,00	22/12/2009	9/2/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	718682/2009	37.465.200/0001-20	1.472.989,21	32.989,21	-	1.440.000,00	22/12/2009	1/9/2013	1
1	718680/2009	03.238.862/0001-45	1.202.639,56	42.639,56	-	1.160.000,00	22/12/2009	30/8/2012	1
1	718679/2009	03.238.862/0001-45	895.516,67	30.516,67	-	865.000,00	22/12/2009	1/2/2012	2
1	718727/2009	07.209.225/0001-00	887.279,38	26.618,38	-	860.661,00	22/12/2009	6/10/2012	1
1	722664/2009	04.219.688/0001-56	361.000,00	11.000,00	-	350.000,00	22/12/2009	13/1/2012	1
1	722669/2009	03.238.912/0001-94	816.000,00	16.000,00	-	800.000,00	22/12/2009	2/8/2013	1
1	722672/2009	03.579.836/0001-80	618.730,28	18.730,28	-	600.000,00	22/12/2009	7/8/2012	1
1	722692/2009	01.978.212/0001-00	1.320.000,00	120.000,00	-	1.200.000,00	23/12/2009	4/2/2013	1
1	723255/2009	24.950.495/0001-88	749.172,11	37.472,11	-	711.700,00	29/12/2009	5/8/2012	1
1	723257/2009	15.023.963/0001-88	669.711,84	19.711,84	-	650.000,00	22/12/2009	7/8/2012	1
1	724181/2009	37.465.598/0001-02	1.219.443,80	25.000,00	-	1.194.443,80	22/12/2009	8/8/2012	1
1	724951/2009	37.465.556/0001-63	824.534,25	24.534,25	-	800.000,00	22/12/2009	24/1/2012	1
1	724603/2009	37.464.997/0001-40	622.179,52	22.179,52	-	600.000,00	22/12/2009	11/3/2012	1
1	724615/2009	24.772.188/0001-54	931.622,71	31.622,71	-	900.000,00	30/12/2009	7/8/2012	1
1	724629/2009	15.024.045/0001-73	428.184,25	12.845,52	-	415.338,73	22/12/2009	31/7/2013	1
1	724957/2009	03.755.477/0001-75	622.059,91	22.059,91	-	600.000,00	22/12/2009	13/2/2012	1
1	754539/2010	03.507.522/0001-72	456.568,91	15.979,92	40.000,00	440.588,99	30/12/2011	27/9/2013	1
1	754619/2010	04.173.952/0001-68	487.007,68	14.707,68	-	-	30/12/2011	9/3/2013	1
1	754001/2010	04.213.687/0001-02	1.141.140,00	28.000,00	-	500.000,00	30/12/2011	27/3/2013	1
1	737545/2010	03.239.019/0001-83	1.421.356,24	71.356,24	-	-	31/12/2011	27/3/2013	1
1	737350/2010	24.772.188/0001-54	994.761,59	34.761,59	-	-	29/12/2011	27/3/2013	1
1	737525/2010	01.614.519/0001-22	1.030.199,00	30.199,00	1.000.000,00	1.000.000,00	30/12/2011	9/4/2013	1
1	754847/2010	15.024.037/0001-27	309.259,63	9.259,63	300.000,00	300.000,00	30/12/2011	16/7/2013	1
1	754060/2010	03.214.160/0001-21	1.030.000,00	30.000,00	559.411,01	1.000.000,00	30/12/2011	8/7/2013	1
1	737368/2010	03.648.532/0001-28	800.896,71	16.896,71	-	500.000,00	29/12/2011	22/1/2014	1
1	737365/2010	15.023.930/0001-38	1.352.800,00	67.640,00	1.285.160,00	1.285.160,00	29/12/2011	30/6/2013	1
1	737551/2010	01.367.853/0001-29	1.045.493,29	31.364,80	1.017.128,49	1.017.128,49	29/12/2011	15/4/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	737362/2010	15.072.663/0001-99	2.600.000,00	78.000,00	-	2.522.000,00	29/12/2011	25/6/2013	1
1	737544/2010	32.972.424/0001-04	1.103.329,33	20.266,59	-	993.062,74	29/12/2011	1/3/2013	1
1	737509/2010	03.238.631/0001-31	1.540.100,00	77.005,00	1.000.000,00	1.463.095,00	29/12/2011	4/11/2013	1
1	737366/2010	03.238.920/0001-30	318.063,98	18.063,98	300.000,00	300.000,00	29/12/2011	29/4/2013	1
1	759594/2011	15.024.003/0001-32	656.511,55	56.511,55	-	-	30/12/2011	16/12/2013	1
1	759596/2011	03.238.631/0001-31	1.275.519,14	40.519,14	1.235.000,00	1.235.000,00	30/12/2011	19/12/2013	1
1	760207/2011	03.918.869/0001-08	854.347,71	27.347,71	-	-	30/12/2011	16/12/2013	1
1	760208/2011	03.918.869/0001-08	951.359,25	30.359,25	-	-	30/12/2011	16/12/2013	1
1	760225/2011	01.614.517/0001-33	988.640,00	26.660,00	961.980,00	961.980,00	30/12/2011	16/12/2013	1
1	761604/2011	01.310.499/0001-04	710.000,00	21.300,00	-	-	30/12/2011	19/12/2013	1
1	761605/2011	01.310.499/0001-04	1.485.000,00	44.550,00	-	-	30/12/2011	19/12/2013	1
1	761606/2011	01.310.499/0001-04	841.200,00	25.236,00	-	-	30/12/2011	19/12/2013	1
1	761696/2011	15.072.663/0001-99	1.200.000,00	36.000,00	-	-	30/12/2011	16/12/2013	1
1	761752/2011	01.614.538/0001-59	688.100,00	20.643,00	-	-	30/12/2011	16/12/2013	1
1	761751/2011	01.614.538/0001-59	1.100.000,00	33.000,00	-	-	30/12/2011	16/12/2013	1
1	762372/2011	24.772.253/0001-41	1.198.783,90	23.975,68	1.174.808,22	1.174.808,22	30/12/2011	16/12/2013	1
1	763564/2011	03.214.145/0001-83	580.000,00	29.000,00	-	-	30/12/2011	17/12/2013	1
1	762741/2011	37.464.997/0001-40	1.480.990,00	20.990,00	1.460.000,00	1.460.000,00	30/12/2011	16/12/2013	1
1	763694/2011	03.238.862/0001-45	1.494.700,00	44.700,00	1.450.000,00	1.450.000,00	30/12/2011	16/12/2013	1
1	763369/2011	15.359.201/0001-57	241.250,00	18.750,00	-	-	30/12/2011	16/12/2013	1

LEGENDA:

Modalidade:

1 - Convênio

2 - Contrato de Repasse

3 - Termo de Cooperação

4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

1 - Adimplente

2 - Inadimplente

3 - Inadimplência Suspensa

4 - Concluído

5 - Excluído

6 - Rescindido

7 - Arquivado

Fonte: Siafi e Siconv

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

O Quadro A.5.4 contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos exercícios de 2012, 2011 e 2010, sendo que os valores devem referem-se à totalidade de recursos repassados e não somente aos instrumentos celebrados em cada exercício.

Quadro A.5.4 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT						
CNPJ: 00.375.972/0016-47				UG/GESTÃO: 373073/37201		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	0	16	16	11.783.487,72	34.238.566,75	10.450.752,57
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	0	16	16	11.783.487,72	34.238.566,75	10.450.752,57

Fonte: Siafi Gerencial

5.3.3 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

O Quadro A.5.5 abaixo contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os valores já repassados e a serem transferidos, relativos aos instrumentos que permanecerão vigentes no exercício de 2013 e seguintes.

Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT					
CNPJ: 00.375.972/0016-47			UG/GESTÃO: 373073/37201		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2013 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	40	70.288.948,00	41.590.103,27	13.005.228,20	59,17%
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	40	70.288.948,00	41.590.103,27	13.005.228,20	59,17%

Fonte: Siafi Gerencial

5.3.4 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

No Quadro A.5.6 é demonstrada a quantidade de instrumentos de convênio, de termo de cooperação e de contrato de repasse, assim como os respectivos montantes repassados, segmentados por ano em que deveriam ser prestadas as contas, de forma a evidenciar o perfil da prestação de contas final das transferências sob essas modalidades em 31/12/2012.

Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT					
CNPJ: 00.375.972/0016-47			UG/GESTÃO: 373073/37201		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	16	-	-
		Montante Repassado	14.445.385,40	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	2.265.000,00	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	20	-	-
		Montante Repassado	12.945.218,87	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	300.000,00	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	19	-	-
		Montante Repassado	16.876.216,79	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	4.135.971,97	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Siafi

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

As informações deste tópico estão relacionadas aos exercícios em que foram apresentadas as prestações de contas, considerando a quantidade e o montante das contas analisadas e não analisadas, de forma a evidenciar a qualidade do gerenciamento empreendido pela UJ, tendo como data de referência 31/12/2012 para definir se a conta foi analisada ou não. O Quadro A.5.7 contempla informações sobre a análise das prestações de contas a cargo do concedente ou contratante.

Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT					
CNPJ: 00.375.972/0016-47			UG/GESTÃO: 373073/37201		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			16	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	0	-
			Contas Não Analisadas	0	-
		Montante Repassado (R\$)		0	-
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	-
			Quantidade Reprovada	0	-
			Quantidade de TCE	0	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	-
			Montante Repassado (R\$)	0	-
2011	Quantidade de contas prestadas			18	-
	Contas Analisadas		Quantidade Aprovada	0	-
			Quantidade Reprovada	0	-
			Quantidade de TCE	1	-
	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	0	-
			Montante repassado (R\$)	0	-
2010	Quantidade de Contas Prestadas			19	-
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	3	-
			Quantidade Reprovada	0	-
			Quantidade de TCE	1	-
	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	0	-
			Montante Repassado	0	-
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	0	-
			Montante Repassado	0	-

Fonte: Núcleo de Convênios

5.3.6 Análise Crítica

Durante o ano de 2012 houve poucos repasses de recursos através de transferências voluntárias na Superintendência do Estado de Mato Grosso devido ao período eleitoral e restrições orçamentárias. Os convênios não pagos, cujo objeto encontrava-se em execução, foram inscritos em restos a pagar, em consonância com o disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86.

No exercício estiveram vigentes 60 convênios, não havendo celebração de novos instrumentos para que o órgão conseguisse diminuir seu passivo e acompanhar melhor a execução dos vigentes, pois o grande número de celebrações, apesar de trazer grandes benefícios para a sociedade, cria um grande gargalo no momento da análise das prestações de contas já que a disponibilidade de recursos humanos capacitados para a atividade atualmente é insuficiente para atender todo o passivo de convênios sob regência da IN 01/97 somados aos convênios do Siconv.

Como demonstra o quadro A.5.7 foram apresentadas 16 (dezesesseis) prestações de contas referentes ao ano 2012, todas elas se encontram com prazo de análise já vencido, entretanto as mesmas já passaram por análise e se encontram em diligência ou aguardando reanálise. Da competência de 2011 foram apresentadas 18 (dezoito) prestações de contas e somente uma se encontra em Tomada de Contas Especial. Observa-se que, embora as convenientes sejam notificadas para cumprir os prazos regulamentares para apresentação de sua prestação de contas, esta autarquia acaba enfrentando dificuldades para analisá-las (ou reanalisá-las) dentro do prazo legal de noventa dias haja vista a falta de pessoal.

O órgão também possui capacidade de fiscalização reduzida uma vez que a quantidade de técnicos é insuficiente para atender toda demanda de vistorias diante da grande extensão geográfica do estado, de modo que a conclusão das prestações de contas fica prejudicada devido a falta dos relatórios técnicos.

Muitos entraves durante o ano de 2012 prejudicaram a redução do passivo de convênios, entre eles o período de paralisação grevista e o reduzido quadro de pessoal, ainda assim foram efetuadas várias vistorias que possibilitarão uma redução ainda maior deste número quando da emissão dos relatórios técnicos.

5.4 Suprimento de Fundos

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

A informação sobre as despesas realizadas por meio de suprimento de fundos está apresentada discriminando as despesas efetuadas por meio de utilização da Conta Tipo “B” e as efetuadas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF). Como nesta unidade não há utilização da conta corrente Tipo “B”, não foram incluídas as informações nos quadros relacionados.

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

O Quadro A.5.8 compreende informações sobre a utilização de suprimento de fundos nas Unidades Gestoras relacionadas a esta unidade jurisdicionada.

Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo “B”	CPGF		
			Saque	Fatura	
373073	Superintendência Regional em Mato Grosso	0	3.906,00	212.519,45	216.425,45
373074	Projeto Fundiario Caceres	0	0	941,47	941,47
373075	Projeto Fundiario Vale do Araguaia	0	0	600,75	600,75
Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF		0	3.906,00	214.061,67	217.967,67

Fonte: Siafi Gerencial

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo

O Quadro A.5.10 abaixo, correspondente ao terceiro demonstrativo citado. Compreende uma planilha onde as informações devem ser discriminadas por: identificação da UG; limite de utilização total da UG; portador, CPF; limite individual, valor (subdivididos em saque e fatura); total utilizado pela UG e total utilizado pela UJ. Tais campos devem ser preenchidos de acordo com a descrição dos campos a seguir especificados.

Quadro A.5.9 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	373073	Limite de Utilização da UG		Não Estabelecido	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Tiago Luiz Andrade	00027441121	Não Estabelecido	200,00	3.285,53	3.485,53
Batmaisterson Schmidt	00072144130	Não Estabelecido	0,00	1.799,78	1.799,78
Hebert Nunes Velasco	00131131192	Não Estabelecido	0,00	5.496,83	5.496,83
Joao Adelson Santana Junior	00204629560	Não Estabelecido	0,00	1.732,22	1.732,22
Celso Kiyoshi Motizuki	02359922831	Não Estabelecido	0,00	2.777,75	2.777,75
Benivaldo Patricio Pereira	02934410811	Não Estabelecido	0,00	2.183,70	2.183,70
Jose Augusto Rodrigues Fonseca	03592382896	Não Estabelecido	0,00	2.265,34	2.265,34
Joaquim Dos Santos Lima	03600084291	Não Estabelecido	1.320,00	20.939,41	22.259,41
Jose Do Carmo Nobre	04386485104	Não Estabelecido	700,00	9.335,22	10.035,22
Edilson Ramos Varanda	06587640125	Não Estabelecido	0,00	440,96	440,96

Leonidas De Oliveira Alves	06611370153	Não Estabelecido	0,00	6.039,04	6.039,04
Afonso Pinheiro De Moraes	07997698191	Não Estabelecido	0,00	2.152,46	2.152,46
Francisco Goncalves Junior	08620679104	Não Estabelecido	0,00	1.503,83	1.503,83
Benedito Rodrigues Nogueira	10670718149	Não Estabelecido	0,00	7.682,03	7.682,03
Elion Leopoldo De Anunciacao	10753524104	Não Estabelecido	0,00	400,21	400,21
Jeovah Sydnei De Castro	11182750125	Não Estabelecido	0,00	5.091,66	5.091,66
Luiz Carlos Mattos Rodrigues	11953977120	Não Estabelecido	0,00	629,32	629,32
Paulo Renato Andrade	14159708153	Não Estabelecido	0,00	1.582,61	1.582,61
Santino Pereira Batista	15325717987	Não Estabelecido	0,00	7.656,38	7.656,38
Lourival Rodrigues De Moraes	15632849104	Não Estabelecido	0,00	11.675,91	11.675,91
Silvio Dos Santos Silva	16151178149	Não Estabelecido	0,00	1.288,91	1.288,91
Max Antunes Da Silva	16185226120	Não Estabelecido	0,00	1.313,15	1.313,15
Marlene Vieira Vigilato	16220455134	Não Estabelecido	0,00	348,98	348,98
Edivaldo Jose Da Silva	16246764134	Não Estabelecido	50,00	828,34	878,34
Izabel Cristina Nogueira	17169810182	Não Estabelecido	0,00	649,20	649,20
Edmundo Ferreira Da Costa	17822939734	Não Estabelecido	0,00	7.547,46	7.547,46
Ines Francisco Dos Santos	19140444287	Não Estabelecido	1.496,00	0,00	1.496,00
Geronimo Praxedes Dos Santos	20260997153	Não Estabelecido	0,00	10.928,56	10.928,56
Luiz Carlos De Almeida Cintra	20581599187	Não Estabelecido	0,00	1.040,54	1.040,54
Joao Salvador Da Silva	20608004120	Não Estabelecido	0,00	3.841,36	3.841,36
Alcides Lima	20673213153	Não Estabelecido	0,00	11.661,68	11.661,68
Jose Campos De Ramos	20770740197	Não Estabelecido	0,00	1.624,14	1.624,14
Jose Ricardo Bento De Araujo	20882955187	Não Estabelecido	0,00	8.228,91	8.228,91
Paulo Sergio Chiari Ebeling	23126256015	Não Estabelecido	0,00	6.530,39	6.530,39
Edson De Souza Meira	24168661172	Não Estabelecido	0,00	9.278,05	9.278,05
Maria Aparecida Guimaraes Lucas	25374303104	Não Estabelecido	0,00	5.018,40	5.018,40
Antonio Jose Cintra Filho	27496341134	Não Estabelecido	0,00	3.725,23	3.725,23
Giuliano Ferreira Coelho	27802692865	Não Estabelecido	0,00	1.924,34	1.924,34
Edjorge Dos Santos	28479602104	Não Estabelecido	0,00	2.205,19	2.205,19
Lucylene Ramsay Antunes Dias	29858984120	Não Estabelecido	0,00	1.588,59	1.588,59
Nilson Santos De Moraes	29971020149	Não Estabelecido	0,00	2.872,38	2.872,38
Jose Luis Goncalves	30133009149	Não Estabelecido	0,00	499,70	499,70
Erni Paulo Giotto	30382386000	Não Estabelecido	0,00	2.831,56	2.831,56
Davi De Lima	31401201172	Não Estabelecido	0,00	6.471,03	6.471,03
Sergio Otaviano Tenorio	31452647100	Não Estabelecido	0,00	898,83	898,83
Celson Barrozo	33520216949	Não Estabelecido	0,00	1.295,12	1.295,12
Douglas Adriano Silvestre	34108289234	Não Estabelecido	0,00	950,72	950,72
Aida Batista Da Cruz Lopes	34479392149	Não Estabelecido	0,00	3.102,05	3.102,05
Luiz Mauro Evangelista	34668721115	Não Estabelecido	0,00	4.561,76	4.561,76
Jose Gagliardi Neto	45194238134	Não Estabelecido	0,00	6.722,88	6.722,88
Bartolomeu Jose Ormond Filho	49540327172	Não Estabelecido	0,00	2.857,03	2.857,03
Sandro Antonio De Moraes	60390697168	Não Estabelecido	0,00	2.210,24	2.210,24
Andre Luiz Welter	70418420106	Não Estabelecido	150,00	1.016,55	1.166,55
Flavio De Arruda Assumpcao Silva	71263861172	Não Estabelecido	0,00	1.530,10	1.530,10
Luismar Nogueira Farias	98541200159	Não Estabelecido	0,00	457,89	457,89
Total Utilizado pela UG			3.916,00	212.519,45	216.435,45
Código da UG 2	373074	Limite de Utilização da UG	Não Estabelecido		
Athaide De Assuncao	16031377187	Não Estabelecido	0,00	941,47	941,47
Total Utilizado pela UG			0,00	941,47	941,47
Código da UG 3	373075	Limite de Utilização da UG	Não Estabelecido		
Elio De Souza Barbosa	06491715191	Não Estabelecido	0,00	600,75	600,75
Total Utilizado pela UG			0,00	600,75	600,75
Total Utilizado pela UJ			3.916,00	214.061,67	217.977,67

Fonte: Siafi Gerencial

5.4.1.3 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ

O Quadro A.5.11 abaixo contempla a despesa consolidada com suprimento de fundos realizada com a utilização da Conta Tipo “B” e do cartão de crédito corporativo, onde as informações prestadas estão distribuídas em (5) cinco colunas, a saber: exercícios; Conta Tipo “B”, subdividindo-se em quantidade e valor; Saque, subdividindo-se em quantidade e valor; Fatura, também se subdividindo em quantidade e valor; e, por fim, Total.

Quadro A.5.10 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$
1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	NA	NA	19	3.916,00	479	212.519,45	216.435,45
2011	NA	NA	23	4.261,92	437	296.244,15	300.506,07
2010	NA	NA	41	4.378,49	534	339.964,21	339.964,21

Fonte: Serviço de Contabilidade - SR(13)MT

5.4.1.4 Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos

O Quadro A.5.12 abaixo contempla a situação das prestações de contas referentes à aplicação dos recursos despendidos via suprimento de fundos, abrangendo as prestações de contas referentes à aplicação realizada pelo suprido (Conta Tipo “B”) e pelo Portador do CPGF, do exercício de referência do Relatório de Gestão e dos dois exercícios imediatamente anteriores, conforme exige a legislação em vigor.

Quadro A.5.11 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	07	30.350,18	0	0,00	06	35.708,82
PC Aguardando Análise	NA	NA	NA	NA	NA	NA	07	30.350,18	0	0,00	02	26.999,70
PC em Análise	NA	NA	NA	NA	NA	NA	07	30.350,18	0	0,00	0	0,00
PC não Aprovadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	07	30.350,18	0	0,00	0	0,00
PC Aprovadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	238	0,00	275	0,00	302	0,00

Fonte: Serviço de Contabilidade

5.4.1.5 Análise Crítica

A modalidade de suprimento de Fundos é realizada na Superintendência para atender despesas fortuitas que exigem respostas céleres e pronto atendimento, devido à sua natureza sazonal, tais empreendimentos não podem aguardar o processo normal de licitação. Tratam-se na

sua maioria de despesas com manutenção e abastecimento de viaturas em deslocamento dentro do território do estado, em atendimento às atividades fins do órgão.

A gestão da Concessão de Suprimento de Fundos na Superintendência consiste na análise da solicitação por meio do Setor de Suprimento de Fundos vinculado ao Serviço de Contabilidade, a fim de que se evidencie a obediência aos limites quantitativos e qualitativos impostos pela legislação. Na fase posterior exige-se a prestação de contas para verificar se a aplicação dos recursos através do suprimento de Fundos observou as condições e finalidades previstas no ato da concessão.

Observou-se durante o exercício que a utilização do suprimento de fundos proporcionou a efetividade da prestação dos serviços à sociedade, pois para a iminente necessidade de execução de trabalhos de campo realizados por esta Autarquia, este foi o meio mais eficiente e eficaz para o melhor desempenho das atribuições. Salienta-se que para os trabalhos de fiscalização e vistoria, esta modalidade se mostrou capaz de dispor pronto atendimento à necessidade do corpo técnico do INCRA de permanecer por longos períodos ausentes e distantes da Sede desta Superintendência.

6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

A informação sobre a gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados está estruturada em dois grandes blocos. O primeiro bloco (item 6.1) busca evidenciar dados sobre a força de trabalho disponível na UJ, sua qualificação e custos associados ao quadro de recursos humanos, além dos indicadores gerenciais instituídos sobre a gestão de recursos humanos e análise crítica sobre a situação da sua gestão de recursos humanos. O segundo bloco (item 6.2), por sua vez, abrange as informações acerca da terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários. Há, ainda, informações que tratam dos aspectos relacionados à acumulação irregular de cargos, função ou empregos públicos.

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada

O Quadro A.6.1 permite avaliar a força de trabalho da UJ, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva e registrando-se, ainda, os ingressos e egressos no exercício. As informações do quadro refletem a situação apurada em 31/12 do exercício de referência do Relatório de Gestão.

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	342	14	15
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	342	14	15
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	335	13	15
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	7	1	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	10	3	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	352	17	17

Fonte: SIAPE/GERENCIAL/GRCADAS/GRCONSISTCAR

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

O Quadro A.6.2 demonstra as situações que reduzem a força de trabalho da UJ. São situações que caracterizam a ausência momentânea do servidor da UJ, conforme previsões legais.

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	7
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	6
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	1
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	1
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	3
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	3
3.3. A Pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	2
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	2
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	13

Fonte: Extração SIAPE fev/13

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

O Quadro A.6.3 abaixo identifica a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da UJ, baseando-se na estrutura apresentada no Quadro A.6.1.

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	22	22	6	5
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	22	22	6	5
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	11	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	-	10	6	5
1.2.5. Aposentados	-	1	0	0
2. Funções Gratificadas	1	1	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	1	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	23	23	6	5

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

O Quadro A.6.4 a seguir visa a demonstrar o perfil etário do quadro de pessoal ativo da UJ, retratando a situação verificada em 31 de dezembro do exercício de referência.

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de Cargo Efetivo	16	33	67	188	38
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	16	33	67	188	38
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provedimento de Cargo em Comissão	1	4	4	1	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	4	4	1	0
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	17	37	71	189	38

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

O Quadro A.6.5 demonstra o perfil de escolaridade do quadro de pessoal ativo da UJ e retrata a situação verificada em 31 de dezembro do exercício de referência do Relatório de Gestão.

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	7	0	244	91	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	7	0	244	91	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	1	0	3	6	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	1	0	3	6	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	8	0	247	97	0	0	0
<u>LEGENDA</u>									
<u>Nível de Escolaridade</u>									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência.									

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

A composição do quadro de custos de pessoal da unidade está demonstrada no Quadro A.6.6 a seguir, que apresenta de forma detalhada as naturezas de despesas de pessoal para cada tipologia de servidores e de cargos relativamente aos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	10.444.655,77	739.527,41	954.817,20	275.150,57	617.882,14	1.725.702,53	0,00	60.538,76	14.965,48	14.833.239,86
	2011	11.007.354,79	0,00	955.810,46	311.476,24	652.341,32	1.006.300,06	0,00	0,00	15.354,77	13.948.637,64
	2010	11.300.357,88	0,00	1.001.576,95	300.269,71	1.794.038,83	524.029,65	4.600,01	1.515,88	17.767,28	14.944.156,19
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	0,00	57.725,16	0,00	0,00	2.135,18	0,00	0,00	0,00	0,00	59.860,34
	2011	0,00	400.969,17	0,00	0,00	69.307,31	0,00	0,00	0,00	0,00	470.276,48
	2010	0,00	403.237,83	0,00	0,00	145.339,96	0,00	0,00	0,00	0,00	548.577,79
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	0,00	10.104,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.104,24
	2011	0,00	10.104,24	0,00	0,00	819,75	0,00	0,00	0,00	0,00	10.923,99
	2010	0,00	10.104,24	0,00	0,00	1.724,64	0,00	0,00	0,00	0,00	11.828,87

Fonte: Extração DW SIAPE dos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

As informações sobre o Quadro de Servidores Inativos estão divididas em dois demonstrativos: o primeiro compreende a composição do quadro de servidores inativos; o segundo a composição do quadro dos instituidores de pensão.

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria

O Quadro A.6.7 abaixo, correspondente ao primeiro demonstrativo, compreende uma planilha onde, na primeira coluna, são discriminados dois regimes de proventos, subdivididos em quatro regimes de aposentadoria, cada um, enquanto as duas colunas restantes informam sobre o quantitativo dos servidores na UJ e o número de aposentadorias ocorridas no exercício de referência, de acordo com os regimes de proventos e de aposentadoria.

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	62	10
1.1 Voluntária	51	9
1.2 Compulsória	1	0
1.3 Invalidez Permanente	10	1
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	43	0
2.1 Voluntária	35	0
2.2 Compulsória	1	0
2.3 Invalidez Permanente	3	0
2.4 Outras	4	0
3. Totais (1+2)	105	10

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	18	0
1.1. Integral	13	0
1.2. Proporcional	5	0
2. Em Atividade	14	0
3. Total (1+2)	32	0

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

O Quadro A.6.8 corresponde ao segundo demonstrativo e compreende uma planilha onde, nas linhas, são discriminados os regimes de proventos originários do instituidor de pensão, enquanto, nas colunas, são informados os quantitativos dos beneficiários de acordo com cada regime de proventos.

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No que diz respeito a esta questão temos a esclarecer que o INCRA não dispõe de método para identificar eventual acumulação de cargos, funções e empregos públicos, prevista na Constituição Federal. Assim sendo, passamos a oferecer as seguintes respostas:

a) Não há controles internos criados com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos. Ressaltamos que este Órgão tem recebido candidatos egressos de concurso público e no ato da posse é exigida a informação, a termo, quanto a acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

b) Quanto a existência e o quantitativo de servidores que acumulam cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no âmbito do INCRA, podemos afirmar que este Órgão não dispõe destes dados. Porém, frisamos que quando os órgãos de controle (CGU e TCU) ou a SEGEF/MP, efetuam cruzamento de dados e constata a acumulação indevida de servidor desta Autarquia as providências visando sanar a irregularidade é imediatamente adotada, nos termos do art. 133 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos

No exercício de 2012 não foram feitas notificações visto que não houve comunicação ou detecção de acumulação irregular de cargos, funções e empregos públicos pelos órgãos de controle ou pela SEGEF/MP;

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

As informações sobre os atos de pessoal estão divididas em dois demonstrativos: que se sujeitam ao registro do Tribunal de Contas da União ou devem ser a ele comunicados, nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal e da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

O Quadro A.6.9 evidencia a relação entre a quantidade dos atos ocorridos no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício anterior e a quantidade de atos efetivamente cadastrada no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC, de forma demonstrar a conformidade da gestão dos atos de pessoal da UJ com o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	10	5	19	10
Concessão de pensão civil	-	5	4	1
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	1	-	1	-
Totais	11	10	24	11

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano - SR(13)A-1

O Quadro A.6.10 tem o objetivo de evidenciar a relação entre a quantidade dos atos sujeitos à comunicação ao TCU ocorridos no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício anterior e a quantidade de atos efetivamente cadastrada no SISAC.

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano - SR(13)A-1

Já Quadro A.6.11 evidencia a regularidade, em relação ao prazo estabelecido no art. 7º da IN TCU nº 55/2007, do cadastramento no SISAC dos atos de pessoal sujeitos ao registro e comunicação ao TCU.

Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	3	3	1	8
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Total	3	3	1	9
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	0	0	0	0

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano - SR(13)A-1

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico

O Quadro A.6.12 a seguir tem por objetivo evidenciar a quantidade de atos que devem ser comunicados ao TCU, porém, sem o uso do SISAC, nos termos do art. 14 da IN TCU 55/2007.

Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano - SR(13)A-1

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

O Quadro A.6.13 registra a quantidade de atos com impropriedades identificadas que ensejaram diligências ou reprovação pelo órgão de controle interno – OCI a que se vincula a unidade.

Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	5	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	5	0	0	0

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano - SR(13)A-1

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Não são utilizados indicadores gerenciais relativos à absenteísmo, acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, educação continuada, satisfação e motivação, disciplina, níveis salariais e demandas trabalhistas na unidade, em virtude da estrutura estabelecida regimentalmente, que limita as atribuições do Serviço de Desenvolvimento Humano.

Dessa forma são adotadas medidas para acompanhamento da evolução do quadro de pessoal, como em relação à rotatividade, disciplina e desempenho funcional, que subsidiam a elaboração de relatórios gerenciais periódicos, sob a coordenação da Diretoria de Gestão Administrativa para avaliação da força de trabalho que compõe o Quadro de Pessoal do INCRA.

6.2 Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

As informações sobre a terceirização de mão de obra no âmbito da unidade jurisdicionada previstas na Portaria TCU nº 150/2012 seriam demonstradas em cinco quadros, entretanto não há informações referentes à “Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão”, “Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concursos Públicos” e “Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados”.

Dessa forma, nesse tópico serão apresentadas informações referentes apenas aos contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva da unidade e sobre a locação de mão de obra de terceiros em áreas não abrangidas por categorias funcionais do órgão.

6.2.1 Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

O Quadro A.6.14 abaixo compreende os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva em vigência no exercício de 2012, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2012, mesmo que não efetivados no exercício.

Quadro A.6.14 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso													
UG/Gestão: 373073/37201							CNPJ: 00.375.972/0016-47						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	02/2011	09.565.090/0001-80	07.11.11	06.11.13	12	12	2	2	-	-	P
2009	V	O	11/2009	08.830.513/0001-31	27.09.12	26.09.13	1	1	8	8	-	-	P
Unidade Contratante													
Nome: Projeto Fundiário Cáceres													
UG/Gestão: 373074/37201							CNPJ: 00.375.972/0063-63						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	001/2010	10.405.110/0001-97	29.02.10	28.02.13	2	2	-	-	-	-	P
2011	V	O	004/2011	09.130.034/0001-75	31.12.11	30.12.12	1	1	1	1	-	-	P
Unidade Contratante													
Nome: Projeto Fundiário Vale do Araguaia													
UG/Gestão: 373075/37201							CNPJ: 00.375.972/0062-82						

Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2010	V	O	001/2010	09.130.034/0001-75	01.07.10	30.06.13	-	-	5	5	-	-	P	
2010	L	O	040/2010	10.119.956/0001-45	14.12.10	13.12.13	2	2	-	-	-	-	P	
Unidade Contratante														
Nome: Projeto Fundiário Vale do Guaporé														
UG/Gestão: 373076/37201					CNPJ: 00.375.972/0061-47									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2011	V	E	001/2011	09.130.034/0001-75	17/12/2011	15/03/2012	2	2	-	-	-	-	E	
2012	V	O	001/2012	09.130.034/0001-75	16/03/2012	15/03/2013	2	2	-	-	-	-	A	
Unidade Contratante														
Nome: Projeto Fundiário Norte de Mato Grosso														
UG/Gestão: 373077/37201					CNPJ: 00.375.972/0072-54									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2010	V	O	34/2010	09.130.034/0001-75	01.12.10	29.11.13	4	4	-	-	-	-	P	
Unidade Contratante														
Nome: Projeto Fundiário Diamantino														
UG/Gestão: 373078/37201					CNPJ: 00.375.972/0062-82									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2009	V	O	004/2009	09.130034/0001-75	2009	2013	2	2	-	-	-	-	P	
Unidade Contratante														
Nome: Unidade Avançada Colíder														
UG/Gestão: 133005/37201					CNPJ: 00.375.972/0062-82									
Informações sobre os contratos														
Ano do	Área	Nat.	Identificação do	Empresa	Período contratual de		Nível de						Sit.	

contrato			Contrato	Contratada (CNPJ)	execução das atividades contratadas		Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
Unidade Contratante													
Nome: Unidade Avançada Conjunto Peixoto de Azevedo													
UG/Gestão: 133007/37201					CNPJ: 00.385.972/0098-93								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	38/2010	10.732.146/0001-85	31.12.11	30.12.13	1	1	-	-	-	-	P
2010	V	O	37/2010	05.083.119/0001-99	31.12.11	30.12.13	4	4	-	-	-	-	P
Observação:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Controle interno da Divisão de Administração – SR(13)A

6.2.2 Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

No Quadro A.6.15 abaixo, são apresentadas informações sobre contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra em vigência no exercício de 2012, excetuando-se os contratos tratados no quadro anterior.

Quadro A.6.15 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT													
UG/Gestão: 373073/37201							CNPJ: 00.375.972/0016-47						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	12	O	16/2010	04774128000163	13.12.10	10.02.12	36	36	11	11	-	-	E
2012	12	E	01/2012	09576957000155	09.03.12	02.11.12	35	35	11	11	-	-	E
2012	12	O	-	12441717000158	05.11.12	04.11.13	4	4	33	33	-	-	A
2012	4	O	07/2011	10919956000145	17.09.11	16.09.12	2	2	-	-	-	-	E
2012	3	O	01/2012	00812001000130	14.01.12	13.01.13	-	-	2	2	1	1	A
Unidade Contratante													
Nome: Projeto Fundiário Cáceres													
UG/Gestão: 373074/37201							CNPJ: 00.375.972/0063-63						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	12	O	032/2010	12441717000158	16.11.11	15.11.13	-	-	4	4	-	-	P
Unidade Contratante													
Nome: Projeto Fundiário Norte de Mato Grosso													
UG/Gestão: 373077/37201							CNPJ: 00.375.972/0072-54						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	13	O	027/2011	02668017000147	13.02.12	12.02.13	-	-	4	4	-	-	P
Unidade Contratante													
Nome: Projeto Fundiário Diamantino													

UG/Gestão: 373078/37201					CNPJ: 00.375.972/0062-82								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	12	E	001/2007	32937609000188	2007	2009	-	-	2	2	-	-	P
Unidade Contratante													
Nome: Unidade Avançada Colider													
UG/Gestão: 133005/37201					CNPJ: 00.375.972/0062-82								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
Unidade Contratante													
Nome: Unidade Avançada Conjunto Peixoto de Azevedo													
UG/Gestão: 133007/37201					CNPJ: 00.385.972/0098-93								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	12	O	39/2010	11.317.783/0001-58	30.12.10	30.12.13	-	-	6	6	-	-	P
Observação:													
LEGENDA													
Área:													
1. Segurança;													
2. Transportes;													
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis;													
10. Brigadistas;													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;													
12. Outras;													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Serviço de Administração

6.2.3 Composição do Quadro de Estagiários

O Quadro A.6.16 abaixo contempla os quantitativos trimestrais de contratos de estágio vigentes, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários na estrutura da superintendência (na área fim ou na área meio).

Quadro A.6.16 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	5	5	5	5	53.956,49
1.1 Área Fim	4	4	4	4	43.165,19
1.2 Área Meio	1	1	1	1	10.791,30
2. Nível Médio	6	6	6	6	29.053,50
2.1 Área Fim	1	1	1	1	4.842,25
2.2 Área Meio	5	5	5	5	24.211,25
3. Total (1+2)	11	11	11	11	83.009,99

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A gestão da frota de veículos da unidade é realizada pelo Setor de Transporte, vinculado ao Serviço de Administração e Serviços Gerais da Divisão de Administração, aplicando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.403/2008, publicado pela Presidência da República, e as orientações estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Além dos veículos sob a responsabilidade do Setor de Transporte, há veículos sob a responsabilidade dos chefes das unidades avançadas.

A frota de veículos é um dos fatores que tem maior impacto na programação das atividades da unidade, uma vez que o número de veículos em uso é insuficiente para atender a demanda da unidade, especialmente se consideramos a extensão territorial do estado, a quantidade de famílias beneficiárias do programa de reforma agrária e a característica das ações desenvolvidas pela autarquia, que necessariamente prevê deslocamentos a campo.

A relação das viaturas registradas pelo Setor de Transporte é apresentada no Quadro A.7.1, que detalha o ano/modelo do veículo e a situação atual de utilização. Cabe ressaltar ainda que não houve terceirização da frota em 2012.

Quadro A.7.1 Relação das viaturas da unidade gerenciadas pelo Setor de Transporte

Nº.	MARCA	MODELO	PLACA	COMBUSTIVEL	ANO	OBS
1	MITSUBISHI	L-200	NJC 9542	Diesel	2008	
2	MITSUBISHI	L-200	NJC 9492	Diesel	2008	Em uso
3	MITSUBISHI	L-200	KAO 4316	Diesel	2006	UA/Colider
4	MITSUBISHI	L-200	KAN 8016	Diesel	2006	
5	MITSUBISHI	L-200	KAN 8016	Diesel	2006	UA/NMT
6	MITSUBISHI	L-200	JZW 8414	Diesel	2006	
7	MITSUBISHI	L-200	JZA 9132	Diesel	2009	Sem uso
8	MITSUBISHI	L-200	NJJ 2676	Diesel	2010	UA/PAZ
9	MITSUBISHI	L-200	NUB 1727	Diesel	2010	Em uso
10	MITSUBISHI	L-200	NUB 1747	Diesel	2010	Em uso
11	MITSUBISHI	L-200	NTZ 3447	Diesel	2010	UA/CCE
12	MITSUBISHI	L-200	NUB 1667	Diesel	2010	Terra Legal
13	MITSUBISHI	L-200	NTZ 1397	Diesel	2010	UA/NMT
14	MITSUBISHI	L-200	NTZ 1647	Diesel	2010	Em uso
15	MITSUBISHI	L-200	NTZ 1617	Diesel	2010	Em uso
16	MITSUBISHI	L-200	NTZ 1417	Diesel	2010	UA/NMT
17	MITSUBISHI	L-200	NTZ 1497	Diesel	2010	Em uso
18	MITSUBISHI	L-200	NTZ 1567	Diesel	2010	Terra Legal
19	MITSUBISHI	L-200	NTZ 1597	Diesel	2010	Terra Legal
20	MITSUBISHI	L-200	NTZ 1467	Diesel	2010	UA/DIA
21	MITSUBISHI	L-200	NTZ 1577	Diesel	2010	Em uso
22	MITSUBISHI	L-200	NTZ 1667	Diesel	2010	Terra Legal
23	MITSUBISHI	L-200	OAY 0927	Diesel	2011	Em uso
24	MITSUBISHI	L-200	OAY 0937	Diesel	2011	Em uso
25	MITSUBISHI	L-200	OAY 1347	Diesel	2011	Em uso

26	MITSUBISHI	L-200	OAY 0938	Diesel	2011	Em uso
27	MITSUBISHI	L-200	OAY 0958	Diesel	2011	Em uso
28	MITSUBISHI	L-200	JZZ 9953	Diesel	2005	Em uso
29	FORD	RANGER	NJC 8911	Diesel	2008	Em uso
30	FORD	RANGER	NJC 8861	Diesel	2008	UA/CCE
31	FORD	RANGER	NJC 8871	Diesel	2008	Em uso
32	FORD	RANGER	NJC 8741	Diesel	2008	UA/CCE
33	FORD	RANGER	NJC 8851	Diesel	2008	UA/VA
34	FORD	RANGER	NJC 8821	Diesel	2008	UA/VG
35	FORD	RANGER	NJC 8771	Diesel	2008	UA/PAZ
36	FORD	RANGER	NJB 5482	Diesel	2008	UA/Colider
37	FORD	RANGER	NJC 8911	Diesel	2008	Em uso
38	FORD	RANGER	NJL 9210	Diesel	2008	UA/PAZ
39	FORD	RANGER	NJM 0760	Diesel	2008	UA/NMT
40	FORD	RANGER	NJL 9260	Diesel	2008	UA/VA
41	FORD	RANGER	NJC 2392	Diesel	2008	
42	FORD	RANGER	NJC 9502	Diesel	2008	UA/Colider
43	FORD	RANGER	NJW 6999	Diesel	2008	UA/VG
44	FORD	RANGER	NJW 8089	Diesel	2008	Sem uso
45	FORD	RANGER	NJW 7079	Diesel	2009	Em uso
46	FORD	RANGER	NJW 8069	Diesel	2009	Em uso
47	FORD	RANGER	NJK 3239	Diesel	2008	Sem uso
48	FORD	RANGER	NJF 8228	Diesel	2008	Em uso
49	FORD	RANGER	NJF 8788	Diesel	2008	Em uso
50	FORD	RANGER	NJF 8648	Diesel	2008	UA/VA
51	FIAT	PALIO	NJM 1440	Flex	2008	Em uso
52	FIAT	PALIO	NJM 4300	Flex	2008	Em uso
53	FIAT	UNO	JZL5394	Gasolina	2002	Sem uso
54	FIAT	PALIO	KAS 8093	Gasolina	2008	Em uso
55	FIAT	PALIO	NJM 4290	Gasolina	2008	Em uso
56	FIAT	PALIO	NJB 5422	Flex	2008	Terra Legal
57	FIAT	PALIO	NJB 5462	Flex	2008	Em uso
58	FIAT	PALIO	NJB 5502	Flex	2008	Em uso
59	FIAT	UNO	JZW 7453	Gasolina	2005	Sem uso
60	FIAT	UNO	JZW 7433	Gasolina	2005	
61	FIAT	UNO	JZW 7063	Gasolina	2005	UA/CCE
62	FIAT	UNO	JZW 7403	Gasolina	2005	Sem uso
63	VOLWAGE	CAMINHÃO	NIY 3332	Diesel	2003	Em uso
64	VOLWAGE	GOL	JZG 8703	Gasolina	2002	Sem uso
65	CHEVROLET	D-6000	GFF 2134	Diesel	1194	Sem uso
66	IVECO	CAMINHÃO	NJC 1664	Diesel	2008	Em uso
67	VOLWAGE	PARATI	ADG 1574	Gasolina	2008	Em uso
68	VOLWAGE	ONIBUS	JHN 6589	Diesel	2009	Em uso
69	CHEVROLET	BLAZER	HEE 4570	Gasolina	2007	Em uso

Fonte: Setor de Transporte - SR(13)MT

Como a superintendência não possui sistema informatizado que permita a consolidação das informações registradas sobre a utilização dos veículos, não há informações precisas sobre a quilometragem percorrida ou sobre os custos associados à manutenção da frota. Também não foram realizados estudos sobre a necessidade de substituição da frota ou ainda sobre a economicidade da locação de veículos.

Todos os controles realizados para gestão da frota são realizados com base no preenchimento de formulários padronizados com informações sobre a utilização das viaturas ao longo do exercício, o que prejudica a elaboração de relatórios gerenciais sobre a viabilidade de manutenção da frota.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

O Quadro A.7.2 a seguir, denominado Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União, permite a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade da UJ no final dos exercícios 2012 e 2011, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	MATO GROSSO	2	2
	Cuiabá	1	1
	Curvelândia	1	1
Total		Σ	Σ

Fonte: Serviço de Patrimônio

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

O Quadro A.7.3 a seguir, denominado Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis que estavam locados de terceiros pela UJ no final dos exercícios de 2012 e 2011, contemplando a localização geográfica dos bens locados apenas no Brasil, já que não há imóveis no exterior sob a responsabilidade desta unidade.

Quadro A.7.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	MATO GROSSO	13	13
	Barra do Garças	1	1
	Cuiabá	10 ¹	10 ¹
	Cáceres	1	1
	São Félix do Araguaia	1	1
Total		13	13

Fonte: Serviço de Patrimônio

¹ Obs.: Os números relacionados representam o aluguel de salas de um imóvel, nesse caso consideradas como imóveis.

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

O Quadro A.7.4 a seguir, denominado Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, está organizado de forma a contemplar os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, assim como as despesas com manutenção incorridas no exercício de referência do relatório de gestão. Nesse quadro devem ser relacionados todos os imóveis que, no final do exercício de referência do relatório, estavam sob a responsabilidade da UJ apresentadora do relatório de gestão e de UJ a ela consolidada.

Quadro A.7.4 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
373073	1084.00001. 500-4	5	BOM	11.302,95	8/3/2012	11.338,89	0,00	0,00
373073	9067.00153. 500-5	21	BOM	1.584.012,22	30/12/2011	2.727.687,18	0,00	0,00
Total							0,00	0,00

Fonte: Serviço de Patrimônio

8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação - TI

Quadro A.8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativo de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.

	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www.incra.gov.br/index.php/servicos/publicacoes/plano-diretor-de-tecnologia
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(NA)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(NA)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
X	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
X	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Como as informações solicitadas enfocam a gestão institucional da tecnologia da informação, muitas das questões apresentadas não se aplicam à realidade das unidades descentralizadas, o que pode prejudicar a avaliação do grau de desenvolvimento dos serviços de TI disponível nessas unidades.	

8.2 Análise Crítica

As informações sobre os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 9 foram prestadas por setor específico da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (DET), a quem compete coordenar, supervisionar e propor atos normativos, manuais e procedimentos técnicos relativos à Tecnologia da Informação, especialmente nas áreas de infraestrutura de rede e comunicação de dados, voz e imagem, desenvolvimento e manutenção de sistemas e suporte técnico aos usuários. Em virtude da estrutura regimental, as decisões relativas à gestão da tecnologia da informação são centralizadas pela Sede da autarquia, competindo apenas às superintendências regionais do INCRA a contratação dos serviços estabelecidos pela DET. Assim como em relação ao planejamento institucional e estratégico, a definição política de segurança da informação e o desenvolvimento e produção de sistemas são centralizados no INCRA/Sede. Isso justifica o preenchimento dos campos com informações padronizadas disponibilizadas pela coordenação.

Em relação às contratações de serviços de TI, embora não esteja previsto no regimento interno da autarquia, o setor responsável pelo gerenciamento dos contratos de prestação de serviços e controle da qualidade dos produtos e serviços relacionados à infra-estrutura de rede é denominado Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), vinculado ao Serviço de Planejamento da regional, o que prejudica o acompanhamento das atividades desenvolvidas, em virtude do acúmulo de atribuições bastante diversificadas em um mesmo setor da estrutura organizacional. Esse fato é agravado pela inexistência no quadro funcional da unidade de servidor com qualificação específica na área de TI. Assim, a instrução dos processos de contratação também é realizada por técnicos da DET, não havendo a contratação de serviços de desenvolvimento de sistemas para a unidade.

A contratação de serviços de TI que atende à unidade, para adequação ao previsto na Instrução Normativa nº 04, 19 de maio de 2008, revisada em 2010 e 2011 pela SLTI/MPOG, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal e demais regramentos, fora realizada durante o exercício de 2011, o que alterou a forma de prestação dos serviços pela empresa contratada.

Já à Carta de Serviços ao Cidadão, estabelecida pelo Decreto 6.932/2009, foi disponibilizada pelo INCRA no sítio da instituição, na seguinte URL <http://incra.gov.br/index.php/carta-servicos/file/1467-carta-de-servicos-incra>.

9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	Sim ()		Não (X)		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.			X		
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					

13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.			X		
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	Com a divulgação de material para comunidade de servidores				
Considerações Gerais:					
A metodologia adotada para avaliação das questões tratadas neste quadro baseou-se na avaliação das licitações realizadas ao longo do exercício de 2012 realizada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação em conjunto com o chefe da Divisão de Administração.					
LEGENDA:					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

A Superintendência do INCRA em Mato Grosso não aderiu a nenhum programa de gestão ligado à temática sustentabilidade ambiental, conforme registrado no Quadro A.9.2 a seguir, denominado “Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água”, que está organizado de forma a se obter um conjunto de informações que permita, de uma maneira geral, analisar a utilização de papel, energia elétrica e água da UJ ao longo dos anos.

Devido à carência de servidores e de qualificação, a unidade não tem implantado programas de gestão inovadores.

No quadro são apresentadas apenas as informações disponíveis sobre quantidades e valores despendidos com o consumo de energia elétrica e água, extraídos do Siafi Gerencial.

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Adesão	Resultados		
Não houve adesão a programas de sustentabilidade						
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Água	-	-	-	14.000,43	12.280,97	14.751,69
Energia Elétrica	-	-	-	512.787,19	443.007,02	403.801,07
Total				528.799,62	457.298,99	420.562,76

Fonte: Siafi Gerencial

10. Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício

Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					4038
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	011.010/2012-6	3633	1.6.1	TC	Não identificada
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					4038
Descrição da Deliberação					
1.6.1. Ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso - Incra/MT que cadastre, no prazo de 60 (sessenta) dias, novos atos de Antonia Candida de Carvalho, Gilson Álvaro Machado e Valdi Rodrigues de Souza no Sistema Sisac, e os encaminhe ao Tribunal de Contas da União, via Controle Interno, corrigindo as falhas apontadas por este TCU e/ou preenchendo o campo de “Esclarecimentos do Gestor de Pessoal”, detalhando a situação concreta;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Administração - SR-13/A					NA
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O Serviço de Desenvolvimento Humano atendeu a referida diligência, ou seja, refazendo outro SISAC. O processo da interessada já foi enviada ao CGU/MT e retornou a este serviço para aguardar julgamento pelo TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					4038
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	012.710/2005-9	1731/2010	9.1	Monitoramento	Não identificada
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					4038
Descrição da Deliberação					
9.1. fixar o prazo de 120 dias para que o INCRA/SR(13) dê integral cumprimento: 9.1.1. ao subitem "9.5.2." do Acórdão 208/2008-Plenário e encaminhe à CGU relatório circunstanciado da apuração das responsabilidades e das medidas eventualmente adotadas para a responsabilização dos agentes internos e externos que causaram dano ao meio ambiente, resultando na aplicação de multas diversas pelo IBAMA ao INCRA; 9.1.2. ao subitem "9.5.3." do Acórdão 208/2008-Plenário, encaminhando as tomadas de contas especiais concluídas à CGU ou, se for o caso, relatório circunstanciado sobre o encaminhamento dos processos, no caso de não subsistência do débito;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Gabinete da Superintendência Regional					NA
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
As tomadas de contas instauradas estão em fase de elaboração do relatório final para encaminhamento ao TCU					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Limitação do quadro de servidores, que resultou na desestruturação da comissão de TCE.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					4038
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	020.108/2006-0	1287/2010	9.1	Representação	Não identificada
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					4038
Descrição da Deliberação					

1.4.1. determinar à Superintendência Estadual do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso que: 1.4.1.1. instaure, no prazo de 30 (trinta) dias, se necessário, o competente processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92, em virtude da omissão na prestação de contas e diante das irregularidades apuradas pela Controladoria Geral da União consubstanciadas no Relatório de Demandas Especiais 00190.009148/2006-13-A, concernentes aos recursos do Convênio CRT/MT/19/2004 (SIAFI 516722), e encaminhe à Controladoria Geral da União, no prazo de 60 (sessenta), o referido processo de TCE; 1.4.1.2. conclua, no prazo máximo de 60 (sessenta), a análise da prestação de contas do CRT/MT/17/2004 (SIAFI 516727), considerando e avaliando as irregularidades apuradas pela CGU em diversos municípios de Mato Grosso, consubstanciadas no Relatório de Demandas Especiais 00190.009148/2006-13, instaurando, se necessário, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e envie a este Tribunal, no mesmo prazo, caso aprovada, o parecer final da prestação de contas do referido convênio; 1.4.1.3. conclua, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a análise da prestação de contas do CRT/MT/32/2004 (SIAFI 518845), considerando e avaliando as irregularidades apuradas pela CGU no Município de Água Boa/MT, consubstanciadas no Relatório de Demandas Especiais 00190.009148/2006-13, instaurando, se necessário, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e envie a este Tribunal, no mesmo prazo, caso aprovada, o parecer final da prestação de contas do referido convênio; 1.4.1.4. instaure, se necessário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o competente processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da lei 8.443/92, em virtude da omissão na prestação de contas e das irregularidades apuradas pela Controladoria Geral da União no Município de São Felix do Araguaia/MT, consubstanciadas no Relatório de Demandas Especiais 00190.009148/2006-13, concernentes ao Convênio CRT/MT/033/2004 (SIAFI Nº 519299), e encaminhe à Controladoria Geral da União, no prazo de 60 (sessenta) dias, o referido processo de TCE; 1.4.1.5. ao analisar o processo de tomada de contas especial, referente aos recursos da 1ª parcela do CRT/MT23/2004 (SIAFI 521452), considere e avalie as irregularidades verificadas pela CGU consubstanciadas no Relatório de Fiscalização 187932, também no que tange às demais parcelas liberadas; 1.4.1.6. na análise da prestação de contas relativa ao Convênio 001/2004 (SIAFI Nº 505780), considere e avalie as irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União consubstancias no Relatório de Fiscalização 187925, instaurando, se for o caso, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e envie a este Tribunal no prazo de 60 (sessenta) dias, caso aprovada a prestação de contas do referido convênio, o parecer final da aprovação; 1.4.1.7. conclua, no prazo 60 (sessenta) dias, a análise da prestação de contas do CRT/MT/60000/2002 (SIAFI 469521), considerando e avaliando as irregularidades apuradas pela CGU e consubstanciadas no Relatório de Fiscalização 192311, instaurando, se necessário, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e, caso aprovada a prestação de contas do referido convênio, envie a este Tribunal, no mesmo prazo, o parecer final da aprovação; 1.4.1.8. na análise da prestação de contas relativa ao Convênio 003/2004 (SIAFI Nº 506175), considere e avalie as irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União consubstancias no Relatório de Fiscalização 192439, instaurando, se necessário, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e, caso seja aprovada a prestação de contas do referido convênio, envie a este Tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o parecer final da aprovação; 1.4.1.9. instaure, caso ainda não tenha sido feito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o devido processo de tomada de contas especial referente ao CRT/MT/024/2004 (SIAFI 519300), nos termos previstos no § 5º do art. 28 e § 2º do art. 31 da IN/STN/01/1997, tendo em vista que os registros no SIAFI apontam que à data de 1/2/2011 a prestação de contas do referido convênio encontrava-se pendente de apresentação, tendo o seu prazo expirado em 29/3/2008; e, encaminhe à Controladoria Geral da União, no prazo de 60 (sessenta) dias, o referido processo de TCE; 1.4.1.10. junte ao processo de tomada de contas especial referente ao CRT/MT/019/2003 (SIAFI 486485), cópia do Relatório de Fiscalização/CGU 192343; 1.4.1.11. junte ao processo de tomada de contas especial referente ao CRT/MT/025/2004 (SIAFI 518842), cópia do Relatório de Fiscalização/CGU 192300; 1.4.1.12. junte ao processo de tomada de contas especial referente ao CRT/MT/23000/2003 (SIAFI 488983), cópia do Relatório de Fiscalização/CGU 192429; 1.4.1.13. informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, sobre as providências adotadas em relação às determinações precedentes;	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Divisão de Administração - SR-13/A	NA
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Capacidade operacional limitada para conclusão da análise das prestações de contas e saneamento dos processos, bem como quadro de pessoal reduzido para criação de comissões específicas de TCE para cada processo em que fora apurado dano ao erário.	

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Alteração das normas internas para consuição de comissões de TCE e quadro reduzido de servidores para elaboração dos relatórios técnicos necessários					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					4038
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	025.170/2009-4	3080/2010	9.8	Representação	Não identificada
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					4038
Descrição da Deliberação					
9.8 determinar ao INCRA - Superintendência Regional do Mato Grosso que: 9.8.1. autorize a realização dos pagamentos a fornecedores de bens ou serviços, após análise de laudos técnicos e medições realizadas pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Setores Palmeiras e Belo Horizonte, em especial aqueles relativos aos serviços já prestados pela Construtora Ambiental EPP, efetuando os pagamentos, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do termo do convênio; 9.8.2 avalie a legalidade e a conveniência de alterar ou rescindir o convênio, com vistas a promover alteração em seus partícipes; 9.8.3 adote, em até 60 (sessenta) dias, medidas com vistas a verificar a adequabilidade dos serviços prestados e dos pagamentos realizados, o nexo de causalidade entre a aplicação dos recursos e a prestação dos serviços, além de realizar a análise da prestação de contas, sob o aspecto físico e financeiro, apurando, se for o caso, eventuais danos e atribuindo responsabilidades aqueles que lhes deram causa; 9.8.4 informe a este Tribunal sobre todas as medidas que vierem a ser tomadas no âmbito do convênio.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento - SR-13/D					NA
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
9.8.1 Procedeu-se às medições das Obras realizadas para pagamento das Notas Fiscais pendentes de emissão da Construtora Ambiental, 9.8.2 O 5º Termo Aditivo previu em sua cláusula segunda a Alteração do papel de executor do convênio passando para Prefeitura, embora continuando sendo Interviente, 9.8.3 Foi realizada a análise da prestação de contas apresentada pela Associação, o relatório apontou para algumas situações já relatadas no referido Acórdão 3080/2010, que já estavam sendo providenciadas. 9.8.4 Informamos a este Tribunal -através do of/ 955 Incra 27 de abril 2012 as medidas adotadas no âmbito do referido Convênio CRT/056/2006, SIAFI 596.538, a) à alteração do papel de executor do convênio passando para Prefeitura b) foi encaminhado (anexo) o relatório da análise de prestação de conta de 29 de julho de 2011 c) informação a respeito do arresto de R\$ 2.000.000,00 da conta da Associação em decorrência da ação passiva em desfavor da empresa ambiental (construção das 5 escolas) d) informação acerca do Acordo de Cooperação Técnica com a SEDUC objeto de sanear as obras das escola. Tendo em vista que Acordo já tem apresentado resultados, pois a equipe já se dirigiu aquele município pela terceira vez, entregando relatórios de avaliação da atual situação daquelas obra. Concomitante a essas ações, temos realizado reuniões com os representantes da Prefeitura de Confresa e da Associação, no intuito de acompanharmos as atividades realizadas com maior propriedade e definirmos em conjunto as metas a serem realizadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código

					SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					4038
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	018.149/2008-2	4220/2011	9.9	Prestação de Contas 2007	Não identificada
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					4038
Descrição da Deliberação					
1.4.1. determinar à Superintendência Estadual do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso que: 1.4.1.1. instaure, no prazo de 30 (trinta) dias, se necessário, o competente processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92, em virtude da omissão na prestação de contas e diante das irregularidades apuradas pela Controladoria Geral da União consubstanciadas no Relatório de Demandas Especiais 00190.009148/2006-13-A, concernentes aos recursos do Convênio CRT/MT/19/2004 (SIAFI 516722), e encaminhe à Controladoria Geral da União, no prazo de 60 (sessenta), o referido processo de TCE; 1.4.1.2. conclua, no prazo máximo de 60 (sessenta), a análise da prestação de contas do CRT/MT/17/2004 (SIAFI 516727), considerando e avaliando as irregularidades apuradas pela CGU em diversos municípios de Mato Grosso, consubstanciadas no Relatório de Demandas Especiais 00190.009148/2006-13, instaurando, se necessário, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e envie a este Tribunal, no mesmo prazo, caso aprovada, o parecer final da prestação de contas do referido convênio; 1.4.1.3. conclua, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a análise da prestação de contas do CRT/MT/32/2004 (SIAFI 518845), considerando e avaliando as irregularidades apuradas pela CGU no Município de Água Boa/MT, consubstanciadas no Relatório de Demandas Especiais 00190.009148/2006-13, instaurando, se necessário, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e envie a este Tribunal, no mesmo prazo, caso aprovada, o parecer final da prestação de contas do referido convênio; 1.4.1.4. instaure, se necessário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o competente processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da lei 8.443/92, em virtude da omissão na prestação de contas e das irregularidades apuradas pela Controladoria Geral da União no Município de São Felix do Araguaia/MT, consubstanciadas no Relatório de Demandas Especiais 00190.009148/2006-13, concernentes ao Convênio CRT/MT/033/2004 (SIAFI Nº 519299), e encaminhe à Controladoria Geral da União, no prazo de 60 (sessenta) dias, o referido processo de TCE; 1.4.1.5. ao analisar o processo de tomada de contas especial, referente aos recursos da 1ª parcela do CRT/MT23/2004 (SIAFI 521452), considere e avalie as irregularidades verificadas pela CGU consubstanciadas no Relatório de Fiscalização 187932, também no que tange às demais parcelas liberadas; 1.4.1.6. na análise da prestação de contas relativa ao Convênio 001/2004 (SIAFI Nº 505780), considere e avalie as irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União consubstancias no Relatório de Fiscalização 187925, instaurando, se for o caso, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e envie a este Tribunal no prazo de 60 (sessenta) dias, caso aprovada a prestação de contas do referido convênio, o parecer final da aprovação; 1.4.1.7. conclua, no prazo 60 (sessenta) dias, a análise da prestação de contas do CRT/MT/60000/2002 (SIAFI 469521), considerando e avaliando as irregularidades apuradas pela CGU e consubstanciadas no Relatório de Fiscalização 192311, instaurando, se necessário, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e, caso aprovada a prestação de contas do referido convênio, envie a este Tribunal, no mesmo prazo, o parecer final da aprovação; 1.4.1.8. na análise da prestação de contas relativa ao Convênio 003/2004 (SIAFI Nº 506175), considere e avalie as irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União consubstancias no Relatório de Fiscalização 192439, instaurando, se necessário, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e, caso seja aprovada a prestação de contas do referido convênio, envie a este Tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o parecer final da aprovação; 1.4.1.9. instaure, caso ainda não tenha sido feito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o devido processo de tomada de contas especial referente ao CRT/MT/024/2004 (SIAFI 519300), nos termos previstos no § 5º do art. 28 e § 2º do art. 31 da IN/STN/01/1997, tendo em vista que os registros no SIAFI apontam que à data de 1/2/2011 a prestação de contas do referido convênio encontrava-se pendente de apresentação, tendo o seu prazo expirado em 29/3/2008; e, encaminhe à Controladoria Geral da União, no prazo de 60 (sessenta) dias, o referido processo de TCE; 1.4.1.10. junte ao processo de tomada de contas especial referente ao CRT/MT/019/2003 (SIAFI 486485), cópia do Relatório de Fiscalização/CGU 192343; 1.4.1.11. junte ao processo de tomada de contas especial referente ao CRT/MT/025/2004 (SIAFI 518842), cópia do					

Relatório de Fiscalização/CGU 192300; 1.4.1.12. junte ao processo de tomada de contas especial referente ao CRT/MT/23000/2003 (SIAFI 488983), cópia do Relatório de Fiscalização/CGU 192429; 1.4.1.13. informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, sobre as providências adotadas em relação às determinações precedentes;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Administração - SR-13/A					NA
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Limitação para definição dos valores de débito apurados, considerando os prazos estabelecidos, em virtude da necessidade de notificação das entidades e conclusão dos processos de análise das prestações de contas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Quadro reduzido de servidores capacitados para instrução dos processos					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					4038
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	016.360/2009-0	2084/2012	9.3	Prestação de Contas 2007	Não identificada
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					4038
Descrição da Deliberação					
9.3. determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso que: 9.3.1. em atendimento ao disposto na Portaria STN 564/2004, atualizada pela Portaria STN 467/2009 e pela Portaria STN 664/2010, constitua e contabilize a provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos valores de créditos recebíveis a título de crédito instalação; 9.3.2. cumpra, caso já não o esteja fazendo, o disposto no art. 105, II, do Regimento Interno da Autarquia;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento - SR-13/D					NA
Justificativa para o seu não Cumprimento:					

O estabelecimento de registro no sistema que permita a contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa não compete à regional, tendo sido solicitado à sede da autarquia que apoiasse a superintendência, considerando que já existem outros acórdãos em estados diversos tratando do mesmo assunto.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

10.1.3 Recomendações da OCI Atendidas no Exercício

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do CGU

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso			4038
Recomendações da CGU			
Recomendações expedidas pela CGU			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RA Nº. 201203473	6.7.2.2	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Negociar metas e prazos para que a área pertinente ultime as providências visando à redução de estoques de processos pendentes de análise técnica ou jurídica.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			Não identificado
Síntese da providência adotada:			
Através da publicação da Portaria INCRA/P/nº 167/2012, publicada no DOU 2 do dia 12 de março de 2012 constituiu Grupo de Supervisão Nacional (GSN) com a finalidade de supervisionar e monitorar os serviços executados pelos Grupos de Trabalho e Execução (GTE's), atuar com medidas preventivas e orientadoras, sistematizar e consolidar as informações e produzir relatórios sobre o resultado dos trabalhos. O GSN realizou o levantamento do estoque de convênios e elaborou um cronograma de execução para a emissão dos relatórios técnicos do estoque de convênios do PAC. Entretanto devido a greve dos servidores todos os trabalhos estão atrasados.			
Síntese dos resultados obtidos			
O cronograma de execução foi prorrogado por um período igual ao período em que os servidores ficaram parados em função da greve.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Recomendações expedidas pela CGU			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	RA Nº. 201203473	7.1.7.2	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Constituir uma comissão para a Coleta Seletiva Solidária na forma do Decreto 5.940/2006			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Superintendência – SR(13)MT			Não identificado
Síntese da providência adotada:			
Foi formalizada a Ordem de Serviço nº 332/2012 criando a Comissão de Coleta Seletiva Solidaria com a finalidade de instituir o promover a correta destinação dos resíduos do INCRA-MT.			
Síntese dos resultados obtidos			

Recomendações expedidas pela CGU			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	RA Nº. 201203473	6.4.2.1	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer controle do fluxo de processos e emissões de cartas de liberação nos processos administrativos de baixa das condições resolutivas			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração– SR(13)A			Não identificado
Síntese da providência adotada:			
Através da ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR-13/G Nº 170/2012 foram designados servidores atuarem na titulação definitiva e liberação de clausulas resolutiva das parcelas em projetos de assentamentos de Mato Grosso.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Recomendações expedidas pela CGU			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	RA Nº. 201203473	6.4.2.1-02	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer, por meio de normas internas, as atribuições e responsabilidades dos agentes responsáveis pelos processos administrativos de baixa das condições resolutivas			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração – SR(13A)			Não identificado
Síntese da providência adotada:			
Através da ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR-13/G Nº 170/2012 foram designados servidores atuarem na titulação definitiva e liberação de clausulas resolutiva das parcelas em projetos de assentamentos de Mato Grosso.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendações expedidas pela CGU			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	RA Nº. 201203473	6.4.2.1-03	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer controle do fluxo de processos e emissões de cartas de liberação nos processos administrativos de baixa das condições resolutivas			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração– SR(13)A			Não identificado
Síntese da providência adotada:			
Os servidores que coordenam o grupo criado através da Ordem de Serviço 170/2012 receberam capacitação da coordenação nacional de titulação sobre os procedimentos para a realização da liberação das condições resolutivas dos Títulos Definitivos			
Síntese dos resultados obtidos			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	RA Nº. 201109247	003 - 002	Não identificado

Descrição da Recomendação:	
Cadastrar o imóvel tipo casa, localizada na Rodovia MT 250, Km 01, Gleba Tupã, Curvelândia-MT e os imóveis de uso especial locados de terceiros informados no Quadro 10.1.2 do Relatório de Gestão de 2010 no SPIUnet.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Divisão de Administração– SR(13)A	Não identificado
Síntese da providência adotada:	
Busca de orientações para alimentação do sistema e cadastramento dos imóveis no SPIUnet.	
Síntese dos resultados obtidos	
Imóveis cadastrados de acordo com as exigências do sistema.	

10.1.4 Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.3 - Relatório das recomendações do CGU pendentes de atendimento em 2012

Unidade Jurisdicionada			
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso			4038
Recomendações do OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RA Nº. 201203473	2.1.1.1	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Mapear os setores do INCRA Regional de forma a identificar áreas em que haja servidores disponíveis para compor comissões de TCE, para atuar em conjunto com outros servidores que tenham experiência administrativa nesse tipo de trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Superintendência – SR(13)MT			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi realizado levantamento do pessoal habilitado para participação em comissões de Tomada de Contas e solicitado autorização para participação em treinamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	RA Nº. 201203473	2.1.1.1-04	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Nos casos em que há necessidade de instauração de TCE, dotar a comissão de análise de prestação de contas de condições efetivas para desempenho de suas atividades, adequando quantidade de processos e efetivo de pessoal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Superintendência – SR(13)MT			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi realizado levantamento do pessoal habilitado para participação em comissões de Tomada de Contas e solicitado autorização para participação em treinamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	RA Nº. 201203473	6.4.3.1	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Efetuar planejamento entre as ações da SR-13, possibilitando integração logística entre as divisões, com aproveitamento de rotas de fiscalização para inserir ações de supervisão dos assentamentos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Setor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – SR-13/D-2 Subordinado à Divisão de Desenvolvimento, é responsável pela supervisão ocupacional nos projetos de assentamentos. Com a revogação da IN 47/08 e publicação da IN 71/12 existe a possibilidade de utilizarmos serviços de outros setores da Divisão de Desenvolvimento para a supervisão ocupacional. Dessa maneira, já estamos utilizando as vistorias de pagamento de crédito para a identificação dos parceiros regulares, entretanto em virtude da complexidade do laudo de vistoria dos lotes ocupados irregularmente e da falta de recursos para pagamento do crédito a supervisão dos lotes ocupados irregularmente terá que ser realizada em uma segunda etapa.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Vistoriar os lotes ocupados irregularmente nos projetos de assentamentos em houve pagamento de crédito.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	RA Nº. 201203473	6.7.2.2-02	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Constituir comissões integradas por servidores de outras áreas do INCRA/MT em regime de mutirão visando solucionar as pendências de análise dos convênios do PAC.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em virtude do INCRA – MT não possuir servidores suficientes para o atendimento desta recomendação temos solicitado ao INCRA Sede a implementação de um Grupo de Trabalho, com servidores de outras unidades e com experiência no PAC, para realizar a análise final dos convênios. Entretanto até o presente momento não tivemos resposta do INCRA Sede.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Solicitar ao INCRA Sede a implementação de um Grupo de Trabalho			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	RA Nº. 201203473	6.7.2.2-03	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Efetuar planejamento de modo a dotar a comissão de análise de prestação de contas do PAC de condições efetivas para desempenho de suas atividades, adequando quantidade de processos e efetivo de pessoal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração– SR(13)A			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi formalizado o Grupo de Trabalho por meio da ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/DD/Nº 03/2010, com o objetivo de examinar a documentação de comprovação de despesas, elaborar parecer quanto a observância das normas pertinentes e propor medidas com vistas a corrigir possíveis irregularidades. A partir das análises deste Grupo de Trabalho todas as convenientes que estavam com pendências de prestação de contas foram notificadas			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Verificar se as convenientes atenderam as notificações e em caso contrario encaminhar os processos para TCE.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	RA N°. 201203473	6.7.2.2-04	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Efetuar planejamento de modo a dotar a comissão de análise de prestação de contas do PAC de condições efetivas para desempenho de suas atividades, adequando quantidade de processos e efetivo de pessoal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em virtude do INCRA – MT não possuir servidores suficientes para o atendimento desta recomendação temos solicitado ao INCRA Sede a implementação de um Grupo de Trabalho, com servidores de outras unidades e com experiência no PAC, para realizar a análise final dos convênios. Entretanto até o presente momento não tivemos resposta do INCRA Sede.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Através do Mem. n° 1371/2012/INCRA/SR-13/Gabinete foi solicitado ao INCRA Sede a disponibilização de servidores para a formar a comissão recomendada.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	RA N°. 201203473	7.1.7.2-02	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Promover a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, destinando-os para a coleta seletiva solidária, adotando as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no Decreto n° 5.940/2006.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Superintendência Regional – SR(13)G			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária instituída através da Ordem de Serviço n° 332/2012 está realizando estudos para a realização da seleção da entidade que irá atuar na coleta e destinação dos resíduos produzidos no INCRA de Mato Grosso.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Solicitar ao INCRA Sede a implementação de um Grupo de Trabalho.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	RA N°.201203473	13.1.2.1	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Determinar formalmente aos asseguradores de convênios providências visando à apresentação de informações técnicas conclusivas sobre a execução dos objetos dos convênios a aprovar, acompanhadas dos respectivos termos de aceitação das obras (quando for o caso), de forma a ultimar os procedimentos necessários, com aprovação final ou instauração de TCE nos casos de danos apurados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR/D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			

A equipe de ATES está trabalhando para apresentar os relatórios técnicos de todos os convênios firmados para a prestação deste serviço aos assentados, sendo assim informamos que os convênios relacionados na constatação encontram-se na seguinte situação: STR POCONÉ – Convênio nº 490364, processo nº 54240.002751/2003-18. O STR Poconé assinou o Termo de Reconhecimento de Dívida em 03/07/2012, através do qual a dívida foi parcelada em 40 parcelas mensais de R\$ 580,95. O Sindicato está recolhendo as parcelas. STR LIVRAMENTO – Convênio nº 490662, processo nº 54240.002713/2003-65. O processo está com carga para o Gerente do Convênio para a análise dos documentos da contestação feita pela conveniente.FUNDAPER – Convênio nº 516727, processo nº 54240.002576/2007-92. Os pareceres referentes às análises da prestação de contas e da contestação já foram elaborados pelos setores Jurídico, Contábil e Técnico, sendo inclusive encaminhados ao TCU.STR VILA RICA – Convênio nº 518840, processo nº 54240.003254/2004-18. Encontra-se despachado ao Setor de ATES para elaboração de parecer técnico conclusivo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Realizar a análise do Convênio nº 518840, firmado com o STR VILA RICA.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	RA Nº. 201203473	13.1.2.1-02	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Negociar metas e prazos para que as áreas pertinentes ultimem as providências visando à redução de estoques de processos pendentes de análise técnica ou jurídica.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Analisar e elaborar parecer sobre a prestação de contas do convênio com o STR VILA RICA – Convênio nº 518840, processo nº 54240.003254/2004-18.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RA Nº. 201109247	003 - 003	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer rotinas de programação e acompanhamento da manutenção dos imóveis, bem como, de verificação do vencimento da data de validade e avaliação dos mesmos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração – SR(13)A			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Apesar do atraso no atendimento, causado pelo conhecimento limitado dos procedimentos, o setor competente concluiu a avaliação e registro dos imóveis no SPIUnet.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Limitações operacionais da unidade, causadas pela insuficiência de servidores e carência de qualificação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	RA Nº. 201109247	042 - 001	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Anexar à prestação de contas os extratos bancários mencionados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A unidade responsável pela instrução do processo solicitou por diversas vezes dilação do prazo, sem sanear a			

pendência, o que obrigou a nomeação outros técnicos para análise do processo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Execução descentralizada da ação, que dificulta o controle dos processos administrativos na fase de instrução.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	RA Nº. 201109247	047 - 001	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Adotar medidas para fiscalizar a efetiva aplicação do crédito instalação mediante acompanhamento tempestivo da construção das moradias após a distribuição dos materiais e notificar imediatamente os beneficiários inadimplentes visando à devolução dos valores recebidos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A unidade responsável pela instrução do processo solicitou por diversas vezes dilação do prazo, sem sanear a pendência, o que obrigou a nomeação outros técnicos para análise do processo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Execução descentralizada da ação, que dificulta o controle dos processos administrativos na fase de instrução.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	RA Nº. 201109247	047 - 002	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Proceder a apuração de responsabilidade pela aplicação irregular do crédito instalação no PA Mercedes I e II, caso esta se confirme.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Não havia recursos previstos, nem servidores disponíveis para instauração de processo para apuração.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Vários servidores desta regional capacitados para autuação de processos de sindicância foram requisitados pelo MDA para apuração de irregularidades na sede do INCRA, em Brasília.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	RA Nº. 201109247	049 - 001	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Priorizar as ações de retomada em relação às denúncias de ocupações irregulares no estado de Mato Grosso; Apresentar um plano de ação que vise a mudança de estratégia na forma da proposição das ações de retomada.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A operacionalização da IN 47 demonstrou que não seria possível obter os resultados esperados da forma como vinham sendo realizadas as ações.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Indefinição sobre os procedimentos necessários para maior efetividade da ação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	RA Nº. 201109247	051 - 001	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Realizar atividades de sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou			

recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas previstas na ação 2B06			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Obtenção de Terras – SR(13)T			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Falta de previsão na programação operacional de recursos para realização das atividades demandas durante o exercício.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Quadro reduzido de pessoal e dificuldade na formalização de parcerias para desenvolvimento de projetos.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	RA Nº. 201109247	052 - 001	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
A cada crédito instalação concedido, adotar as medidas necessárias para o atendimento aos pré-requisitos exigidos para a sua concessão como: direcionar pessoal para a emissão dos CCU aos parceiros a serem beneficiados e proceder a demarcação dos lotes objeto dos pagamentos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Capacidade limitada para demarcação dos lotes nos projetos de assentamento			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prazo estabelecido insuficiente para atendimento da demanda			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	RA Nº. 201109247	052 - 002	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Autorizar a liberação de Crédito Instalação somente mediante o conhecimento de que o PA beneficiado tenha atendido todos os pré-requisitos exigidos, de forma a se evitar o depósito de crédito instalação nas contas das associações, sem que estejam em condições de serem utilizados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento - SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em implementação			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prazo estabelecido insuficiente para atendimento da demanda			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	RA Nº. 201109247	054 - 001	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Proceder à apuração de responsabilidade pela irregularidade de se conceder crédito instalação a parceiros homologados em data posterior.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento - SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em implementação			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prazo estabelecido insuficiente para atendimento da demanda			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	RA Nº. 201109247	054 - 002	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Autorizar a liberação do crédito instalação somente após a verificação de existência de cadastro dos beneficiários junto ao SIPRA e emitir os contratos via sistema, de forma a se evitar a liberação de crédito para beneficiários não homologados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em implementação			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prazo estabelecido insuficiente para atendimento da demanda			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	RA Nº. 201109247	057 - 001	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se que a UJ implemente as ações que lhe vierem a ser atribuídas no recém publicado Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a SEMA, cujos termos ainda estão sendo definidos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Obtenção de Terras – SR(13)T			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em implementação			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prazo estabelecido insuficiente para atendimento da demanda			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	RA Nº. 201109247	058 - 001	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Buscar alternativas junto à Coordenação de Ates para implementação da Assistência Técnica no âmbito do Estado			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em implementação			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prazo estabelecido insuficiente para atendimento da demanda			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	RA Nº. 201109247	058 - 001	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Buscar alternativas junto à Coordenação de Ates para implementação da Assistência Técnica no âmbito do Estado			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em implementação			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prazo estabelecido insuficiente para atendimento da demanda			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	RA Nº. 201109247	057 - 001	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Buscar alternativas junto à Coordenação de Ates para implementação da Assistência Técnica no âmbito do Estado			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em implementação			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prazo estabelecido insuficiente para atendimento da demanda			
Unidade Jurisdicionada			
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso			NA
Recomendações do OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	RA Nº. 246638	038 - 001	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se que o INCRA/MT realize levantamento de todos os Projetos de Assentamentos sob sua jurisdição, atualizando as respectivas relações de beneficiários e verificando pendências de documentos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Limitação operacional para cumprimento da determinação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Grande volume de processos formalizados, o que supera a capacidade operacional da unidade			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	RA Nº. 246638	038 - 002	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se: 1) Que seja juntada tempestivamente, conforme determinado nas normas de execução do INCRA, a cópia da portaria de criação do respectivo Projeto de Assentamento; 2) Que a cada exclusão e/ou inclusão de beneficiário do PNRA, seja emitida Relação atualizada de Beneficiários; 4) Que somente sejam liberados créditos por Projeto de Assentamento em valores proporcionais ao número de famílias regularmente cadastradas no SIPRA; 5) Que ao ser liberado crédito em conta-corrente bloqueada, que seja nomeada Comissão de Crédito para, além de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos créditos, também fique responsável por entregar cópias da Instrução Normativa e da Norma de Execução do Crédito vigente; 6) Que todos os processos do INCRA/MT sejam numerados em ordem cronológica; 7) Que sejam observados os normativos e juntados, tempestivamente aos autos: a) Recibo de entrega da cópia da Instrução Normativa, da Norma de Execução e do Manual de aplicação do crédito de instalação; b) Primeiro extrato da conta corrente aberta pelo Agente Financeiro, atualizado, no mínimo, semestralmente; c) Cópia de todos os contratos de concessão de crédito dos beneficiários emitidos pelo SIPRA; d) Plano de aplicação aprovado para cada modalidade de crédito instalação; e) Ofícios de liberação dos recursos junto ao Agente Financeiro; h) Relatório gerencial do SIPRA, atualizado, que demonstre os recursos concedidos por PA ; i) Laudo Técnico individual (art. 8º, NE/INCRA 67/2007); j) Informações de que a Superintendência tenha emitido os contratos de concessão de uso - CCU e que os assentados os tenham assinado; k) Relatórios, devidamente recepcionados e aprovados pelo INCRA, de atividades dos servidores designados para execução das atividades de verificação da morada habitual e da atividade produtiva dos beneficiários do PNRA; l) Plano de Exploração Anual - PEA ou de Plano de Aplicação			

com aprovação em Assembléia dos Assentados; m) Três pesquisas de preços, no mínimo; n) Notas fiscais e/ou recibos, emitidos em nome da associação, dos representantes ou, ainda, dos beneficiários; o) Relatório conclusivo da aplicação dos recursos; p) Termo de aprovação da prestação de contas pelo Superintendente Regional; q) Termo de recebimento de produtos e serviços; r) Cópia do demonstrativo da aplicação do crédito de instalação; s) Ofício de solicitação da aplicação dos recursos em fundos de investimentos ou caderneta de poupança; t) Notas de Empenho e u) Ordens Bancárias; v) Comprovação da existência dos representantes dos beneficiários do respectivo PA, eleitos em assembléia registrada em ata, com poderes para movimentar a conta corrente bloqueada vinculada, acompanhar e operacionalizar, solidariamente ao INCRA, a aplicação de recursos; x) Cópia da Licença Prévia - LP emitida pelo órgão ambiental, do Termo de Ajuste de Conduta ou instrumento similar assinado entre a superintendência regional e o órgão ambiental.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Limitação operacional para cumprimento da determinação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Grande volume de processos formalizados, o que supera a capacidade operacional da unidade			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	RA Nº. 246638	039 - 001	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se que o INCRA/MT realize um levantamento de todos os processos de concessão de crédito instalação sob sua jurisdição e solicite extrato bancário, atualizado, de todas as contas vinculadas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foram realizadas oficinas regionais nas unidades avançadas, visando a melhoria da qualidade dos serviços entre os dias 24/02 e 06/05. Nos dias 05 e 06/05/2011, foi realizada a última oficina no Auditório da Controladoria Geral da União – CGU, com a participação de Instrutores do INCRA/BSB, servidores desta Regional e Unidades Avançadas e com a presença de técnicos da CGU. A recomendação está mantida por ter sido estabelecido que a CGU verificará a reincidência em auditorias futuras.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Grande volume de processos formalizados para atendimento à demanda por crédito instalação, instruídos por servidores de diferentes unidades.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	RA Nº. 246638	039 - 002	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
A fim de eliminar a ocorrência de falhas do tipo das apontadas, normatize internamente, por meio de instrumento adequado, rotinas na formalização de processos de concessão crédito instalação, estabelecendo pontos de checagem do cumprimento das normas vigentes, atribuindo responsabilidades pelos atos praticados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foram realizadas oficinas regionais nas unidades avançadas, visando a melhoria da qualidade dos serviços entre os dias 24/02 e 06/05. Nos dias 05 e 06/05/2011, foi realizada a última oficina no Auditório da Controladoria Geral da União – CGU, com a participação de Instrutores do INCRA/BSB, servidores desta Regional e Unidades Avançadas e com a presença de técnicos da CGU. A recomendação está mantida por ter sido estabelecido que a CGU verificará a reincidência em auditorias futuras.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Grande volume de processos formalizados para atendimento à demanda por crédito instalação, instruídos por servidores de diferentes unidades.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	RA Nº. 246638	044 - 008	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
A recomendação revisada estabelece: a) firmar parcerias (acordos de cooperação técnica) com os órgãos governamentais a fim de aprimorar a metodologia de pesquisa, de forma que as informações solicitadas sejam atendidas durante a fase de seleção dos candidatos. b) dar sequência no processo seletivo dos candidatos somente após esgotar a aplicação de todos os critérios eliminatórios previstos no Art. 6.º parágrafo 1.º da IN 45/2005.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Obtenção de Terras– SR(13)T			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação está mantida por ter sido estabelecido que a CGU verificará a reincidência em auditorias futuras.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Limitação dos sistemas operacionais da autarquia e entraves no acesso aos dados de outras instituições			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	RA Nº. 246638	044 - 009	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
A recomendação revisada estabelece que seja realizado levantamento nos projetos de assentamentos, citados na constatação n.º 44 do relatório de gestão n.º 246638, com fins de identificar beneficiários inelegíveis, com sua posterior exclusão do Sistema, sem prejuízo da busca do ressarcimento de eventuais créditos indevidamente pagos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Obtenção de Terras – SR(13)T			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Capacidade operacional limitada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	RA Nº. 246638	045 - 001	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
Considerando a ausência de procedimento adequado de controle e acompanhamento das transferências concedidas, recomenda-se que a Unidade dote os setores envolvidos no processo de recursos humanos necessários para cumprimento de suas atribuições.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Superintendência Regional – SR(13)G			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Apesar da realização de concurso para contratação de servidores, inclusive analistas com habilitação em ciências contábeis, não fora concretizada a nomeação no exercício.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há na unidade servidores suficientes para atender a demanda e as metas estabelecidas pela direção da autarquia. Atraso na nomeação dos concursados.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	RA Nº. 246638	058 - 001	Não identificado

Descrição da Recomendação:			
Enquanto não for possível a composição de equipes que possam fiscalizar adequadamente os recursos públicos repassados por transferências voluntárias, a Unidade deve planejar a celebração de convênios de forma a adequar essas transferências a sua capacidade de acompanhar.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Superintendência Regional – SR(13)G			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Superintendência não obteve sucesso na formalização de parceria com a Caixa Econômica Federal para acompanhamento das obras a serem executadas. Além disso, apesar da realização de concurso para contratação de servidores, inclusive analistas com habilitação em engenharia civil, não fora concretizada a nomeação no exercício.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há na unidade servidores suficientes para atender a demanda e as metas estabelecidas pela direção da autarquia. Atraso na nomeação dos concursados.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	RA Nº. 246638	063 - 001	Não identificado
Descrição da Recomendação:			
A fim de melhorar a efetividade da execução da Ação (Concessão de Créditos a Famílias Assentadas), a UJ deve: - Adequar o planejamento para compatibilizar a execução da Ação com os recursos materiais e humanos disponíveis. - Estabelecer rotinas para a execução da Ação, e - Capacitar os servidores envolvidos na execução da Ação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foram realizadas oficinas regionais nas unidades avançadas, visando a melhoria da qualidade dos serviços entre os dias 24/02 e 06/05. Nos dias 05 e 06/05/2011, foi realizada a última oficina no Auditório da Controladoria Geral da União – CGU, com a participação de Instrutores do INCRA/BSB, servidores desta Regional e Unidades Avançadas e com a presença de técnicos da CGU. A recomendação está mantida por ter sido estabelecido que a CGU verificará a reincidência em auditorias futuras.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Grande volume de processos formalizados para atendimento à demanda por crédito instalação, instruídos por servidores de diferentes unidades.			

10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

As informações prestadas nesse item corroboram com as relacionadas ao item 3.1 deste relatório, que registra a estrutura de governança da unidade.

O Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA nº 20, de 08 de abril de 2009, estabelece em seu art. 56 que compete à Auditoria Interna assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do INCRA quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis.

Ressalta-se que não há nas superintendências regionais do INCRA estrutura correspondente à Auditoria Interna vinculada à sede da autarquia. Assim, não são realizados trabalhos de auditoria pela unidade.

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

O **Quadro A.10.5** abaixo compreende o conjunto de autoridades, servidores e empregados públicos obrigados pela Lei nº 8.730/93 a entregar a DBR, discriminando, para cada momento em que a obrigação se concretiza, as quantidades de autoridades, titulares de cargos e de funções obrigados ao cumprimento da exigência do art. 1º da referida Lei.

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	4	0	24
	Entregaram a DBR	4	0	24
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano - SR(13)A-1

10.3.1.1 Análise Crítica

A atividade de acompanhamento do cumprimento ao previsto pela Lei nº 8.730/93 é gerenciada pelo Serviço de Desenvolvimento Humano da regional, vinculado à Divisão de Administração, que solicita às pessoas obrigadas a apresentação de Autorização de Acesso às informações da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e elabora relação contendo os nomes dos servidores que apresentaram a referida autorização.

Não há sistema informatizado para encaminhamento das declarações, o que permitiria maior segurança no gerenciamento das informações e na guarda dos documentos. Assim, a unidade adotou a prática de solicitar por escrito a autorização para acesso aos dados, documento que é mantido em arquivo no setor competente.

10.4 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro A.10.6 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Valdir Mendes Barranco**, CPF nº **616.746.301-82**, Superintendente Regional, exercido na **Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados de 2009 até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2013.

Valdir Mendes Barranco
640.478.733-49
Superintendente Regional - SR(13)MT

11. Informações Contábeis

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

A unidade jurisdicionada não adotou integralmente os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local		Data	
Contador Responsável		CRC nº	

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

11.6 Parecer da Auditoria Independente

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

PARTE B–CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

12. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis

Em relação ao levantamento da documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000 ha (dez mil hectares) foram adotadas as seguintes providências:

a. Relação das matrículas canceladas dos registros rurais vinculados a títulos nulos de pleno direito ou realizados em desacordo com o art. 221 e seguintes da Lei n.º 6.015/73, identificando o imóvel, matrícula e área do imóvel, município de localização, proprietário, ou cópia da(s) declaração(ões) do Corregedor-Geral de Justiça do Estado sobre a inexistência de imóveis na situação descrita;

Foi identificada irregularidade com relação ao imóvel rural denominado GLEBA PARALELO 10, em nome de ORGANIZAÇÃO DE TERRAS BRASIL NORTE LTDA, cadastrado sob o código nº 901.016.037.761-3, localizado no município de Aripuanã/MT, Processo Administrativo Fiscal nº 54240.002956/00-16;

b. Informações sobre quais medidas administrativas e judiciais foram adotadas junto ao Corregedor-Geral de Justiça, ou apresentação das razões para a sua ausência caso não haja quaisquer das informações indicadas no subitem anterior;

Processo encaminhado ao INTERMAT, Procuradoria Geral do Estado e Procuradoria de Justiça, para providências quanto à nulidade do ato. O INCRA está providenciando ofício ao Cartório de Registro de Imóveis solicitando informações sobre o cancelamento das Transcrições Imobiliárias;

c. Relação das situações com irregularidades nos cartórios de registro de imóveis, detalhando o número de casos apurados, a existência de requerimento ao Corregedor-Geral de Justiça de realização de inspeção ou correção e de promoção da correspondente representação ao Ministério Público, devendo conter na relação, no mínimo, a identificação do cartório e comarca, a irregularidade identificada e as medidas adotadas;

Foi efetuada Busca Cartorial e as análises dos documentos estão em fase de levantamento junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural SNCR/SIR, para Apuração de Dados. A Busca Cartorial foi realizada nos seguintes municípios:

- Paranatinga/MT – levantamento cartorial em 03 imóveis rurais;
- Santo Antonio do Leverger/MT- levantamento cartorial em 07 imóveis rurais;
- Diamantino/MT – levantamento cartorial em 08 imóveis rurais;
- Poconé/MT – levantamento cartorial em 01 imóvel rural.

d. Relação de imóveis que tiveram ou venham a ter o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR cancelado pelo Incra, contendo: cadastro e área, município de localização, proprietário e motivo do cancelamento;

Não há registro de casos até o presente momento;

e. Relação dos processos irregulares encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado, indicando, no mínimo: número do processo, nome e/ou identificação do imóvel, cadastro e área do imóvel, proprietário e a(s) irregularidade(s) apurada(s).

Quadro B.13.1 - Relação de processos sobrestados

Nº	PROPRIETÁRIOS	NOME DO IMÓVEL	Nº DO PROCESSO	ÁREA (ha)
1	AGROPASTORIL MADEIRA E COLONIZADORA	GLEBA SÃO TOMÉ II	54240.001364/2003-64	144.000,00
2	AGROPASTORIL MADEIRA E COLONIZADORA	FAZENDA SANHAÇO	54240.001362/2003-75	153.000,00
3	AGROPECUÁRIA ESCALADA DO NORTE LTDA	FAZENDA FURNAS DO SARARÉ	54240.002418/2003-17	10.830,00
4	AGROPECUÁRIA PALEANA S/A	FAZENDA ELDORADO	54240.002051/1998-03	15.079,00
5	AGROPECUÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA	FAZENDA SANTA TEREZINHA	54240.003946/2002-02	14.122,60
6	AGROPECUÁRIA TRATEX S/A	FAZENDA TRATEX	21470.003385/1996-43	27.782,00
7	ALBERT PRINZ VON THURN UND TAXIS	FAZENDA SÃO JOÃO	21400.001266/1996-80	---
8	ALÉCIO JARUCHE	FAZENDA MORRINHOS I	54240.002963/2000-81	39.599,70
9	AMAZON WOODS IMP E EXP LTDA	FAZENDA AMAZON	54240.001839/2001-51	---
10	ANITA STUDER CHARDET	CHÁCARA PAIOL VELHO	54240.004086/2009-92	
11	ANTONIO LUIZ TREVISION VEDOIN	FAZENDA PRIMAVERA	54240002468/2009-81	597,4
12	AUGUSTO PAULO DA SILVA	FAZENDA CARANDA COMPRIDO	54240.001492/2001-46	10.959,00
13	LUITJE SMIT HOLANDES		54240.000383/2007-05	495
14	C. R. ALMEIDA S/A ENG. E CONSTRUÇÕES	FAZENDA SÃO TOMÉ II	54240.004599/1999-14	---
15	MARIA APARECIDA GRIMAS MARQUES E OUTROS	FAZENDA SÃO JUDAS TADEU	54240.002072/2008-53	15.655,80
16	FAZENDAS REUNIDAS LISOT LTDA	FAZENDAS REUNIDAS LISOT	54240.002383/2008-12	---
17	EGIDIO FREDERICO	FAZENDA SANTA TEREZINHA	54240.003120/2010-45	8.910,00
18	MANUEL MARTINHO	FAZENDA PIRANHA	54240.002960/2000-93	12.000,00
19	CIDADELA S/A	FAZENDA SANTA FILOMENA	54240.002514/1999-82	10.000,00
20	JOAQUIM FERNANDES MARTINS	FAZENDA PLANALTO	54201.001622/2000-37	15.000,00
21	MARIO ANTUNES BASILIO	GLEBA SANTA TEREZINHA II	54240.001540/2007-91	11.509,60
22	MADEREIRA E AGROPECUÁRIA SÓ PAU S/A	GLEBA SÃO TOMÉ	54240.003860/2000-84	198.413,00
23	JURUENA EMPREENDIMENTOS E COLONIZAÇÃO	GLEBA 3 E	54240.002781/2000-74	---

Fonte: Setor de Fiscalização Cadastral

13. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

Por tratar de objetivos traçados no âmbito de um planejamento maior, definidos conjuntamente pela sede da autarquia e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, a Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso tem como principal meta a adequação da sua estrutura operacional às mudanças propostas para superação dos desafios e aproveitamento das oportunidades que permita o desenvolvimento dos projetos de assentamento e o combate à pobreza extrema.

Nesse sentido é importante relacionar os desafios apontados no PPA 2012-2015:

- a) Operar a superação da crítica à Reforma Agrária como ineficiente instrumento de combate à pobreza, inclusão social e inserção produtiva, através da demonstração de resultados (contribuição dos assentamentos face o número de famílias assentadas e terra obtida) e da excelência gestão.*
- b) Obter recursos suficientes para evitar que a pressão por terra e pelas metas de assentamento de famílias prejudique a consolidação e o desenvolvimento dos Projetos de Assentamento.*
- c) Consolidar a eficácia da regularização fundiária no País e operá-la massivamente em parceria com os Estados, contribuindo definitivamente para o combate à pobreza rural, especialmente no nordeste através de uma política de inserção produtiva.*
- d) Aperfeiçoar a legislação para incluir nas vistorias da função social da propriedade a penalização pelo não cumprimento da legislação ambiental e trabalhista.*
- e) Superar o desconhecimento do passivo de infraestrutura e de créditos nos Projetos de Assentamento que desautorizam a captação de recursos e facilitam as distorções por clientelismo.*
- f) Construir uma metodologia de consolidação de Projetos de Assentamento que proceda e suporte a titulação de famílias socioeconomicamente autônomas das políticas da reforma agrária.*
- g) Aperfeiçoar a legislação ambiental para que não trate os assentamentos como empreendimentos capitalistas na formalidade do Licenciamento Ambiental e*
- h) Contribuir para a gestão e o desenvolvimento ambiental do País promovendo a sustentabilidade dos Projetos de Assentamento, especialmente na Amazônia, ampliando o combate ao desmatamento ilegal e à extração criminosa de madeira.*
- i) Qualificar a relação com os movimentos sociais instituindo formas participativas para a gestão e ampliar o controle social das políticas públicas.*

Não resta dúvida que a principal dificuldade a ser gerida está relacionada às limitações operacionais impostas por um quadro de pessoal reduzido e carente de qualificação. Nesse sentido há a expectativa que sejam nomeados novos servidores, aprovados em concurso público realizado em 2010.